



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 230

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1949

APOSTILAS

Dia 3 de outubro de 1949

João Pedro da Silva, mat. 32.655. — De acordo com o art. 1.º da Lei n.º 156-48, combinado com o Decreto n.º 9.897-49, ficam assegurados ao servidor a que se refere o presente título, os proventos correspondentes ao P. D. da carreira de Vigilante tendo em vista a conversão operada pelo Decreto n.º 8.813-47.

Maria Inácia do Vale, mat. 29.247. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.002.411 e de acordo com as disposições do art. 1.º da Lei n.º 156-48, combinado com o Decreto n.º 9.897-49, fica o servidor em referência, a partir de 23-10-48, nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 8.121 de 1945 modificados pelo de n.º 8.546 de 1946, com os proventos iguais ao vencimento atribuído ao p. H. acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento. A partir de 1-12-48, a classificação foi alterada para o padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, nos termos do art. 31 da Lei n.º 319-49.

Luís de Gonzaga Socio de Moraes Bittencourt, mat. 49.215. — Fica revalidada a apostila lavrada no presente Decreto de Provisão em 19 de maio de 1949 e publicada a 20 do mesmo mês e ano.

Honório Ferreira dos Santos, matrícula 33.289. — De acordo com o § 2.º do art. 11 do Decreto n.º 8.813 de 1947, combinado com o art. 1.º do Decreto n.º 9.489 de 1949, fica o funcionário de quem trata o presente decreto de provimento transferido da classe J do cargo de Veterinário, do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q.P.

Valdemar Pereira Franco (número 1.004.825). — Tendo em vista o que consta do processo 1.004.826 e de acordo com a Lei n.º 97-36 combinado com o Decreto-lei n.º 1.944 de 1939, o servidor a que se refere a presente Certidão, fica efetivado no cargo de Vigilante, p. 14, do Q. S. a partir de 1-1-40.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Adminis-

Dia 21 de outubro de 1949:

Anaílda de Almeida Stilben (número 1.009.924). — Indeferido.

Carlos Vitor Renno Ribeiro (número 1.049.553). — Seja instaurado processo administrativo.

Sussena Soares (1.061.797), José Correia Valim (1.061.150), João Miranda Júnior (1.061.598). — Permitido.

Guanaira Iorecé Bruno de Queiroz (1.007.749). — Mantenho o ato.

José de Almeida Cavalcanti (número 1.057.605). — Mantenho o ato.

ATOS DO PREFEITO

Adriano Inácio Sanches (8.951 de 1949). — Seja removido.

Mário Ferreira Piragibe (1.049.372).

— Aguarde oportunidade

Antônio Luis Miranda (1.034.720).

— Deferido

Gentil Alves de Oliveira (número 1.031.578). — Indeferido, pelos antecedentes.

Belarmino da Fonseca e outros (1.055.884), Alberto Francisco Moreira (1.039.232), Vera Sarmiento de Melo (39.316), Otávio Joffre da Cunha (47.885-47), Arnaldo Policarpo da Silva (35.511-48), Humberto Amaral Castelões (67.128-47), Clóvis de Andrade e outros (66.678-47), Pérciles Gomes Barbosa e outros (número 47.039-47), Floriano Cordevile e outros (24.996-47), Margarida Castrioto Pereira Coutinho Vilaça (número 702.095-46), Plínio Augusto da Silva (62.903-46), Eugênio César Pereira (35.395-45), Raimundo Geraldo Leigo Figueiredo (43.986-45) e Euclides dos Santos Mendonça (número 1.060.086). — Indeferido.

Na Secretaria Geral do Interior e Segurança:

Dia 27 de setembro de 1949

N.º 9.756-49-GP — Instituto Nossa Senhora Auxiliadora — Deferido, em termos.

Dia 2 de outubro de 1949

N.º 1.063.427-49-SGA — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos — Autorizo.

N.º 5.100.362-49-DTC — Matriz de Santa Teresinha — Já foi resolvido. Arquivo-se.

N.º 5.100.363-49-DTC — Partido Social Democrático do Engenho Novo. — Autorizo.

N.º 7.801.169-49-DPQ — Ofício SE-47 do Serviço Especial Regional do Ministério da Guerra. — Autorizo.

N.º 7.801.173-49-DPQ — Asilo Isabel — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

De 2 de outubro de 1949

Blanche Marie Machado de Oliveira e Beatriz de Castro Ellis (processo n.º 2.004.371-49) — cultura de cogumelos: Permitto a título experimental, devendo o Departamento de Agricultura facilitar-lhes, de início, os meios necessários.

Concorrência Pública n.º 57: execução do cabril na Fazenda Modelo de Guaratiba: Aprovo e autorizo — Processo n.º 2.034.697.

Ofício n.º 343-DVT (processo número 2.004.458-49) — apreensão de cães vadios: Ciente. Prossiga-se.

Concorrência pública n.º 56: obras de construção de molhes na Barra do Canal de Sernambetiba, em Jacarépagua: Aprovo.

Em 3 de outubro de 1949

Concorrência Pública para execução de novo isolamento nas câmaras frigoríficas para aves e ovos, na Fazenda Modelo de Guaratiba e termo de contrato: Aprovo e autorizo.

Papeleta n.º 9.683-G. P.: José Ribeiro da Silva: Arquivo-se. Não convém o aproveitamento do reclamante na atividade a que pretende devido ao seu estado de saúde.

Memorial da Comissão de Moradores da Piedade: papeleta n.º 7.667-G. P. (processo n.º 2.004.267-49): De acordo. E' o seguinte o parecer a que se refere o despacho acima: Esta Secretaria Geral, à vista da inexistência de terreno para a edificação e atendendo às recomendações de Vossa Excelência, consubstanciadas no plano de obras para 1949, encaminhou o assunto para o lado positivo, designando uma comissão para localizar e caracterizar áreas possivelmente utilizáveis na construção de mercados regionais, o da Piedade inclusive, objetivando, assim, oferecer a Vossa Excelência elemento indispensável à solução necessária.

E' o que me cumpre levar ao conhecimento de Vossa Excelência para sua superior deliberação. — Secretário Geral.

Ofício n.º 343-AgSD (processo número 2.004.464-49): cinema rural: Ciente.

Mavelina Oliveira Alves (processo n.º 2.033.764-49): dispensa de taxa relativa a saúveiro: Autorizo.

Concorrência Pública para execução de trabalhos de preparo de terrenos para plantio: Autorizo.

Ofício n.º 597-DAB (processo número 2.004.446-49): inauguração de feira: Ciente.

Concorrência Pública para aquisição de máquinas e acessórios: "De acordo. E' o seguinte o parecer a que se refere o despacho supra:

Antônio Cordeiro de Albuquerque — (processo n.º 2.094.226-49) — batatas holandesa: De acordo com os pareceres. Não convém presentemente.

A requisição originária do AgSF especifica melhor o material, permitindo maior segurança na aquisição, ao passo que a requisição do DAG, no concernente a polvilhadeira, não há especificação completa, omitindo-se indicações de capacidade e de rendimento, à vista dos trabalhos a serem realizados, de maneira a permitir julgamento preciso, em meio às diversas marcas oferecidas, todas de fabricação norte-americana. Opino pela aprovação da concorrência quanto ao material das propostas da Sociedade Mercantil Pulmax Representações Ltda. (Serra Circular) e de Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. (Talha de ferro, anulando-se a parte relativa à aquisição de polvilhadeiras, para melhores especificações técnicas. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência — Secretário Geral.

Ofício n.º 328-DVT (processo número 2.004.338-49) — Aprovo, desde que os preços sejam mantidos.

Erlinda Moreira da Silveira (processo n.º 2.004.263-49) — papeleta número 9.389, G. P.: Aguarde oportunidade.

Ofício n.º 127-4-AG (processo número 2.004.409-49) — admissão de Arly Fernandes Dutra como topógrafo, referência XXIII: Autorizo. A SGA.

Luís Gonzaga Monteiro de Barros (processo n.º 1.058.726-49) — permuta: Autorizo.

Ofício n.º 131-4-AG (processo número 2.004.465-49) sobras no Mercado São Sabastião: Abra-se concorrência pública.

Ofício n.º 12-AgSF (processo número 2.075.064-49) — Contrato para arrendamento do prédio "A Floresta": aprovei.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 5.066:

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1949

N.º 5.065:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente Geral de Administração, o Estafeta Diarista, ref. B. Osvaldo Martins, matrícula n.º 63.934.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 1.020.834-49-ASC, resolve dispensar, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, combinado com o art. 42 do Decreto-lei n.º 9.558-46, Eunice de Melo Couto, matrícula n.º 44.520, que ocupa a função de Atendente, refe-

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 60,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

— As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano, exceto as do exterior que serão sempre anuais, terminando no último dia útil do mês em que

se vencer. As assinaturas vendidas poderão ser suspensas sem aviso prévio. Para evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a renovação com uma antecedência mínima de 30 dias.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$... 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

rência C, na Tabela de Mensalistas da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, aprovada pelo Decreto número 9.728-49.

APOSTILAS

Dia 30 de setembro de 1949

Port. n.º 4.684-49 — Fica retificada para Antônio Marques Abranches o nome a que se refere a presente portaria.

Decreto P. 5.547-49 — Fica retificado para Fábio de Povina Cavalcanti, o nome do servidor a quem se refere Decreto P.

Andréa Borges Costa — Decreto D. 40-49 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.056.739-49 fica o cargo disponível a que se refere o presente título, alterado para "O", assegurados os vencimentos integrais, nos termos dos artigos 30 e 40 da Lei n.º 319-49, a partir de 1.º de dezembro de 1948.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 2 de outubro de 1949

Reflexão de proventos:

Tagyora Fleury de Amorim (1.035.817). — Refixados em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, os proventos anuais de disponibilidade.

Silvio Fróes Abreu — (1.036.107). — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 100.800,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Gualter Adolpho Lutz — (1.036.107). — Refixados em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948, os proventos anuais de disponibilidade.

Hildebrando Marcondes Portugal — (1.037.490). — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 100.800,00, anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Euclides Godofredo Ribeiro Mendes Viana — (1.038.829). — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações, em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Romão Côrtes de Lacerda — (1.051.191). — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Antônio Figueira de Almeida — (1.032.717). — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Clovis do Rêgo Monteiro — (1.032.717). — Refixados os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 100.800,00 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Haroldo Lisboa da Cunha — (1.032.938). — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 100.800,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Jorge Figueira Machado (1.036.673). — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 100.800,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Adalberto Menezes de Oliveira — (1.034.751). — Refixados os proventos de disponibilidade em Cr\$ 100.800,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Joventina de Sousa — (1.012.674). — Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 15.000,00 anuais, a partir de 23 de outubro de 1948; alterados para Cr\$ 20.640,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

F.R. Aquino & Cia. Ltda. (Processo n.º 1.064.384) — Autorizo.

Firmiano de Castro Reis (1.047.577) — Indeferido. O requerente começou a contar tempo a partir da nova posse.

Lúcia de Saldanha da Gama Baccelar (7.269.937) — Deferido, tendo em vista decisão do Prefeito sobre o assunto.

Maria da Conceição Nascimento — (1.062.714).

Jocelyser de Vasconcelos (1.062.793).

Abel Teixeira (1.062.260).

Alzira Pereira (1.063.015).

Alair Lobo de Almeida (1.009.622).

José Juarez Gonçalves Chaves — (1.062.637).

— Arquite-se.

Maria da Glória Dantas Pereira da Rosa Garcia (1.061.734). — Indeferido.

Agostinho de Castro Porto (Processo n.º 1.061.618) — Deferido, tendo em vista decisão do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Alberto Cândido (1.060.906) — Indeferido.

Paulo de Sousa Andrade (1.060.809) — Certifique-se, nos termos da Lei.

Nancyli S. Virgolino de Alencar (1.060.531) — Deferido, tendo em vista decisão do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Otávio Christiani (1.059.611) — Sim, na repartição.

Alicia Teixeira da Mota (1.059.459) — Deferido, tendo em vista decisão do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Rubens Ferreira Guedes (1.057.335) — Certifique-se, nos termos da Lei.

Antônio Vandrillo do Sacramento (1.054.426) — Não pode ser atendido.

Silvio Salema Gargão Ribeiro — (49.072-48) — Arquite-se. O assunto já foi exaustivamente estudado e várias vezes indeferido pelo Sr. Prefeito.

Francisco Chaves & Cia. Ltda. — (1.048.130) — Indeferido.

Serviço de Expediente

DESPACHO DO CHEFE

N.º 1.060.884 — Aguarde-se.

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO CHEFE

Dia 3 de outubro de 1949

Benedito Antônio da Silva (Processo n.º 1.064.055-49-ASC).

I — O direito de ter "vista de processo" é inconteste; entretanto, quando ocorrerem casos semelhantes ao presente, nocivos à Administração e ao peticionário, cumpre às autoridades administrativas orientar as providências cabíveis.

II — A "vista" dos vários processos, solicitada neste requerimento, bem como de outros não mencionados pelo suplicante, nesta ou na petição anteriores, já foi autorizada desde 8 de setembro p. findo.

III — No intuito de acautelar os interesses da administração e a fim de evitar contínuos tumultuados, pelo requerente, os processos que estão aguardando o seu comparecimento, proceda-se da seguinte forma:

a) junte-se o presente (processo n.º 1.064.055-49-ASC) ao anterior

pedido de "vista" (processo número 1.058.388-49-ASC);

b) permaneçam os processos, por 30 dias no "Setor de Vistas" do ASC, a partir da data da publicação do presente despacho;

c) archive-se qualquer outra petição do mesmo requerente, solicitando "vista" já autorizada, se apresentada no prazo constante da alínea anterior;

d) assistirá ao requerente, se lhe interessar, o direito de solicitar prorrogações de prazos, as quais lhe serão concedidas, por mais 30 dias, de cada vez, desde que assine, em cada período, o "termo de vista";

e) decorridos os trinta dias, não comparecendo o postulante, ou seu procurador legal, proceda-se a despesa, dos processos, encaminhando-os de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, datada de 5 de setembro de 1949, arquivando-se, por premissa, os que solicitam "vista".

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial — Seção II —
Dia 1 de outubro de 1949.

Atos do poder executivo

Onde se lê:
Razões do Veto
Leia-se:
Razões de veto
Ordem de Serviço n.º 1-47

N.º 2
Onde se lê:
destinado à prática
Leia-se:
destinados à prática

Onde se lê:
cujos estatutos tiverem sido registrados
Leia-se:
cujos estatutos tiverem sido registrados

Despachos

No Gabinete do Prefeito
Dia 29 de setembro
Cia. Telefônica Brasileira

parecer a que se refere o despacho supra

2. —

Onde se lê:

a cobrança do serviço médico,

Leia-se:

a cobrança do serviço médico,

6. —

Onde se lê:

Aconselharam os louvados

Leia-se:

Aconselharam os louvados

7. —

Onde se lê:

e os demais interessados,

Leia-se:

e os demais Ministérios interessados,

10. —

Onde se lê:

não prejudica nem aproveita aos

outros, é aqui inoperante

Leia-se:

não prejudica nem aproveita aos

outros, é aqui inoperante,

Onde se lê:

Como não obrigar a todas

Leia-se:

Como não obrigar a todas

Onde se lê:

modificações de acôrdo com as con-

dições

Leia-se:

modificações de acôrdo com as con-

dições

Onde se lê:

sem que estas impostem na lesão

Leia-se:

sem que estas impostem na lesão

Onde se lê:

(Themisclcs Brandão Cavalcanti

"Tratado de Direito Administrativo"

pág. 419 Vol. 5V-

Leia-se:

(Themisclcs Brandão Cavalcanti

"Tratado de Direito Administrativo

pág. 419, Vol. IV).

Onde se lê:

pode e deve ser caeito,

Leia-se:

pode e deve ser aceito,

13. —

Onde se lê:

depois de seu officio o de 22 de

agosto de 1945

Leia-se:

depois de seu officio de 22 de agosto

de 1949

14. —

a)

(*) b) — Que, em consequência,

considere V. Ex.^a prejudicada a su-

pressão da constituição de um Juízo

Arbitral.

(*) Republicado por ter saído com

incorrecções.

Onde se lê:

a) Que seja dado conhecimento à

Cia.

Leia-se:

c) Que seja dado conhecimento à

Cia.

Departamento do Pessoal

Serviço Legal

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:

N.º 1.004.407-49 — Marcelino Go-

mes da Luz — Matrícula número

7.382.

N.º 1.022.413-49 — Valdemiro Cris-

tóvão Teixeira — Matrícula número

N.º 1.022.441-49 — Marcos Batista

— Matrícula número 26.315.

N.º 1.022.442-49 — Cândido dos

Santos — Matrícula 24.852.

N.º 1.022.545-49 — Celso de Sousa

Lima — Matrícula 49.734.

N.º 1.023.139-49 — Alfredo Nunes de

Carvalho — Matrícula n.º 26.265.

N.º 1.023.140-49 — Alfredo de Oli-

veira Castro — Matrícula número

26.351.

N.º 1.023.141-49 — Amário Celes-

tino — Mat. 26.379.

N.º 1.041.141-49 — Lupércio San-

tana — Mat. 19.371.

N.º 1.039.505-49 — Altamiro de

Sousa Gomes — Mat. 49.810.

N.º 1.039.018-49 — Nicomedes da

Silva — Mat. 49.992.

N.º 1.027.528-49 — Oscar de Li-

ma Botelho — Mat. 9.352.

N.º 1.005.884-49 — Otávio Gui-

marães Filho — Mat. 13.625.

N.º 1.042.821-49 — Feliciano Maia

— Mat. 28.863.

N.º 1.006.954-49 — Hormegênio

Caetano Barbosa — Mat. número

15.386.

N.º 1.012.102-49 — Manuel Tei-

xeira Rios — Mat. 14.451.

N.º 1.012.104-49 — José da Silva

Carvalho — Mat. 15.230.

N.º 1.012.135-49 — José da Cunha

Barbosa — Mat. 18.175.

N.º 1.012.106-49 — Manuel Correia

— Mat. 14.323.

N.º 1.012.107-49 — Manuel Ar-

tins — Mat. 14.311.

N.º 1.012.111-49 — Amadeu Alves

Pereira — Mat. 46.222.

N.º 1.012.115-49 — Benedito da

Silva — Mat. 20.574.

N.º 1.012.116-49 — Antônio Ra-

mos — Mat. 14.316.

N.º 1.023.143-49 — Agenor Alves

de Oliveira — Mat. 26.426.

N.º 1.023.142-49 — Milton Tinoco

de Carvalho — Mat. 26.317.

N.º 1.000.784-49 — José Gomes de

Morais — Mat. 15.353.

N.º 1.008.503-49 — Hermógenes

Ferreira da Conceição — Mat. nú-

méro 7.331.

N.º 1.008.416-49 — Heitor Moreira

Rodrigues — Mat. 48.144.

N.º 1.004.564-49 — Antônio Rocha

— Mat. 23.761.

N.º 1.026.147-49 — Alfredo Vieira

Rangel — Mat. 9.155.

N.º 1.026.145-49 — Mário Caetano

da Silva — Mat. 9.146.

N.º 1.026.125-49 — Sebastião An-

tunes Nogueira — Mat. 26.725.

N.º 1.004.408-49 — Agostinho de

Sousa — Mat. 14.471.

N.º 1.025.929-49 — Valdemar José

de Castro — Mat. 26.350.

N.º 1.004.563-49 — Orlando Muniz

Pereira — Mat. 23.741.

N.º 1.004.449-49 — Joaquim Fer-

reira — Mat. 23.734.

N.º 1.023.234-49 — André Vitorio

dos Santos — Mat. 49.725.

N.º 1.023.659-49 — Ivo Costa —

Mat. 49.748.

N.º 1.022.412-49 — Adiles da Silva

Batista — Mat. 49.721.

N.º 1.010.338-49 — Peregrino Do-

mingos Ferreira — Mat. 14.216.

N.º 1.005.148-49 — Domingos Fer-

reira — Mat. 32.221.

N.º 1.005.087-49 — Rubem Teles

Barbosa — Mat. 12.116.

N.º 1.026.534-49 — Sabino Cam-

pos — Mat. 24.888.

N.º 1.004.625-49 — Elisiário Gomes

Leal — Mat. 7.349.

N.º 1.026.513-49 — Darcy Batalha

do Espírito Santo — Mat. número

9.152.

N.º 1.006.952-49 — Francisco Ro-

drigues Lopes — Mat. 7.299.

N.º 1.029.331-49 — Manuel Gon-

çalves — Mat. 9.351.

N.º 1.006.946-49 — Agostinho Fer-

reira da Conceição — Mat. 14.214.

N.º 1.029.330-49 — Otaviano Jo-

sé Santana — Mat. 25.104.

N.º 1.029.011-49 — João Pereira

Ramos — Mat. 24.834.

N.º 1.028.946-49 — Manuel An-

tônio de Oliveira — Mat. 9.153.

N.º 1.006.947-49 — Lindonor An-

tunes Fernandes — Mat. 24.880.

N.º 1.028.945-49 — Domingos Ma-

cedo — Mat. 9.324.

N.º 1.028.341-49 — João Lopes da

Silva — Mat. 15.311.

N.º 1.006.945-49 — José Angelo

Cardoso — Mat. 14.306.

N.º 1.027.962-49 — Carlos Arienti

— Mat. 15.139.

N.º 1.006.278-49 — Eduardo Silva

— Mat. 16.142.

N.º 1.007.369-49 — José Ramon

Landeiro Martinez — Mat. 14.286.

N.º 1.012.073-49 — Onício Gomes

da Silva — Mat. 15.399.

N.º 1.012.075-49 — Manuel Aleixo

— Mat. 14.289.

N.º 1.012.074-49 — João Martins

Gonçalves — Mat. 14.319.

N.º 1.012.081-49 — Olímpio Pinto

da Silva — Mat. 7.313.

N.º 1.012.080-49 — Henrique Au-

gusto Fernandes — Mat. 7.360.

N.º 1.010.895-49 — José dos Santos

— matrícula n.º 14.287.

N.º 1.009.083-49 — Romualdo José

Luis — matrícula n.º 26.378.

N.º 1.009.084-49 — Elias dos San-

tos — matrícula n.º 31.670.

N.º 1.009.188-49 — Tomás da Silva

Carvalho — matrícula n.º 15.246.

N.º 1.009.542-49 — Benício Reis

da Paixão — matrícula número ...

20.549.

N.º 1.009.911-49 — Dermeval José

Pestana — matrícula número

26.334.

N.º 1.009.912-49 — Juvenal Resen-

de Monsores — matrícula n.º 24.830.

N.º 1.009.913-49 — Osvaldo Fran-

cisco Monsores — matrícula número

24.831.

N.º 1.010.301-49 — Manoel da Fon-

seca — matrícula n.º 14.309.

N.º 1.010.303-49 — Antônio Mar-

tins — matrícula n.º 14.315.

N.º 1.010.330-49 — Manoel Dias

Teixeira — matrícula n.º 15.147.

N.º 1.010.333-49 — José Joaquim

Pereira — matrícula n.º 14.248.

N.º 1.010.334-49 — João José Ri-

beiro — matrícula n.º 18.169.

N.º 1.000.132-49 — José Rufino da

Silva — matrícula n.º 15.315.

N.º 1.001.131-49 — João de Sousa

Pereira — matrícula n.º 15.225.

N.º 1.000.130-49 — Antônio Pedro

Ribeiro — matrícula n.º 15.156.

N.º 68.968-48 — Sebastião Firmino

da Silva — matrícula n.º 14.250.

N.º 68.841-48 — Arlindo Corrêa

Pinto — matrícula n.º 14.220.

N.º 1.001.618-49 — Manoel da Sil-

va Teixeira — matrícula n.º 14.324.

N.º 1.001.797-49 — Antero Pinto

Nogueira — matrícula n.º 15.327.

N.º 1.001.796-49 — João de Almeida

Pontes — matrícula n.º 15.957.

N.º 1.012.245-49 — Cesári Neto —

matrícula n.º 14.278.

N.º 1.012.239-49 — Antônio de Sou-

sa Ferreira — matrícula n.º 15.044.

N.º 1.012.224-49 — Ernani Rodri-

gues da Silva — matrícula número ..

14.257.

N.º 1.012.119-49 — Alcides Fran-

cisco Moreira — matrícula número ..

14.257.

N.º 1.012.119-49 — Alcides Fran-

cisco Moreira — matrícula número ..

14.274.

N.º 1.012.118-49 — Antônio Ribeiro

da Silva — matrícula número 14.361.

N.º 1.001.219-49 — Manoel Macha-

do dos Santos — matrícula número

9.399.

N.º 1.010.335-49 — Domingos Ma-

cedo — matrícula número 9.399.

N.º 1.010.335-49 — Domingos Ma-

cedo — matrícula n.º 9.324.

N.º 1.012.250-49 — Luis Caetano —

matrícula n.º 14.244.

N.º 1.012.249-49 — Sebastião Soa-

res Botelho — matrícula número ..

15.199.

N.º 1.012.248-49 — Alfredo Mariano

de Oliveira Tavares — matrícula nú-

méro 15.284.

N.º 1.012.247-49 — Acilino Inocên-

cio de Araújo — matrícula número

16.027.

N.º 1.012.246-49 — Laudelino Baar-

bosa — matrícula n.º 7.310.

N.º 1.000.735-49 — Albano Teixeira

Pedro — matrícula número

15.084.

N.º 1.012.680-49 — Alverino de

Freitas Cardoso — matrícula número

7.400.

N.º 1.012.563-49 — Bento Gomes da

Silva — matrícula número 1.989.

N.º 1.012.499 — Fausto Fernandes

da Silva — matrícula n.º 25.102.

N.º 1.012.252-49 — Alfredo Basilio

— matrícula n.º 14.294.

N.º 1.012.251-49 — José Lino —

matrícula n.º 24.117.

N.º 64.342-49 — Arnaldo Maarques

Perdício — matrícula número

14.603.

N.º 1.010.337-49 — José da Cruz

Repólho — matrícula número

14.237.

N.º 1.010.336-49 — Paulo Vieira

dos Santos — matrícula número ...

14.219.

N.º 1.004.329-49 — Paulino dos

Santos — matrícula número 18.195.

N.º 1.004.328-49 — Altamiro Cardo-

so dos Santos — matrícula número

18.248.

N.º 1.004.327-49 — Francisco Mi-

nervino Brum — matrícula número

18.214.

N.º 1.005.977-49 — Orlando Rai-

mundinho do Nascimento — matrícula

n.º 48.153.

N.º 1.027.292-49 — Vitorino de Me-

nezes Campos — matrícula número

24.824.

N.º 1.004.294-49 — João Monsores

dos Reis — matrícula número

15.413.

N.º 1.006.211-49 — José Joaquim

da Silva — matrícula número

15.313.

N.º 1.027.960-49 — Manoel José

Fernandes Júnior — matrícula nú-

méro 15.200.

N.º 1.004.370-49 — Osvaldo Alves

Viana — matrícula n.º 23.785.

N.º 1.004.307-49 — Manoel Fran-

cisco Gomes — matrícula número ..

9.578.

N.º 1.004.309-49 — Antônio Ramos

de Araújo — matrícula número

23.775.

N.º 1.004.322-49 — Leonardo Pi-

menta — matrícula número 18.225.

N.º 1.004.015-49 — João Ferreira

Madeira — matrícula número 26.289.

N.º 1.004.326-49 — Georgino André

da Fonseca Ferreira — matrícula nú-

méra 18.216.

N.º 1.004.323-

N.º 1.005.893-49 — José Miguel Rondon, mat. 18.224.
 N.º 1.028.861-49 — João Cardoso Pimentel, mat. 26.374.
 N.º 64.623-48 — Mário de Araújo Silva Filho, matr. 6.326.
 N.º 68.062-48 — Nestor Silveira Lima Sobrinho, mat. 32.820.
 N.º 68.724-48 — Alfredo Alves de Carvalho Filho, mat. 32.815.
 N.º 67.397-48 — Antenor José da Rocha, mat. 7.316.
 N.º 67.403-48 — Pedro da Silveira Pinto, mat. 7.533.
 N.º 67.646-48 — Manuel Côrtes da Silva Filho, mat. 6.326.
 N.º 67.656-48 — Manuel Martinho, mat. 14.310.
 N.º 1.001.144-49 — Abílio de Almeida Pires, mat. 14.225.
 N.º 1.001.209-49 — Manuel Camilo, mat. 16.004.
 N.º 1.001.217-49 — Eugênio da Silva Maia, mat. 7.351.
 N.º 1.001.218-49 — Arnaldo Joaquim Estêves, mat. 7.555.
 N.º 1.015.892-49 — Rosemíro Barbosa Lima, mat. 48.562.
 N.º 1.007.703-49 — Herculano Ferreira Lopes, mat. 7.361.
 N.º 1.008.228-49 — Domingos de Sousa, mat. 9.348.
 N.º 1.007.702-49 — José Bernardo de Sousa, mat. 15.824.
 N.º 1.007.373-49 — Antônio Lourenço Cabral, mat. 22.032.
 N.º 1.007.340-49 — Simeão Lopes de Castilho, mat. 21.521.
 N.º 1.007.331-49 — José Felipe dos Santos, mat. 29.826.
 N.º 1.007.330-49 — José Neves de Andrade, mat. 30.904.
 N.º 64.086-48 — Geraldino Ferreira dos Santos, mat. 21.467.
 N.º 1.000.133-49 — João Francisco dos Santos, mat. 29.894.
 N.º 1.000.134-49 — Adamastor Antônio de Melreles, mat. 15.281.
 N.º 1.000.136-49 — Otávio Batista do Nascimento, mat. 15.271.
 N.º 1.000.137-49 — Augusto Vital de Oliveira, mat. 29.896.
 N.º 1.000.138-49 — José Ferreira Machado, mat. 15.312.
 N.º 1.000.139-49 — Antônio Rodrigues Moreira, mat. 15.207.
 N.º 1.000.371-49 — José Sanches de Oliveira, mat. 15.357.
 N.º 1.000.372-49 — Pedro Barbosa, mat. 15.243.
 N.º 1.000.514-49 — Elias Guimarães, mat. 15.214.
 N.º 1.000.515-49 — Domingos José Borges, mat. 15.382.
 N.º 1.000.440-49 — Albertino de Almeida, mat. 15.041.
 N.º 1.000.516-49 — Daniel Francisco, mat. 15.213.
 N.º 1.000.521-49 — Domingos Rodrigues Carneiro, mat. 21.680.
 N.º 1.000.550-49 — João de Deus Pereira, mat. 15.223.
 N.º 1.000.556-49 — José André da Silva, mat. 24.116.
 N.º 1.000.567-49 — Gilberto de Medeiros, mat. 15.099.
 N.º 1.000.579-49 — Divaldo Jordão, mat. 15.047.
 N.º 64.343-48 — Luís Guimarães, mat. 15.176.
 N.º 1.007.508-49 — Franklin José, mat. 15.464.
 N.º 1.007.508-49 — João Luís de Faria Neto, mat. 20.695.
 N.º 1.007.664-49 — Eugênio Gomes da Silva, mat. 14.301.
 N.º 1.013.241-49 — Jovino Dantas, mat. 24.867.
 N.º 68.195-48 — Manuel Pedro das Chagas, mat. 14.312.
 N.º 62.447-48 — Fábio Amaro Félix, mat. 15.347.
 N.º 68.465-48 — Dirceu Valério do Espírito Santo, mat. 14.360.
 N.º 68.527-48 — José Augusto de Azevedo, mat. 15.390.
 N.º 68.779-48 — Rizzieri Pietro Giannini, mat. 18.430.
 N.º 68.827-48 — Arlindo Ferreira Martins, mat. 15.370.
 N.º 68.840-48 — José Joaquim da Cunha, mat. 18.171.

N.º 1.008.250-49 — Antenor Fagundes dos Santos, mat. 9.364.
 N.º 1.008.249-49 — Alberto Antônio de Sousa, mat. 15.999.
 N.º 1.008.753-49 — Sebastião Ferreira, mat. 14.247.
 N.º 1.008.754-49 — Francisco Fernandes de Jesus, mat. 14.242.
 N.º 1.009.078-49 — Acácio José de Santana, mat. 15.362.
 N.º 1.009.079-49 — Antônio Teixeira de Siqueira, mat. 26.288.
 N.º 1.009.080-49 — Oscar José de Santana, mat. 26.394.
 N.º 1.009.081-49 — Artur José de Oliveira, mat. 26.716.
 N.º 1.009.082-49 — Benedito Justiano Maia, mat. 15.377.
 N.º 1.012.078-49 — Manuel Pinto, mat. 15.118.
 N.º 1.012.077-49 — João de Azevedo Freitas Filho, mat. 15.222.
 N.º 1.012.078-49 — Francisco Batista, mat. 15.384.
 N.º 1.007.852-49 — Manuel Gomes Filho, mat. 15.780.
 N.º 1.011.025-49 — Otacilio Francisco de Aguiar — matr. 21.109.
 N.º 1.011.403-49 — Claudionor Antônio de Sousa — matr. 24.934.
 N.º 1.058.027-49 — Luís Ferreira da Rocha — matrícula 8.972.
 N.º 1.001.798-49 — Antônio José da Silva — matr. 15.206.
 N.º 1.007.238-49 — Primo Teixeira de Oliveira — matr. 29.860.
 N.º 1.001.281-49 — Fernando Simões — matr. 14.302.
 N.º 67.743-48 — Joaquim Ferreira — matrícula 14.510.
 N.º 67.746-48 — José da Silva Guedes — matr. 14.509.
 N.º 67.981-48 — Aureliano Alves Filho — matrícula 18.270.
 N.º 67.866-48 — Antônio Borges — matrícula 16.021.
 N.º 67.833-48 — Alberto de Oliveira Mira — matr. 14.210.
 N.º 67.800-48 — Valdevino Eduardo de Oliveira — matr. 14.497.
 N.º 67.803-48 — Manuel Teles da Rocha — matr. 14.452.
 N.º 67.809-48 — Francisco Santana — matr. 14.390.
 N.º 67.824-48 — Camilo de Almeida — matr. 14.240.
 N.º 1.001.221-49 — Manuel Adriano de Araújo — matr. 7.377.
 N.º 1.001.220-49 — Samuel Jorge Moreira — matr. 7.389.
 N.º 1.012.117-49 — Ramiro Augusto Loureiro — matr. 14.341.
 N.º 1.011.117-49 — Ramiro Augusto Loureiro — matr. 14.341.
 De acordo. Os requerentes deverão aguardar reestruturação do cargo já pedida conforme processo número 1.003.580-49.
 N.º 1.061.009-49 — Alaide Tórras da Silva Costa — matr. 11.476.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de duas cotas de vinte por cento desse vencimento.
 N.º 1.061.009-49 — Alaide Tórras da Silva Costa — matr. 11.476.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de duas cotas de vinte por cento desse vencimento.
 N.º 1.047.891-49 — Oscarina Rosa Alves de Carvalho — matr. 24.319.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20 de agosto de 1949.

ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de quatro (4) cotas de vinte por cento desse vencimento, a partir de 5 de dezembro de 1948.
 N.º 1.038.444-49 — Cibele Silveira Fonseca — matr. 33.722.
 Fica sem efeito a apostila lavrada em 7 de maio de 1949.
 N.º 1.038.444-49 — Cibele Silveira Fonseca — matr. 33.722.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 (uma) cota de vinte por cento desse vencimento, a partir de 12 de julho de 1947.
 N.º 1.038.444-49 — Cibele Silveira Fonseca — matr. 33.722.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e de acordo com o art. 31 da Lei n.º 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1 de dezembro de 1948, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 (uma) cota de vinte por cento desse vencimento.
 N.º 1.064.306-49 — Maria José Sarmiento Vernet — matr. 34.126.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.985-47, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 (uma) cota de vinte por cento desse vencimento a partir de 28 de junho de 1947.
 N.º 1064306-49 — Maria José Sarmiento Vernet — Matr. 34.126.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.
 N.º 1050231-49 — Dalva Guimarães Pio Pereira — Matr. 1.495.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 1047440-49 — Thaís de Araújo Carvalho — Matr. 3.516.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6-12-48.
 N.º 1056237-49 — Barbara de Lima Brandão Itagiba — Matr. 2.256.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 1056237-49 — Barbara de Lima Brandão Itagiba — Matr. 2.256.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 1949.

buído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 10-5-49.
 Fica sem efeito a apostila lavrada de Melo — Matr. 21.750.
 Fica sem efeito a apostila lavrada em 7-7-49.
 N.º 1045107-49 — Clotilde Antonieta lavrada em 7-7-49.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26-8-48.
 N.º 1045107-49 — Clotilde Antonieta de Melo — Matr. 21.750.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 1050071-49 — Judite de Lima Rodrigues Guia — Matr. 4.367.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 1051747-49 — Marylene Fernandes Costa Castro — Matr. 28.794.
 Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319-49, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o Professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão I, acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento.
 N.º 1.051.747-49 — Marlene Fernandes Costa Castro, matrícula número 28.794. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de abril de 1949.
 N.º 1.060.534-49 — Euridice de Araújo Cabrita, matrícula n.º 18.070. — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 7 de maio de 1949.
 N.º 1.057.299-49 — Nilza Machado Muniz, matrícula n.º 18.607. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221, de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 2 de maio de 1949.
 N.º 1.058.777-49 — Maria da Glória Camarinha Martins, matrícula número 24.524. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência de acordo com o Decreto n.º 9.928-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I" acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 21 de fevereiro de 1949.

N.º 1.060.631-49 — Palmira Borges Costa, matrícula n.º 19.624. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.929-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27 de agosto de 1949.

N.º 1.058.655-49 — Cecília de Aguiar Leite, matrícula n.º 14.926. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.929-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 2 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 10 de julho de 1949.

N.º 1.037.382-49 — Ságia Sinão Firjam, matrícula n.º 7.249. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.929-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 18 de março de 1949.

N.º 1.041.492-49 — Maria da Conceição Rangel Reni, matrícula número 14.942. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.929-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 4 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 30 de maio de 1949.

N.º 1.052.815-49 — Cora Tavares Iracema, matrícula n.º 22.899. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.929-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 27 de junho de 1949.

N.º 1.008.022-49 — Carmen Vargas Ricon, matrícula n.º 22.952. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo n.º 25.221, de 1947, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 20 de dezembro de 1948.

N.º 1.051.977-49 — Alaíde Thiré de Carvalho, mat. 11.817. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no proc. 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.929-49, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento, a partir de 3-7-46".

N.º 1.051.977-49 — Alaíde Thiré de Carvalho, mat. 11.817. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47, e de acordo com o art. 31 da Lei 319 de 1949, combinado com o art. 4.º do Decreto-lei 9.909-46, fica o professor em referência, a partir de 1-12-48, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "I", acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento".

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 1.058.444-49 — Carlos Tremendano de Abreu, mat. 28.388. — "Certifique-se, em termos".

N.º 1.063.851-49 — Maria Alice Goulart da Cunha, mat. 33.856.

N.º 1.063.852-49 — Lécia Goulart da Cunha, mat. 33.593. — "Abono as faltas verificadas no período de 2 a 9 de setembro de 1949, por motivo de nojo".

N.º 7.606.745-49 — José Alves de Oliveira, mat. 43.611. — "Abono as faltas verificadas no período de 17 a 23 de agosto de 1949, por motivo de nojo".

N.º 2.004.180-49 — Jair Dias Canivelo, mat. 60.354. — "Abono as faltas verificadas no período de 27 de agosto a 3 de setembro de 1949, por motivo de gala".

N.º 1.063.962-49 — Jair da Silva Campos, mat. 38.355. — "Abono as faltas verificadas no período de 3 a 10 de setembro de 1949, por motivo de gala".

N.º 1.064.038-49 — Antenor Francisco Coelho, mat. 52.334. — "Abono as faltas verificadas no período de 17 a 24 de setembro de 1949, por motivo de gala".

N.º 1.007.642-49 — Valdemar Pereira da Silva, mat. 15.185. — "Arquite-se. O requerente já foi atendido pelo processo 1.007.332-49".

Serviço de Controle

3 P. S.

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Consessão de salário-família:

Durval de Carvalho Pedrosa, matrícula 61.126 — Processo 1.064.046.

Alcides Saisse, mat. 60.488 — Processo 1.063.253.

Maria Adelaide Castilho Curadora de Salustiano Pimenta, mat. 25.089 — Processo 1.064.678.

Rui Moreira, mat. 15.965 — Processo 1.064.004.

Concedo.

José Alves de Oliveira, mat. 63.262 — Processo 7.216.393 — Compareça para preencher a D. F.

Francisca Maria de Rezende, matrícula n. c. Processo 1.064.626 — Compareça para informar a matrícula do ex-servidor.

Leocádia Carolina de Figueiredo mat. 5.381 — Processo 1.061.858.

Leonor de Queirós Vieira, matrícula 30.520 — Processo 1.061.847. — Compareça munido de certidão de idade.

Nicanor de Oliveira Filho, matrícula 36.967 — Processo 4.002.590. — Compareça para receber o ofício de apresentação.

Dirce Lopes da Silva, matrícula 37.980 — Processo 1.059.800. — Só completará quinquênio em outubro próximo se tiver frequência integral, quando será dado andamento ao processo.

Serviço de Informações

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 59.916-48 — Aniba dos Santos Faria, matrícula 32.621 — Junta título de admissão de 20-3-45.

N.º 1.001.403-49 — José Cardoso da Costa, matrícula 12.546. — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 017.246-49 — Satiro Cunha, matrícula 14.185 — Reconheça firma da certidão apresentada.

N.º 018.921-49 — Sebastião Gil Rabelo — unte portaria de admissão ou certidão da mesma.

N.º 021.426-49 — Dina França de Drumond Alves, matrícula 42.462 — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 030.145-49 — Nicanor da Fonseca Machado — Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 034.809-49 — Humberto Ribeiro Viana, matrícula 4.990 — unte documento comprovante de idade.

N.º 039.365-49 — Alcina Fernandes de Sousa, matrícula 11.917 — Comprove o alegado.

N.º 047.075-49 — Hildebrando Alves de Oliveira, matrícula 20.595 —

Compareça ao Serviço de Biometria Médica.

N.º 505.521-49 — Eglantina Barbosa Assumpção, matrícula 11.023 — Junta D. A.

N.º 051.225-49 — Milton Marques de Oliveira, matr. 24.865. — Apresente documento que comprove a divergência do nome do falecido nas presentes certidões de óbito e casamento e na Prefeitura.

N.º 056.321-49 — Antonieta Fernandes de Araújo, matrícula 26.760 — Compareça para receber certidão munida de Cr\$ 10,00 em selo de expediente Municipal.

N.º 057.063-49 — Deborah da Silva Lydia, matrícula 6.463 — Aguardar-se.

N.º 057.066-49 — Livia Veiga Mafra, matrícula 6.473 — Cumpra o despacho do Sr. Diretor de 22-9-49.

057.070-49 — Tereza Ferreira Maciel, matrícula 6.462 — Cumpra o despacho do Sr. Diretor de 26 de setembro de 1949.

057.639-49 — Daniel Joseph Corbett Júnior, matrícula 45.844 — Compareça para tratar assunto de seu interesse.

N.º 058.183-49 — Antônio Aurélio Agnelo Labruna — Compareça para receber C. P. R.

N.º 060.808-49 — Francisco Madalena da Silva — Compareçam os atestantes.

N.º 061.126-49 — Hilário da Conceição, matrícula 54.946 — Compareça para receber C. P. R.

N.º 061.294-49 — Maria Moura Gonçalves — Compareça munida de três selos de expediente da P. D. F. de Cr\$ 2,00 cada, para receber documentos.

N.º 062.698-49 — Maria Leonardo Rocha — Compareça para receber R. D. D.

N.º 063.029-49 — Olegário Sabino de Araújo, matrícula 49.781. — Compareça ao Serviço Social.

N.º 063.334-49 — Onofre Caetano da Fonte, matrícula 26.677 — Junta certidão de nascimento.

N.º 063.891-49 — Celia Palhares dos Santos, matrícula 40.282 — Cumpra o disposto no item IX do artigo 209.

N.º 063.998-49 — Francisco Pereira Serpa — Junta certidão de óbito e casamento, atestado de dois funcionários e declaração de desistência se for o caso.

N.º 064.031-49 — Maria Rosa Ferreira, matrícula 6.995 — Junta Portaria de Admissão.

N.º 064.037-49 — Eteloina Faria dos Santos, matrícula 12.251 — Junta portaria de admissão.

N.º 6.011.096-49 — Otavio da Silva Araújo — Junta o D. P. que lhe foi entregue, conforme recibo no processo 1.013.032-49.

N.º 6.011.278-49 — Elza Lages Hoem de Almeida — matrícula 45.713. — Prove a alegação de que a portaria se encontra no D.P.S.

N.º 7.606.725-49 — Francisco Mandarino. — Aguarde-se por 30 dias.

Compareçam para ciência: N.º 1.045.481-49 — Elvira Magalhães das Chagas Oliveira — matrícula 40.882.

N.º 48.278-49 — Mário Gianini — matrícula 9.340.

N.º 048.684-49 — Aídl Sampalo Lage — matrícula 20.405.

N.º 059.063-49 — Lauro Mendes de Oliveira — matrícula 50.242.

N.º 062.532-49 — Maria da Penha Bittencourt Azerem Furtado — matrícula 30.683.

Compareçam para esclarecimentos: N.º 56.656-48 — Ariclea Teles Ribeiro — matrícula 20.509.

N.º 1.003.799-49 — Avelino Henrique Barbosa — matrícula 7.398.

N.º 003.800-49 — João Ferreira dos Santos — matrícula 7.472.

N.º 003.820-49 — Jaime Scarlate — matrícula 7.294.

N.º 64.091-48 — José dos Santos.

N.º 050.270-49 — Claudina de Carvalho Roma — matrícula 40.402.

N.º 060.387-49 — Moacir da Costa — matrícula 497.

Juntam seus decretos de provimento:

N.º 1.006.771-49 — Dejanira Aurora Soares — matrícula 34.270.

N.º 015.354-49 — Iolanda Carneiro — matrícula 14.039.

N.º 019.451-49 — Maria Magono Valadão — matrícula 2.261.

N.º 031.915-49 — Maria Amélia de Almeida — matrícula 18.627.

N.º 042.642-49 — Carolina de Faria — matrícula 18.716.

N.º 045.349-49 — Roberto José Fontes Peixoto — matrícula 19.261.

N.º 047.528-49 — Julieta de Sousa Vieira — matrícula 20.867.

N.º 061.108-49 — Teda Richard Silveira — matrícula 23.679.

N.º 062.004-49 — Maria Carmen Jo-pert — matrícula 22.185.

N.º 064.116-49 — Aurea Rodriguez Seabra — matrícula 33.464.

Arquive-se por preceptos.

N.º 1.033.602-49 — Paulo Rodrigues Alves — matrícula 35.581.

N.º 038.374-49 — Oscar Tomás de Oliveira — matrícula 35.542.

N.º 039.698-49 — José de Almeida Macedo — matrícula 23.268.

N.º 041.849-49 — João Alves Madureira — matrícula 8.319.

N.º 042.423-49 — Maria Clotilde Ramos Borges — matrícula 34.974.

N.º 042.461-49 — Maria José da Rosa — matrícula 34.066.

N.º 042.647-49 — Armando da Silva — matrícula 60.296.

N.º 043.127-49 — Osvaldo Ellveira do Amaral — matrícula 28.000.

N.º 044.055-49 — Sílvia Correia Leal — matrícula 35.940.

N.º 044.271-49 — Jarbas Gonçalves Ferreira — matrícula 4.337.

N.º 045.170-49 — Satiro Pedro Batista — matrícula 52.834.

N.º 045.536-49 — Euclides Silva — matrícula 7.174.

N.º 045.870-49 — Méri Silva de Matos — matrícula 32.340.

N.º 046.510-49 — Alice Dias — matrícula 34.943.

N.º 051.880-49 — Eucênio Muniz da Silva — matrícula 43.948.

N.º 050.488-49 — Maria Caetano de Oliveira — matrícula 35.227.

N.º 054.734-49 — Dario Lima Ramalho — matrícula 10.209.

N.º 055.778-49 — Sirllei Costa — matrícula 52.981.

N.º 6.002.467-49 — Stanislaw Kaplan.

N.º 004.399-49 — Paulo Coutinho da Silva Rocha.

N.º 007.683-49 — Robespierre Gradado.

N.º 008.235-49 — Paul Rocha — matrícula 7.134.

N.º 008.564-49 — Eudorico de Sousa — matrícula 29.033.

N.º 008.570-49 — Evandro Augusto de Oliveira — matrícula 31.849.

N.º 008.768-49 — Manuel Galdino da Silva.

N.º 008.937-49 — Brasilina Loyola de Moura — matrícula 27.763.

N.º 009.341-49 — João Gualberto Pereira da Silva — matrícula 11.951.

N.º 009.696-49 — José Paulino dos Santos.

N.º 010.085-49 — Zulmira Braga Aranha — matrícula 45.214.

N.º 010.491-49 — Juarez Alves Godinho.

N.º 010.492-49 — Juscelina da Silva Gomes — matrícula 29.658.

N.º 6.010.546-49 — Elizabeth Costa da Silva, mat. 55.569.

N.º 010.759-49 — Olímpio Guedes da Silva.

N.º 010.902-49 — Carmen da Rocha Garcia, mat. 29.724.

N.º 011.357-49 — Feliciano Mais, mat. 28.863.

N.º 011.386-49 — Manuel Martins Pereira.

N.º 011.417-49 — Francisco Lemos, mat. 29.593.

N.º 011.419-49 — Ricardina Nogueira Coellar, mat. 29.594.

N.º 011.844-49 — Sebastião de Oliveira, mat. 26.172.

N.º 012.021-49 — Reinaldo Estrela.

N.º 012.086 49 — Maria Augusta B. Balho, mat. 4.427.
 N.º 012.767-49 — Benedito de Sousa Lima mat. 27.524.
 N.º 001.371-49 — Angelo Ferreira T. Matos, mat. 1.680.
 N.º 013.405-49 — Durval Santos, mat. 21.547.
 N.º 013.440 49 — Manuel de Sousa Borges, mat. 32.848.
 N.º 015.020-49 — Artur Ribeiro Guimarães, mat. 10.583.
 N.º 023.102-49 — Ubaldino de Castro.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 30 de setembro de 1949

ACTOS DO DIRETOR

Designações:

Para responder pelo núcleo 1.129, do Serviço de Biometria Médica (1-AF), durante o impedimento do respectivo Responsável (fórm. de 3 a 22-10-49), o Oficial Administrativo, classe H, Célia Bahiense Viana, matrícula n.º 2.970.

Para Responsável pelo núcleo 1.127 (Serviço de Assistência Social, 4-AF), o Oficial Administrativo, classe I Zenon Conceição Maia, mat. 13.861, em substituição ao atual encarregado, Maria de Lourdes Barroso dos Santos, escriturário, classe G, matrícula n.º 01.563.

LISTA DE LICENÇAS

Dia 3 de outubro de 1949

Concedidas ao servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41;
Diaristas — De acordo com o Decreto-lei n.º 7.417, de 26-3-45;
Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39;

Iniciais

Matrícula — Núcleo

2.251 — 3.341 — Elsa de Carvalho Brasil — Professor de Curso Primário, padrão I — 31 dias — Art. 160 — De 23-9-49 a 23-10-49.
 2.264 — 3.260 — Olinda Madalena dos Santos — Inspetor de Alunos, padrão G — 30 dias — Art. 153 — De 24-9 a 23-10-49.
 7.719 — 3.344 — Semiramis de Sousa Melo Lopes — Professor de Curso Primário — 17 dias — Art. 153 — De 13-9 a 29-9-49.
 11.253 — 3.933 — Alfredo Pires — Trabalhador Limpeza Urbana, padrão D — 31 dias — Art. 153 — De 26-9 a 26-10-49.
 13.023 — 4.934 — José de Almeida Carneiro — Trabalhador Limpeza Urbana, ref. D — 39 dias — Art. 153 — De 22-9 a 30-10-49.
 13.116 — 4.962 — Manuel Costa Vilas Boas — Mecânico, padrão J (V. Automóvel) — 61 dias — Art. 153 — De 22-9 a 21-11-49.
 13.279 — 4.962 — Arsênio Crispiano da Silva — Mec. V. Automóvel, padrão H — 31 dias — Art. 153 — De 23-9-49 a 26-10-49.
 14.970 — 5.270 — Maria José de Lima — Servente (padrão D — 30 dias — Art. 153 — De 26-9 a 25-10-49.
 18.700 — 5.263 — Olinda Domingues — Inspetor de Alunos, padrão I — 30 dias — Art. 153 — De 26-9 a 25-10-49.
 19.019 — 6.935 — Moacir Machado — Trabalhador, padrão C — 17 dias — Art. 153 — De 28-9 a 14-10-49.
 19.151 — 9.338 — Aurea Emilio Rosa — Professor de Curso Primário — 30 dias — Art. 153 — De 21-9 a 20-10-49.
 21.105 — 7.357 — Carolina de Matos Novais — Professor de Curso Primário, padrão I — 56 dias — Art. 153 — De 26-9 a 20-11-49.
 22.689 — 5.261 — Adélia da Silva Barbosa — Inspetor de Alunos, padrão E — 41 dias — Art. 153 — De 26-9 a 3-11-49.

25.198 — 8.935 — Reginaldo Pereira dos Santos — Trabalhador, padrão D — 30 dias — Art. 153 — De 29-9 a 28-10-49.
 26.042 — 0.374 — Umbelina Maria Ferreira Teixeira — Trabalhador, padrão 13 — 49 dias — Art. 153 — De 23-9 a 10-11-49.
 27.486 — 7.705 — Laura Gimenes Gomes — Enfermeiro p. "E" — 48 dias artigo 153, de 28-9 a 14-11-49.
 27.793 — 8.371 — Maria de Lourdes Ferreira — Prof. C. Primário p. "I" — 41 dias, artigo 153, de 22-9-49 a 1-11-49.
 28.891 — 8.375 — Aristéa de Jesus Costa — Prof. C. Primário p. "I" — 30 dias artigo 153, de 21-9-49 a 20 de outubro de 1949.
 29.558 — 372 — Elza Allam — Professor C. Primário p. "I" — 18 dias artigo 153, de 21-9 a 8-10-49.
 29.717 — 7.660 — Alcides Machado — Enfermeiro p. "E" — 30 dias artigo 153, de 26-9-49 a 25-10-49.
 30.196 — 2.443 — Maria de Lourdes Paes Leme Batista — Of. Administrativo p. "H" 41 dias, artigo 153, de 26-9-49 a 5-11-49.
 35.846 — 5.270 — Ilza de Miranda — Inspetor de Alunos ref. 23 — 31 dias artigo 153, de 20-9-49 a 20-10-49.
 37.480 — 4.661 — Santana Guaycurus de Sousa — Trab. diarista referência "B" — 90 dias, artigo 2.º letra d, de 30-9-49 a 28-12-49.
 38.936 — 6.900 — Aniceto da Silva — Trab. diarista p. "B" — 14 dias artigo 2.º, letra a, de 29-9-49 a 12-10-49.
 39.070 — 2.126 — Cora Nascimento Alonso — Enfermeiro p. "D" — 20 dias artigo 153, de 29-9-49 a 18-10-49.
 39.561 — 8.933 — Ovidio de Sousa E Trab. Limp. Urb. diarista referência "C" — 15 dias artigo 2.º, letra b, de 29-9-49 a 13-10-49.
 43.941 — 1.134 — Yeda Maria Moutinho Quadros — Of. Administrativo p. "G" — 7 dias artigo 153, de 22-9-49 a 28-9-49.
 44.294 — 7.041 — Elias Mendonça — Vigilante p. "D" — 51 dias artigo 153, de 29-9-49 a 18-11-49.

47.421 — 2.951 — Ataliba Alves dos Santos — Artífice p. "D" — 25 dias artigo 153, de 28-9-49 a 22-10-49.
 50.775 — 5.932 — Waldemar dos Santos Azevedo — Trab. Limp. Urb. diarista ref. "C" — 9 dias, artigo 2.º, letra a, de 21-9-49 a 29-9-49.
 51.282 — 6.951 — Manoel Afonso de Carvalho — Pintor p. 22 — 40 dias artigo 153, de 30-9-49 a 8-11-49.
 54.476 — 4.955 — Manoel Jaguarão de Almeida — Trab. City p. 11 — 31 dias artigo 153, de 28-9-49 a 28 de outubro de 1949.
 54.913 — 951 — Adriano Curz — Feitos p. — 45 dias artigo 153, de 16 de setembro de 1949 a 30-10-49.
 55.071 — 4.955 — Joaquim Martins — Trab. 111 — 30 dias artigo 153, de 21-9-49 a 20-10-49.
 57.098 — 5.952 — Paulo da Rocha — Trab. diarista ref. "B" — 10 dias artigo 2.º letra a, de 29-9-49 a 8-10-49.
 57.637 — 7.931 — Jesus da Silva Bastos — Trab. diarista ref. "C" — 15 dias, art. 2.º, letra a, de 28-9-49 a 12 de outubro de 1949.
 57.654 — 7.931 — João Silva Santos — Trab. diarista ref. "C" — 15 dias artigo 2.º, letra a, de 28-9-49 a 12-10-49.
 61.570 — 5.156 — Otílio de Abreu — Trab. diarista ref. "B" — 9 dias art. 2.º, letra b, de 27-9-49 a 5 de outubro de 1949.
 62.024 — 1.115 — Ivone Santo Rosa Leal — Telefonista p. c. — 90 dias art. 159, de 15-9-49 a 13-12-49.

Prorrogações

608 — 3660 — Maria da Rocha Mendonça — Trabalhador — classe C — 26 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 26 de outubro de 1949.
 616 — 1522 — Nadir Martins Machado — Oficial Administrativo — classe H — 23 dias — artigo 160 —

de 1 de outubro a 23 de outubro de 1949.
 695 — 1503 — Helione Soli — Oficial Administrativo — classe 1 — 28 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 28 de outubro de 1949.
 1768 — 3660 — Rogério Cesar da Rosa — Trabalhador — classe 14 — 40 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 10 de novembro de 1949.
 3217 — 1280 — Maria Amélia Silveira Curi — Professor de Artes — classe K — 28 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 28 de outubro de 1949.
 3902 — 4672 — Albertino Augusta Borges — Oficial Administrativo — classe M — 90 dias — artigo 153 — de 27 de setembro a 25 de dezembro de 1949.
 5001 — 2470 — Henrique Serqueira — Oficial Administrativo — classe J — 25 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 25 de outubro de 1949.
 5029 — 6671 — Maria Cristina de Sousa — Enfermeiro — classe E — 30 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1949 a 29 de outubro de 1949.
 7357 — 7106 — Francisco Fernandes Borges — Calceteiro — 171 dias — artigo 156 — de 26 de setembro a 15 de março de 1950.
 9609 — 3851 — Manuel Vieira da Silva — Trabalhador — classe D — 60 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 29 de novembro de 1949.
 10485 — Melchiades Oliveira dos Santos — Trabalhador — padrão 13 — 40 dias — artigo 153 — de 28 de setembro a 6 de novembro de 1949.
 11966 — 4662 — Maria Dulce Martins — Servente — classe D — 90 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 30 de dezembro de 1949.
 12749 — 0931 — Olimpio Soares — Trabalhador — classe D — 30 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1949 a 27 de outubro de 1949.
 13289 — Joaquim Francisco de Faria — Trabalhador — padrão 13 — 166 dias — artigo 156 — de 26 de setembro de 1949 a 10 de março de 1950.
 17873 — 0931 — Henrique Rosa — Trabalhador — classe D — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.
 18474 — 5932 — Quintino Lourenço de Sousa — Trabalhador — Diarista — Referência C — 45 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de outubro de 1949 a 14 de novembro de 1949.
 18663 — 5261 — Aida Dangelo Verneck — Professor — Curso Técnico — padrão K — 49 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 18 de novembro de 1949.
 21298 — 1331 — Fulvia Pessanha — Professor — Curso Primário — 61 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 25 de novembro de 1949.
 22407 — 5041 — Nelson Schmidt Machado — Oficial Vigilância — classe I — 47 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 16 de novembro de 1949.
 22738 — Godofredo Alves dos Santos — Trabalhador — Referência V — 40 dias — artigo 156 — de 2 de outubro de 1949 a 10 de novembro de 1949.
 22863 — 8704 — Esmeralda Aires Pinto — Trabalhador (city) — padrão D — 51 dias — artigo 153 — de 25 de setembro de 1949 a 14 de novembro de 1949.
 22907 — 2310 — Estanislau Elias de Moraes — Servente — classe D — 40 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 9 de novembro de 1949.
 23261 — 0044 — Bernardino Lopes — Vigilante — classe D — 41 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 11 de novembro de 1949.

25387 — 6043 — Carlos Gomes — Vigilante — classe E — 44 dias — artigo 23 — de 27 de setembro de 1949 a 9 de novembro de 1949.
 26130 — Hercilio de Sousa Aguiar — Enfermeiro — classe E — 41 dias — artigo 156 — de 2 de outubro de 1949 a 11 de novembro de 1949.
 27524 — 7660 — Benedito de Sousa Lima — Trabalhador — padrão 14 — 43 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 12 de novembro de 1949.
 28520 — Severino Frontino de Almeida — Enfermeiro — classe C — 27 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 22 de outubro de 1949.
 28542 — 2444 — Rubens de Moraes — Desenhista — classe 42 — 20 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.
 28775 — 9044 — Felício Lanaro — Oficial de Vigilância — padrão 22 — 90 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 29 de dezembro de 1949.
 28884 — 8936 — Valdemiro Henrique da Silva — Trabalhador — classe D — 30 dias — artigo 154 — de 30 de setembro de 1949 a 29 de outubro de 1949.
 28917 — 9662 — Ricardo Diniz — Cozinheiro — padrão 23 — 30 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 31 de outubro de 1949.
 29283 — 3349 — Araci Silva Pinto de Almeida — Professor — Curso Primário — 45 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 14 de novembro de 1949.
 29495 — 8358 — Eunice Miranda Machado — Professor — Curso Primário — classe I — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.
 29519 — 1503 — Alfredo Alvarez — Escriturário — classe G — 40 dias — artigo 153 — de 20 de setembro de 1949 a 29 de outubro de 1949.
 29529 — 9350 — Ilza Duenas Santos — Professor — Curso Primário — classe I — 27 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 27 de outubro de 1949.
 30172 — Antônio Neves de Carvalho — Fiscal de Vigilância — classe G — 31 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 1 de novembro de 1949.
 31623 — 0164 — Claudionor de Oliveira Costa — Trabalhador — padrão 14 — 20 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.
 32498 — 3349 — Antônio Martins e Silva — Professor — Curso Primário — classe I — 17 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 15 de outubro de 1949.
 33229 — 6750 — Maria José Ferreira Elídio — Trabalhador — Referência B — 40 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 7 de novembro de 1949.
 37416 — 7702 — Esmeraldina Tavoral Azarani — Trabalhador — Referência B — 26 dias — artigo 2.º letra a — de 1 de outubro de 1949 a 26 de outubro de 1949.
 37752 — 7692 — Lucrécia de Moura — Trabalhador — Diarista — Referência B — 29 dias — artigo 2.º letra a — de 1 de outubro de 1949 a 29 de outubro de 1949.
 38884 — 2126 — Antônio Silveira Garcia — Trabalhador — Referência 11 — 30 dias — artigo 153 — de 28 de setembro a 27 de outubro de 1949.
 39125 — 2126 — Luis Pereira de Oliveira — Enfermeiro — classe E — 30 dias — artigo 153 — de 26 de setembro de 1949 a 25 de outubro de 1949.
 43619 — 6935 — Francisco Vaz Inácio — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 39 dias — artigo 2.º — letra a — de 1 de outubro de 1949 a 8 de novembro de 1949.
 44399 — Dulce Eugenio de Medeiros — Trabalhador — padrão 11 — 30 dias — artigo 2.º — letra a — de

30 de setembro de 1949 a 29 de outubro de 1949.

45126 — 0120 — Jairo Fernando de Medeiros — Mecanógrafo — classe E — 41 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 10 de novembro de 1949.

45165 — 8850 — Manuel Bernardo — Trabalhador — Diarista — Referência C — 25 dias — artigo 2.º — letra A — de 1 de outubro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

45926 — 4661 — Leonina Barros de Almeida — Trabalhador — Diarista — Referência C — 27 dias — artigo 2.º — letra A — de 2 de outubro de 1949 a 28 de outubro de 1949.

47447 — 4952 — Homelino Eleone de Almeida — Artífice — padrão 5 — 53 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 20 de novembro de 1949.

47668 — 5952 — José Guedes — Artífice — padrão 7 — 174 dias — artigo 156 — de 28 de setembro a 20 de março de 1950.

47945 — 8952 — José Joaquim da Cunha — Artífice — padrão D — 32 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

48436 — 5952 — Luís Fagundes — Trabalhador — Referência V — 49 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1949 a 15 de novembro de 1949.

48952 — 8040 — Alberto Caldeira Freire Massetier — Vigilante — classe D — 40 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 9 de novembro de 1949.

49311 — 5155 — Emerson Vilson de Mesquita — Servente — classe D — 35 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1949 a 5 de novembro de 1949.

49867 — Euclides Maria Torres — Condutor — Referência 22 — Diarista — 27 dias — artigo 2.º — letra B — de 25 de setembro de 1949 a 21 de outubro de 1949.

50005 — Pedro Guimarães — Artífice — 3 Odias — artigo 153 — de 30 de setembro a 29 de outubro de 1949.

50119 — 2022 — Flora Honorato dos Santos — Trabalhador — Mensalista — Referência 11 — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

51917 — 8850 — Manuel Gomes do Nascimento — Trabalhador — Diarista — Referência B — 21 dias — artigo 2.º — letra A — de 30 de setembro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

Trabalhador — Diarista — 10 dias — artigo 2.º — letra B — de 2 de outubro de 1949 a 11 de outubro de 1949.

54650 — 5950 — Justino de Almeida — Servente — 30 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1949 a 26 de outubro de 1949.

56036 — 7364 — Maria Barbosa — Professor — Curso Primário — classe I — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

57150 — 8952 — Ari José da Cruz — Trabalhador — padrão B — 20 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1949 a 20 de outubro de 1949.

57396 — 8932 — Sílvia Portes — Trabalhador — Diarista — Referência C — 12 dias — artigo 2.º — letra A — de 1 de outubro de 1949 a 12 de outubro de 1949.

57946 — 4934 — Jonas Vasconcelos — Trabalhador — Diarista — Referência III — 39 dias — artigo 2.º — letra C — de 2 de outubro de 1949 a 9 de novembro de 1949.

58334 — 2930 — Edeir de Estácio — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 14 dias — artigo 2.º — letra A — de 1 de outubro de 1949 a 14 de outubro de 1949.

58607 — 8930 — Edson Gomes da Silva — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — 180 dias — artigo 2.º — letra C — de 2 de outubro de 1949 a 30 de março de 1950.

62213 — 0361 — Maria Tereza da Costa Vieira — Professor — Curso Primário — classe I — 90 dias — artigo 159 — de 1 de outubro de 1949 a 29 de dezembro de 1949.

62658 — 3933 — Sebastião Dias de Oliveira — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 30 dias — artigo 2.º — letra A — de 30 de setembro de 1949 a 29 de outubro de 1949.

Federal — Jácomo da Rocha Pereira — Servente — classe C — 30 dias — artigo 165 — de 1 de outubro de 1949 a 30 de outubro de 1949.

Federal — Saul Afonso Cruz — Escriturário — classe G — 28 dias — artigo 165 — de 28 de setembro de 1949 a 25 de outubro de 1949.

Altas
7385 — 5850 — Nelson de Almeida — Artífice — padrão E.
7719 — 3344 — Semiramis de Sousa Melo Lopes — Professor — Curso Primário.

8227 — 5310 — Rafael Miguel Ropon Horta — Servente.

10174 — 3960 — Pedro José de Oliveira — Motorista — classe G.

9096 — 7361 — Amarília Malheiro Machado — Professor — Curso Primário.

13343 — 4974 — Rosendo de Oliveira Gomes — Mecânico — classe H.

16459 — 6040 — Manuel de Sousa Porto — Vigilante — classe E.

17183 — 5701 — Joaquim Idelfonso Barbosa Lima — Médico — classe N.

18457 — 8933 — Manuel Alves de Lima — Trabalhador — Limpeza Urbana — Referência C.

19450 — 6660 — Poranci Macedo Silva — Enfermeiro — classe G.

20728 — 8850 — Manuel Antônio de Oliveira — Trabalhador — padrão V.

24543 — 7344 — Elza Murga da Rocha Freire — Professor — Curso Primário — classe I.

27041 — 9379 — Olimpia Ferreira Campos — Professor — Curso Primário — classe I.

33101 — 6933 — Constantino Costa — Trabalhador — Referência D.

37034 — 7674 — Euridice Cândido de Azevedo — Atendente — Referência C.

38144 — 0853 — Esmeraldo Rosa — Trabalhador — Referência B.

43087 — 6935 — Boaventura de Oliveira — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista.

38934 — 0661 — Maria Corrêa de Castro — Trabalhador — Referência B.

43417 — 7931 — Francisco Cecília — Trabalhador — Diarista — Referência C.

43941 — 1134 — Ieda Maria Moutinho Quadros — Oficial Administrativo — classe G.

46448 — 1221 — Sílvia D'Almeida Soares — Oficial Administrativo — classe H.

46726 — 0660 — Léa Campos França — Atendente — Referência III.

50775 — 5932 — Valdemar dos Santos Azevedo — Trabalhador — Diarista — Referência C.

51438 — 5939 — Valtemberg Montarrosos — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista.

52023 — 9850 — Antônio Leonardo Pereira Filho — Trabalhador — Diarista — Referência B.

52628 — 2957 — Manuel Alves de Oliveira — Trabalhador — Referência II.

54864 — 5955 — José Inácio Parreira — Trabalhador — Referência II (city).

55000 — 0956 — Francisco Joaquim Martins — Trabalhador.

56394 — Aristides Gomes de Barros — Trabalhador — Limpeza Urbana — Diarista — Referência C.
57275 — 3933 — José de Sousa Aguiar — Trabalhador — Diarista.
60912 — 6935 — Pedro Ferreira Pereira — Trabalhador — Diarista.
62300 — 0735 — Maria Helena da Costa Ferreira — Professor — Curso Primário — Referência D.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 212 de 27 de setembro de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 5.560.640-49 — DFS — Nelson Monteiro Rodrigues — Cancelo o auto nos termos da informação do DFS.

DESPACHOS DO ASSISTENTE

N.º 5.003.116-49 — SGI — Estefânia Nodard e outra — Compareça o interessado, para esclarecimentos.

Boletim n.º 217 de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

N.º 5.450.979-49 — DFS — Arnaldo Pinheiro de Andrade — Reduzo a multa à quarta parte se paga dentro do prazo de dez dias.

N.º 5.451.903-49 — DFS — Armando Achur — Mantenho a decisão proferida pelo Diretor do DFS, em 18 de julho de 1949.

N.º 5.600.282-49 — DFS — Sílvia Ferreira dos Santos — Indeferido por falta de amparo legal.

Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de outubro de 1949

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 631:
O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo classe "M" — João Clap Neto, matrícula n.º 16.821 da 15.ª C. F. (Espírito Santo) núcleo 5.022 para a 17.ª C. F. (Engenho Velho) núcleo 5.022.

Portaria n.º 633:
Resolve transferir o Oficial Administrativo Classe "M" — Carlos Manes Cantuária, matrícula 8.502 do 17.ª C. F. (Engenho Velho) núcleo 5.022 para a 15.ª (Espírito Santo) núcleo 5.022.

Portaria n.º 634:
Resolve transferir a Escriturária referência "D" — Hilda Massiere da Silva, matrícula n.º 49.117 da 11.ª CF (Gávea) núcleo 4.021 para a 20 CF Andaraí núcleo 6.020.

DESPACHOS

A Teixeira & Vilaça Ltda número 7.498.367.

Fotogravura Nacional Ltda número 7.435.044.

Jaime Leite Guimarães Dr. número 7.498.357.

Empresa de Publicidade Cruzeiro Limitada 7.498.344.

Manuel Serra 7.498.366.

Banco da Bahia S. A. 7.498.313.

7.498.312.

E. Sousa Coelho 7.498.310.

Arlete Carolina Sandes 7.497.829.

Banco France e Italiano para América do Sul S. A. 7.498.342.

Balier & Papellam 7.498.33.

62665 — 5939 — Manuel Roberto da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência C.

63392 — 8932 — Carlos Sovat Júnior — Trabalhador — Diarista.

Federal — Pedro Cesar Cantu — Atendente — Referência C.
— Reassumam o exercício a vista do laudo médico.

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S. A. 7.498.334.

Auto Equipamento Freitas Ltda número 7.497.802.

Eleto-Mecânica Ltda 7.498.023.

Manuel Moreno 7.498.161.

Hoteis Ambassador Ltda 7.498.007.

J. Rodrigues & Melo 7.498.371.

Amelo Carolino Lanni 7.498.288.

Cobre-se.

Columbra Bueno & Cia Ltda número 5.712.326. — Indeferido, tendo em vista o dispositivo no item 13 do artigo 10 do Dec. 4.618 de 2 de janeiro de 1934.

Emanuel Bloch Jóias 7.498.283 — Cobre-se a nova colocação mediante baixa da vitrine retirada.

Sociedade Pancrêto 7.498.341 — Cobre-se verificada a quitação dos emolumentos do tapume.

Rosa Tavares dos Santos 5.496.180.

Alfredo Sandier 7.712.222.

Alberto Rício e Eugênio Ricci número 5.535.538.

Cooperativa de Consumo dos Empregados da Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda 5.525.630.

Astral Danças Ltda 5.713.966.

Doralice Pinto 5.551.411 — Mantenho o auto.

Celina Fadiña 5.703.408 — 5.703.509 — Cumprida a intimação volte.

Avelino Fernandes de Paes número 5.712.735 — Indeferido.

Coca-Cola Refresco S. A. e outros 5.711.231 — Nada há que deferir.

Maria Torres Barbosa 5.512.285 — Iniciada as obras já terminada volte.

Editora Brasileira Ltda 5.467.118 — Nada mais há que deferir, pois a multa já foi paga.

Otávio Moreira Pena 5.500.891 — Pague a taxa de preempção.

Delegacias Fiscais

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL

Expediente de 30 de setembro de 1949

Intimações:

N.º 444-034, de 22-9-49 — J. Guimarães — rua da Candelária n.º 83, 1.º andar — Intimado a requerer, no prazo de dez dias, a exibição em 1949 de um anúncio de 0,30x50, retirando a guia respectiva e efetuando seu pagamento, no total de Cr\$ 96,80 sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 444-035, de 28-9-49 — Alfredo B. Tolipan — avenida Rio Branco n.º 111, 3.º, sala 305 — Intimado a requerer, no prazo de dez dias, a exibição em 1949 de dois anúncios e uma vitrine com projeção, retirando a guia respectiva e efetuando seu pagamento, no total de Cr\$ 1.040,60, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 444-036, de 29-9-49 — Bombas e Equipamentos Bennet Ltda. — rua Visconde de Inhaúma n.º 46 — Intimados a requerer, no prazo de dez dias, a exibição de um anúncio em 1949, retirando a guia respectiva e efetuando seu pagamento, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 444-037, de 29-9-49 — Ferragens Carsil Ltda. — rua da Candelária n.º 100.2. loja — Intimado a requerer, no prazo de dez dias, a exibição em 1949 de um anúncio de 0,50 x 0,50, retirando a guia respectiva e efetuando seu pagamento, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Autos de flagrante:

N.º 292-019, de 29-9-49 — Ercole Bruno — rua Buenos Aires esquina da rua da Candelária — Autuado por ter na sua banca de jornais n.º 1-199, jornais e revistas expostos sobre banco infringindo os artigos 12.º e 13.º do decreto n.º 9.743, de 5-5-49. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 292-020, de 30-9-49 — Antônio Botino — rua Visconde de Inhaúma n.º 84 — Autuado por exibir artigos do seu ramo de negócio fora das humbreiras da porta, em desacordo com a lei. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 292-021, de 30-9-49 — Camisaria Ravel Ltda. — avenida Rio Branco n.º 1 — Autuado por exibir artigos do seu ramo de negócio fora das humbreiras das portas, em desacordo com a lei. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 292-022, de 30-9-49 — Café Itamariz Ltda. — rua Visconde de Inhaúma n.º 84-86 — Autuado por exibir artigos do seu ramo de negócio fora das humbreiras das portas, em desacordo com a lei. — Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 292-023, de 30-9-49 — J. F. Amaral — rua Primeiro de Março n.º 139, loja — Autuado por exibir artigos do seu ramo de negócio das humbreiras das portas, em desacordo com a Lei. — Multa de Cr\$ 50,00.

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO — S. JOSÉ

Expediente de 29 de setembro de 1949

Intimações:

N.º 56-448 — Soares Bastos & Com. — rua do Mercado n.º 7 e 9.

N.º 57-448 — Ferreira Filho & Companhia Ltda. — rua do Mercado número 19.

N.º 58-448 — Varela & Cia. — rua do Mercado n.º 5.

N.º 59-448 — Vieira Monteiro & Cia. Ltda. — rua do Mercado n.º 15.

— Intimados para pagar, no prazo de 10 dias, a diferença do imposto de exibição.

N.º 60-448 — Araújo Pena & Cia. Ltda. — rua da Quitanda n.º 57. — Intimado para requerer e pagar o imposto de exibição, para o corrente exercício, em 10 dias.

N.º 61-448 — Irmãos Peixoto & Sousa Ltda. — rua do México n.º 154-A.

N.º 62-448 — Restaurante Bandeirante Ltda. — rua Rodrigo Silva n.º 5 e 7.

N.º 63-448 — Alfredo Irmão Rogêllo Ltda. — praça 15 de novembro número 42.

— Intimados para pagar, no prazo de 10 dias, a diferença do imposto de exibição.

N.º 64-448 — Filatélica Rio Branco Ltda. — avenida Rio Branco n.º 143 — 5.º andar.

N.º 65-448 — Importação e Exportação "Primex" Ltda. — avenida Rio Branco n.º 57, sala 5 e 6.

N.º 65-448 — F. Ferreira & Carvalho — rua III, Mercado Municipal n.º 22 e 24.

— Intimados a pagar, no prazo de 10 dias, o imposto de exibição para o corrente exercício.

N.º 67-448 — Heltor Comp. & Cia. — rua do Carmo n.º 70 e 76. — Intimado para pagar, no prazo de 10 dias, a diferença do imposto de exibição.

N.º 68-448 — Lamartine Oberg — rua Sete de setembro n.º 41-A — Intimado para pagar, no prazo de 10 dias, o imposto de exibição para o corrente exercício.

7.ª CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

Expediente de 30 de setembro de 1949

Intimações:

N.º 067-435 — 30-9-49 — Bar Monte Alegre Ltda. — Rua Riachuelo número 195 — Intimado a retirar e pagar a guia relativa à diferença verificada na guia n.º 0284.952, de 15 de setembro de 1949, na importância de Cr\$ 96,80, sob pena de multa de Cr\$ 50,00. (Exibições do corrente exercício).

N.º 068-435 — 30-9-49 — Francisco Braverman — Rua Riachuelo número 30-A — Intimado a retirar e pagar a guia relativa à diferença na guia n.º 0873.953-49, relativa a registro de alvará de localização — perfumaria, na importância de Cr\$ 4425,00, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 069-435 — 30-9-49 — Domingos Pereira da Silva — Avenida Gomes Freire n.º 129 — Intimado, no prazo de 20 dias, a proceder ao fechamento da parte da frente do terreno do prédio de sua propriedade no local acima, mediante prévia licença — Processo n.º 234.821-48, em substituição à intimação 044-435. Sob pena de multa de Cr\$ 200,00.

Expediente de 1 de outubro de 1949

Exigência e despacho:

Processo n.º 5.486.409, de 16-9-49 — Jovelino do Nascimento — Rua

Visconde do Rio Branco n.º 28. — Retire, preliminarmente, a exibição a fim de ser apreciado o pedido.

Editais:

N.º 110, de 1 de outubro de 1949 — Sindicato dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro — Rua André Cavalcante n.º 33 — Ordena efetuar o pagamento da renovação da licença das obras ou sua paralisação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

N.º 111, de 1 de outubro de 1949 — Sra. Laura das Chagas Machado — Rua Riachuelo n.º 114 — Ordena efetuar o pagamento da renovação da licença das obras ou sua paralisação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e esta por desrespeito ao presente edital.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Serviço de Expediente**

Boletim n.º 223

Expediente de 3 de outubro de 1949

ATO DO SECRETARIO

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 1949

N.º 907:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural, o Professor de Curso Elementar Supletivo, ref. D, Francisco Henriques de Mendonça, mat. 63.933.

Serviço de Administração**RETIFICAÇÃO**

No Diário Oficial de 23-9-49.

Fôlha de gratificação n.º 1.680-E.

Onde se lê:

Henriqueta Suarez de Oliva 1.435,20

Leia-se:

Henriqueta Suarez de Oliva 1.435,80

Departamento de Educação Primária

Expediente de 3 de outubro de 1949

Boletim n.º 201

ATOS DO DIRETOR**Designações:**

Do Professor de Curso Primário: Maria Helen Garcia, mat. 34.348, para a escola 5-2 "Benedito Otôni" (3.ª Zona), núcleo 5.363, provisoriamente, por término de amparo de acordo com o art. 82, das Instruções n.º 2, publicada no Diário Oficial de 10-2-49.

Do Inspetor de Alunos, classe E (interino): Dulcinéia Auxiliadora Silva, matrícula 60.283, para a escola 9-3 "Júlia Lopes de Almeida", núcleo 4.338, por término de licença.

Do Servente, classe D: Hugo Losco, mat. 30.600, para a escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 4.354.

Remoções:

Dos Trabalhadores: Ilza Belmira Gomes, mat. 05.044, licenciada (diar., padrão 11), da escola 8-4 "Manuel Cicero", núcleo 4.337, para a escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 7.348, para efeito de pagamento.

Ilza Pereira, mat. 61.920, (diarista, ref. B), da escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 4.354, para a escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 7.348, para efeito de pagamento.

Ilza Pereira, mat. 61.920, (diarista, ref. B), da escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 4.354, para a escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 7.348, para efeito de pagamento.

Ilza Pereira, mat. 61.920, (diarista, ref. B), da escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 4.354, para a escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 7.348, para efeito de pagamento.

Ilza Pereira, mat. 61.920, (diarista, ref. B), da escola 6-4 "Pedro Ernesto", núcleo 4.354, para a escola 17-11 "Pedro Lessa", núcleo 7.348, para efeito de pagamento.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 49

Senhores Chefes de Distritos Educacionais:

Levo ao vosso conhecimento que a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro promoveu, em colaboração com a Secretaria Geral de Educação e Cultura, para comemorar a Semana da Economia de 1949, um concurso destinado aos alunos de todas as séries do curso primário a ser realizado, em 25 do corrente, nas próprias escolas, sem prejuízo dos trabalhos normais de classe, dentro do horário regulamentar.

Esse concurso focalizará as vantagens da economia através de questões de acordo com os programas vigentes.

Aos alunos que mais se distinguirem serão oferecidos prêmios pela Caixa Econômica.

Rio de Janeiro, D. F., 3 de outubro de 1949. — Paulo Maranhão, Diretor do DEP.

Departamento de Educação Complementar

Expediente de 3 de outubro de 1949

Boletim n.º 63.

ATOS DO DIRETOR**Designações:**

Do Oficial Administrativo, Classe "H" — Luzia Brito de Menezes, matrícula 02.979 — para o Centro de Recreação e Cultura, ficando lotado, para fins de exercício, no Serviço de Correspondência (4 EC), núcleo número 1.281.

Do Escriturário, Classe "F" — Alaide de Miranda Fortes, matrícula 3.251 — para substituir o responsável pelo núcleo 1.280 — Leonor Vilela Lopes, matrícula 3.153 — durante o seu impedimento.

Do professor de Curso Primário — Manuel Monteiro Soares, matrícula 27.119 — para substituir o responsável pelo núcleo 1.283 — Mirza Massena Godinho, matrícula 3.240 — durante o período de férias.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 67.

ATOS DO DIRETOR**Designação:**

Do professor de curso elementar supletivo ref. D — Lourdes Alagão

de Miranda Rosa — mat. 63.904, para ter exercício no C. P. S. 8-2 "Marechal Trompowsky" núcleo número 3.293;

Do professor de curso primário padrão I — IQ — Léda Faria Barreto de Almeida — mat. 29.487, para ter exercício no Serviço de Correspondência, núcleo 1.291.

Serviço de Correspondência

5-DC

Apresentação:

Do trabalhador — Jose dos Santos Nascimento — mat. 29.898, padrão D, a 14; do músico classe I — Bernardo Bontempo — mat. 23.251, a 29, e do Professor de curso primário supletivo padrão G — Vanda da Silva de Caldas Freire, a 29 de setembro p. passado;

Do oficial administrativo classe H — João Batista Duarte Nunes — matrícula 43.392, e do professor de curso primário — Léda Faria Barreto de Almeida — mat. 29.487, dia 1 do corrente.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 219.

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo da Cidade:

N.º 3.701.086-49 — Processo referente ao recebimento do volume LXXXIII da publicação Documentos Históricos — Registro de Cartas Régias, 1.683 a 1.697 — Biblioteca Nacional, 1949.

Compareça para esclarecimentos:

N.º 1.045.537-49 — José dos Santos Novo — Certidão de tempo de serviço.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.059.426-49 — Francisco Maria Monteiro — Aposentadoria.

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 4.751.169-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta número 279-49 — Informe sobre o executado — Lino Alves da Fonseca Júnior;

N.º 4.753.633-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta número 978-49 — Informes sobre o executado — José Henrique de Paiva e Silva;

N.º 4.757.084-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta número 1.791-49 — Informes sobre o executado — Henrique Borges de Freitas;

N.º 4.758.828-49 — Departamento do Contencioso Fiscal — Papeleta número 1.344-47 — Informes sobre o executado — Jacuim Antônio de Paiva.

RETIFICAÇÃO

No Boletim n.º 217-49, publicado no Diário Oficial — Seção II, de 1 de outubro de 1949, às páginas 7.683, sob o título Suspensão, onde se lê: Moacir Leopoldo Rosa, trabalhador referência B, matrícula n.º 38.365, leia-se: Moacir Leopoldo Rosa, trabalhador referência B, matrícula número 38.365, lotado no Serviço de Resumo da Cidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Preparo de Cobrança

Expediente de 1 de outubro de 1949

N.º 7.958-48 — Revalido o desp. de 11 de agosto de 1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 10.197-48 — Revalido o desp. de 20 de agosto de 1949 cobrando-se a taxa de Cr\$ 90,00.

N.º 17.326-48 — Cobre-se de acordo com o desp. de 12 de novembro de 1948.

N.º 4.501.496-49 — Revalido o desp. de 20 de maio de 1949, aplicando-se a Lei n.º 308-48, (Cr\$ 90,00).

N.º 4.504.543-49 — Retifique-se depois de pagos os impostos: Cr\$ 49.845,90 com venda, Cr\$ 50,00 — Lei n.º 308-48, (dif.)

N.º 4.506.251-49 — Revalido o desp. de 8 de agosto de 1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 60,00

N.º 4.507.029-49 — Revalido o desp. de 27 de maio de 1949 aplicando-se a Lei n.º 308-48, (Cr\$ 30,00).

N.º 4.507.984-49 — Revalido o desp. de 22 de julho de 1949, aplicando-se a Lei número 308-48, Cr\$ 30,00.

N.º 4.508.256-49 — Revalido o desp. de 17 de junho de 1949 aplicando-se a Lei n.º 308-48 Cr\$ 30,00.

N.º 4.508.520-49 — Revalido o desp. de 28 de junho de 1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.510.378-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949, (Cr\$... 14.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.379-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949, (Cr\$... 12.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.380-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949, (Cr\$... 6.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.384-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949, (Cr\$... 12.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.389-49 — Reformo o desp. de 22 de setembro de 1949, (Cr\$... 6.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.408-49 — Reformo o desp. de 24 de setembro de 1949, (Cr\$... 9.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.412-49 — Reformo o desp. de 23 de setembro de 1949, Cr\$... 21.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.413-49 — Reformo o desp. de 24 de setembro de 1949, (Cr\$... 14.625,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.423-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949, (Cr\$... 21.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.424-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949 (Cr\$... 6.000,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.38-49 — Reformo o desp. de 19 de setembro de 1949, (Cr\$... 11.250,00), retificando-se a guia.

N.º 4.510.428-49 — Reformo o desp. de 23 de setembro de 1949, (Cr\$... 10.875,00), retificando-se a guia.

N.º 4.511.516-49 — Revalido o desp. de 13 de agosto de 1949 aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

N.º 4.511.656-49 — Revalido o desp. de 13 de agosto de 1949, cobrando-se a taxa de Cr\$ 30,00.

N.º 4.511.717-49 — Revalido o desp. de 17 de agosto de 1949 aplicando-se a Lei n.º 308-48 (Cr\$ 30,00).

Expediente de 3 de outubro de 1949

Nas guias abaixo enumeradas, cobre-se o seguinte imposto:

Cr\$

4.504.403-49 — 60.000,00 c. venda

4.509.062-49 — 5.800,00 c. p.

4.509.062-49 — 17.200,00 c. enf.

4.509.520-49 — 7.500,00 1.ª c. p.

4.509.520-49 — 12.000,00 2.ª c. p.

4.511.940-49 — 8.800,00 c. venda

4.511.940-49 — 19.000,00 2.ª c. p.

4.512.435-49 — 3.200,00 c. venda

4.512.435-49 — 2.149,40 c. p.

4.512.905-49 — 36.000,00 c. ver.

4.513.845-49 — 165.000,00 c. venda

4.513.847-49 — 150.000,00 c. venda

4.513.851-49 — 60.000,00 c. venda

4.513.915-49 — 316.800,00 c. venda

4.513.918-49 — 13.000,00 c. venda

4.514.336-49 — 85.000,00 c. venda

4.514.348-49 — 200.000,00 c. venda

4.514.379-49 — 136.000,00 c. venda

4.514.412-49 — 40.000,00 c. venda

4.514.413-49 — 45.000,00 c. venda

4.514.414-49 — 40.000,00 c. venda

4.514.419-49 — 15.000,00 c. venda

4.514.422-49 — 300.000,00 c. venda

4.514.435-49 — 75.000,00 c. venda

4.514.441-49 — 316.800,00 c. venda

4.514.539-49 — 14.360,00 c. p.

4.514.527-49 — 105.000,00 c. venda

4.514.527-49 — 31.500,00 c. p.

Nas guias abaixo enumeradas, cumpram-se a seguinte exigência:

Compareça para esclarecimentos — (natureza da transação, transmitente, permuta).

Departamento da Renda Mercantil

Expediente de 29 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.863.498 — Alberto Costa & Cia. Ltda.

N.º 4.862.438 — Companhia Swift do Brasil, S. A.

N.º 4.861.963 — Montes, Cruz & Cia. Ltda.

N.º 4.862.643 — Bernardino Pereira & Cia.

N.º 4.863.289 — Adriano de Almeida Gomes.

N.º 4.862.987 — J. A., Pereira & Martins.

— Autentique-se.

N.º 4.861.875 — João da Silva Pereira — Quitanda.

N.º 4.856.787 — Umberto Cássia.

— Dê-se baixa, na forma do requerido.

N.º 4.863.810 — D. Marques & P. n.º.

N.º 4.863.747 — Elbewo, Comércio, Indústria, Participações Ltda.

N.º 4.863.722 — José Salla.

N.º 4.863.620 — Heitor Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 4.863.420 — Martins Sarcia & Cia. Ltda.

— Imponho ao requerente a multa de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061, de 9-11-32, por infração do disposto no § 4.º do artigo 24 do mesmo decreto.

N.º 4.862.680 — José Madawar. — Imponho ao requerente 4 (quatro) multas de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), cada uma, prevista na alínea b § 1.º do art. 30 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932, por infração do disposto no § 4.º do art. 24 do mesmo decreto.

N.º 4.864.070 — Cia. Usinas Nacionais. — Revalido-se.

N.º 4.858.844 — Soc. Farmacêutica Química Pinheiro. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 27-9-1949 pela guia n.º 10.928 DCB torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 19-9-1949 pelo qual foi a firma autuada considerada remissa.

N.º 4.859-114 — Bernardo Santos e S.A. — Tendo em vista o pagamento efetuado em 22-9-49 pela guia número 10.933-DCB, torno sem efeito, a partir daquela data, o despacho de 19-9-49, pelo qual foi a firma autuada considerada remissa.

N.º 4.858.170 — Armando Ferreira. como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 19 de novembro de 1932 e ainda por infração do § 1.º do art. 24 do Decreto n.º 22.061 citado. Imponho a firma J. Castro Ferreira, pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.083 — João Francisco da Caetana. — Imponho a firma Joao Francisco da Caetana estabelecida a Rua Camarista Méier n.º 88, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuada na 2.ª quinzena de julho do corrente ano. Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.045 — Importadora Clal S. A. — Imponho a firma Importadora Clal S. A., estabelecida à Rua da Quitanda n.º 65, 1.º, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuada nas quinzenas: 2.ª de dezembro de 1942, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª e 2.ª de maio, 1.ª de junho, 1.ª de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.907 — Albino Antônio Borges. — Imponho a firma Albino Antônio Borges, estabelecida à Avenida Prado Júnior n.º 61-A, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 1.º do Decreto-lei número 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 2.ª quinzena de junho do corrente ano com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1942.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.795 — J. Castro Ferreira. Imponho a firma J. Castro Ferreira, estabelecida à Rua do Lavradio número 133, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de fevereiro e 2.ª de março e abril do corrente ano com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932 e por não ter pago integralmente o imposto relativo às vendas da mesma espécie efetuadas na 1.ª quinzena de agosto de 1948 e na 1.ª de fevereiro deste ano.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.335 — Joaquim Basílio de Castro. — Imponho a firma Joaquim Basílio de Castro, estabelecida à Rua do Rezende n.º 114, a multa de Cr\$ 1.107,90 (um mil, cento e sete cruzeiros e noventa centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449, de 23 de julho de 1941, por não ter pago integralmente o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 2.ª de julho, 1.ª de agosto, 1.ª de setembro, 1.ª e 2.ª de novembro e 1.ª de dezembro, todas de 1948 e 2.ª de janeiro e 2.ª de março, ambas do corrente ano; por não ter pago o referido imposto relativo às vendas da mesma espécie realizadas nas quinzenas: 2.ª de janeiro, 1.ª de fevereiro, 2.ª de março e julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 19 de novembro de 1932 e ainda por infração das letras a, b e c do § 1.º do art. 29 da Lei n.º 187 de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.085 — João Simão. Imponho a firma João Simão, estabelecida à Avenida Geremário Dantas n.º 1.482, a multa de Cr\$ 1.018,90 (um mil, dezotto cruzeiros e noventa centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23-7-41, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ª e 2.ª quinzenas de janeiro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, por ter deixado de se inscrever para aquisição de estampilhas.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.163 — E. Feiz Nicolau. Imponho a firma E. Feiz Nicolau, estabelecida à Rua Caminho do Catele n.º 5, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ª e 2.ª quinzenas de janeiro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, por ter deixado de se inscrever para aquisição de estampilhas.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.163 — E. Feiz Nicolau. Imponho a firma E. Feiz Nicolau, estabelecida à Rua Caminho do Catele n.º 5, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas 1.ª e 2.ª quinzenas de janeiro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, por ter deixado de se inscrever para aquisição de estampilhas.

estabelecida à Avenida Ceremário Dantas 1.470 C. a multa de Cr\$ 573,70 (quinhentos e setenta e três cruzeiros e setenta centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei 3.449 de 23 de julho de 1941 por ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª e 2.ª quinzenas de janeiro de 1949, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932, por não ter pago o imposto da mesma espécie relativo às quinzenas: 2.ª de março, 1.ª e 2.ª de abril, 1.ª e 2.ª de maio, 1.ª e 2.ª de junho e 1.ª de julho ainda do corrente ano à data em que foi iniciado o procedimento fiscal.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.305 — A. Ferreira Neto & Muniz — Imponho a firma A. Ferreira Neto & Muniz, estabelecida à rua Laura de Araújo n.º 91, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª de fevereiro, 1.ª de abril e 2.ª de maio, todas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.862.502 — Martins & Porto Ltda. — Imponho a firma Martins & Porto Ltda., estabelecida à rua Machado Coelho n.º 155, a multa de Cr\$ 4.868,10 (quatro mil, oitocentos e oito cruzeiros e dez centavos) prevista no art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.449 de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 37 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932 por não ter pago integralmente o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas na 1.ª quinzena de junho do corrente; por não ter pago o imposto relativo a suas vendas à vista efetuadas no período de 1 de janeiro a 31 de julho do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o artigo 59 do Decreto 22.061 de 9 de novembro de 1932 e ainda por não ter pago à data em que foi iniciado o procedimento fiscal, o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de julho do corrente ano e ser reincidente nessa infração.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.861.824 — Santos Laet & Sousa Ltda., estabelecida à rua Sete de Setembro, 172, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) prevista no art. 1.º do Decreto-lei 3.449 de 23 de julho de 1941, por não ter pago o imposto referente a suas vendas à vista efetuadas nas quinzenas: 1.ª e 2.ª de janeiro, 1.ª 2.ª de fevereiro, 1.ª e 2.ª de março, 1.ª de abril, 1.ª e 2.ª de maio, 1.ª e 2.ª de junho e 1.ª de julho, todas do corrente ano, com o acréscimo de 10%, como faculta o art. 59 do Decreto n.º 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Intime-se a infratora a efetuar o pagamento do imposto e da multa dentro de 30 (trinta) dias ou a recorrer em 20 (vinte) dias, nos termos da legislação em vigor.

Serviço de Preparo e Julgamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

N.º 4.862.102 — Construtora Artética Ltda.

N.º 4.863.629 — Sindicato dos Corretores de Seguros e Capitalização do Rio de Janeiro.
N.º 4.863.941 — Casa Ribeiro Comércio e Lda.
N.º 4.864.030 — Gamini & Cia. Ltda.
N.º 4.863.063 — Albagli & Cia. Compareça para satisfazer exigências.

Serviço de Arquivo

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

N.º 4.864.085 — Serafim, Rodriguez & Cia. — Av. Passos 122.
N.º 4.864.096 — Fábrica de Doces Pequitos Ltda. — R. Silva Gomes 23.
N.º 4.864.097 — Angelina Correia de Pinho — Rua Barbosa 44.
N.º 4.864.121 — Francisco José Alves — Rua Bom Pastor n.º 154.
N.º 4.864.122 — Capital Importadora de Bicycletas e Acessórios Ltda. — Av. Salvador de Sá n.º 164-A. Autentique-se.

Serviço de Controle

1 R. M.

Expediente de 30 de setembro de 1949

DESPACHOS E EXIGÊNCIA DO CHEFE

N.º 4.864.080 — Pelosi & Cia.
N.º 4.864.081 — Sigmundo Szabó.
N.º 4.864.083 — Antônio Gouveia.
N.º 4.864.086 — Afonso Celso Gomes.
N.º 4.864.087 — Heera & Moreira.
N.º 4.864.088 — M. Soares & Rodrigues.
N.º 4.864.089 — Rubens M. Perdigão.
N.º 4.864.090 — Manuel Gomes.
N.º 4.864.091 — Francisco Fernandes Carrinho.
N.º 4.864.092 — Martins & Slepoy.
N.º 4.864.093 — Edite Nunes Melim.
N.º 4.864.094 — Antônio Martim Jorge.
N.º 4.864.098 — R. Matteau.
N.º 4.864.099 — Joaquim Francisco de Paiva.
N.º 4.864.102 — Mangueira & Filhos.
N.º 4.864.008 — W. S. Duarte.
N.º 4.864.009 — Laboratório Vitanan Limitada.
N.º 4.864.111 — Balbino Vicente de Oliveira.
N.º 4.864.012 — Maria Nazaré Pais Loureiro.
N.º 4.864.016 — Ed. Figueira & Comp.
N.º 4.864.017 — Aquele S. A. Importação e Exportação.
N.º 4.864.019 — Alzira Ferreira Nunes.
N.º 4.864.020 — Alvaro da Silva Freire.
N.º 4.864.024 — Hércules B. Santana.
N.º 4.864.026 — Nuchym Ezware.
N.º 4.864.027 — Joaquina dos Santos Macedo.
N.º 4.864.028 — Sepcaru & Lemos Limitada.
N.º 4.864.032 — Wilson Chamoun Abrahão.
N.º 4.864.033 — Norival Rodrigues de Oliveira.
N.º 4.864.035 — N. Barbosa & E. Loureiro.
N.º 4.864.036 — Artes Gráficas Indústrias Reunidas Sociedade Anônima — AGIR.
N.º 4.864.037 — Liberalina de Oliveira Lopes.
N.º 4.864.150 — Antônio Vicente da Silva.
N.º 4.864.052 — Válder Vieira Borges.
N.º 4.864.053 — Construtora Araújo Limitada.
N.º 4.864.054 — Superchi, Irmãos & Companhia Limitada.

N.º 4.864.055 — Palmira dos Anjos Couto.
N.º 4.864.056 — Leonid & Gonçalves.
N.º 4.864.057 — A. Augusto Tavares.
N.º 4.864.059 — Oscar Rodrigues.
N.º 4.864.060 — Samuil Samis.
N.º 4.864.061 — Representações Avicarga Sociedade Anônima — Filial.
N.º 4.864.064 — Cabral & Companhia Limitada.
N.º 4.864.067 — José Saar.
N.º 4.864.070 — O. Eloi Santos & Companhia Limitada.
N.º 4.864.073 — Hermindo & Antunes.
N.º 4.864.074 — Laticínios Brasil Limitada.
N.º 4.864.076 — Carlos Castanho.
N.º 4.864.077 — E. Amaral Silva.
N.º 4.864.079 — Robert Lang.
N.º 4.864.080 — Livraria Ateneu Limitada.
N.º 4.864.082 — Etevaldo Guimarães de Freitas.
N.º 4.864.085 — Fábrica de Bijouteria Nacional Limitada.
N.º 4.864.089 — F. de Almeida.
N.º 4.864.094 — Armando Puga Lago.
N.º 4.864.097 — Oscar José de Carvalho.
N.º 4.864.099 — João Alves Dourador.
N.º 4.864.200 — Alberto Francisco Ferreira.
N.º 4.864.212 — Antônio Ferreira.
N.º 4.864.213 — Antônio Figueiredo & Irmão.
N.º 4.864.214 — Henrique Tortora.
N.º 4.864.216 — Nalef Jorge & Companhia.
Inscreva-se e compareça no prazo de 30 dias para retirada do cartão.
N.º 4.864.100 — Alvaro Abrantes.
N.º 4.864.101 — Alvaro Abrantes.
N.º 4.864.123 — Aurelino da Conceição.
N.º 4.864.125 — Alao Carneiro.
N.º 4.864.162 — Augusto & Matos Limitada.
N.º 4.864.166 — Germano Augusto Pinto.
N.º 4.864.225 — Conceição & Guerreiro Limitada.
Pague o imposto na forma do que faculta o artigo 59 do Decreto número 22.061 de 9 de novembro de 1932.
N.º 4.863.898 — Dolívio & Santos.
N.º 4.863.060 — Celimério de Sousa — Cereais.
Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Tesouro

Boletim n.º 91, de 30 de setembro de 1949

Efetivação:

Pelo Decreto P n.º 5.663, de 21-9-49, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1949, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto número 8.813-47, resolveu efetivar no cargo de Servente — classe D — do QSE, o Servente extranumerário referência 22 — Darcil dos Santos Ribeiro, matrícula 48.813.

Designação:

Pela Portaria n.º 1.149, de 26-9-49, publicada no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1949, o Sr. Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o art. 2.º do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948, resolveu designar o Chefe de Seção — padrão M — Inácio Nelson de Castro — Matrícula 5.041, para integrar a Comissão de Aquisição de Material, da Secretaria Geral de Finanças.

Pela Portaria n.º 328, de 27-9-49, do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, foi designado o Oficial Administrativo — Classe H — Jorge Maria da Conceição — Matrícula 21.068, para responder pelo expediente do Serviço de Correspondência, nos im-

pedimentos eventuais do Chefe titular.

4 — Prorrogação de licença.
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* do dia 27-9-49:

Ao Datilógrafo — Classe E — Anilton Ferreira Gomes — Matrícula número 39.925, 7 TS — Núcleo 1.480, art. 153 do Estatuto, no período de 24-9 a 7-11-49, 45 dias.

Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 29-9-49:

Ao Mecanógrafo — Referência 61 — Paula Veiga — Matrícula 39.207, 1.º DA — Núcleo 1.491, art. 153 do Estatuto, no período de 26-9 a 7-10 de 1949, 12 dias.

5 — Alta de licença:
Foi concedida pelo DPS, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 27-9-49:

Ao Cobrador Fiscal — Padrão O — João Coutinho de Oliveira — Matrícula 4.914, 1.º DA — Núcleo 1.491, a partir de 25-9-49.

6 — Apostila:

Tendo em vista a publicação feita no *Diário Oficial* de 28 de setembro de 1949, e de acordo com o parágrafo 2.º do art. 11 do Decreto n.º 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto 9.489-48, foram transferidos da classe H do cargo de Oficial Administrativo do QSE, para igual classe da carreira de mesma denominação do Q. P. os funcionários — Joaquina Baccelo de Araújo — Matrícula 21.229, e Adelina de Azevedo — Matrícula 33.243.

Apresentação de servidor:

Pelo Ofício n.º 664, de 28-9-49, do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, foi apresentado ao Sr. Diretor do Departamento da Renda Mercantil, o Cobrador Fiscal — Padrão O — Nelson Pio dos Santos — Matrícula 4.932, que, de acordo com a Portaria n.º 399, de 29-7-49, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do DTS para aquele Departamento.

Cópia da circular n.º 25, de 16-9 de 1949, do Sr. Secretário Geral de Administração:

"Senhor Secretário — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, haver o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, pelo ofício n.º G-369-49, de 16 de agosto p. findo, solicitado seja substituído o nome de Murilo Amello Mazzoli pelo de Jarbas Gonçalves Leite, dentre os que foram apresentados como despachantes credenciados por aquele Instituto junto a esta Prefeitura, aos quais se refere a Circular n.º 15, de 6 de julho de 1949. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço".

Dia 30 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Empresa de Pavimentação e Obras de Arte Limitada — (Processo número 4.802.935).

Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — (Processo número 4.802.943). — Aceite-se, em termos.

Dia 3 de outubro de 1949
Cooperativa Central dos Produtos de Leite Ltda. — (Processo número 4.802.935).

The Royal Bank of Canada — (Processo n.º 4.802.942). — Aceite-se, em termos.

L. Continentino & Cia. Ltda. — (Processo n.º 4.802.785). — Indeferido.

Expediente de 1 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.407.574-49 — Mesbla S. A.
N.º 4.407.556-49 — Adalino Araújo & Cia. Ltda. — Nada há que deferir.

N.º 4.407.552-49 — José Cordeiro — Aguarde oportunidade.

N.º 4.402.935-49 — João Cavalcanti de Bastos Melo e outro — Fixo de

acôrdo com o despacho do Exmo. Senhor Prefeito de 23 de setembro de 1949, em um milhão novecentos e sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.960.000,00) o valor dos lotes de terreno sitos à rua Almirante Salgado números 1 a 15 do projeto de loteamento aprovado sob n.º 12.956 em 21 de novembro de 1947, para efeito da remissão do foro de conformidade com a Lei 217 de 15 de janeiro de 1948 e de acôrdo com a avaliação da C. P. D. constante do presente processo.

N.º 4.405.046-49 — Espólio de Aldina de Magalhães Fraenkel e outros

N.º 4.405.046-49 — Newton Duarte Socio.

N.º 4.407.648-49 — Maurício Dias da Silva — Cobre-se.

N.º 4.406.352-49 — Severino de Andrade Lima — Lavre-se a Carta.

N.º 4.406.678-49 — Eduardo Duvi-
vier — Restituam-se mediante tras-
lado.

EXIGENCIAS DO ENG.º DA C. P. D.

N.º 4.403.382-49 — Galipe Nasser.
N.º 91.212-48 — Oscar Pedemonte
— Juntem planta do edificio.

Serviço de Registr e Tombamento

EXIGENCIAS DO CHEFE (1. P. M.)

N. 4.406.173-49 — João Tavares de
Sousa — Cumpra a exigência de 4
de agosto de 1949.

N.º 4.407.056-49 — Preiss E. Loh-
man Júnior e outro — Retirem a Car-
ta apostilada.

N.º 4.407.716-49 — Zozimo Barro-
so do Amaral Filho — Junte escritu-
ras de promessa de venda de 11 de
novembro de 1944 18.º Ofício e de 3
de janeiro de 1945 do 16.º Ofício.

N.º 4.403.922-49 — 4.403.748-49 —
4.403.747-49 — 4.403.751-49 —
4.403.750-49 — Companhia Edificadora
Nacional — Compareça apresen-
tando os selos devidos para revalida-
ção do alvará.

N. 4.407.553-49 — Johannes E.
Gjorup — Compareça com urgência
a fim de solucionar assunto de seu
interesse.

N.º 4.406.352-49 — Severino de An-
drade Lima — Compareça a fim de
assinar a carta de aforamento no dia
5 de outubro. O interessado deverá
trazer carteira de identidade.

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO CHEFE (4. P. M.)

N.º 4.407.705-49 — Manuel Noviski
N.º 4.407.706-49 — Virginia da Cos-
ta Carvalho.

N.º 4.407.707-49 — José Domingos
Figueiredo.

N. 4.407.708-49 — Avelino Alves de
Pinho.

N.º 4.407.709-49 — Avelino Alves
de Pinho.

N. 4.407.710-49 — Maria Luiza
Turnes Quintanilha Pires.
N. 4.407.711-49 — Pedro Ernesto
Cibrão Moreaux e outros.

N. 4.407.712-49 — Tereza Macha-
do.

N. 4.407.713-49 — Antônio Leopardi
N. 4.407.714-49 — Geraldo da Sil-
va Lima — Requeiram pagamento de
laudêmio c/m firma reconhecida.

N. 4.407.701-49 — Mesbla S. A. —
Cumpra o exigido.

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 1.052.355-49 — Paulo Ferreira
da Cunha — Aguarde oportunidade.

N.º 4.407.559-49 — Helena de San-
ta Marinha — Indeferido uma vez
que o imóvel em causa está situado
em subenfitêuse, legalizada nesta D.
P. M.

EXIGENCIAS DA C. P. D.

N.º 4.404.822-49 — Guilhermina das
Dores — Junte planta dos pavimentos
em que se situam os apartamentos
e lojas da transação.

N.º 4.404.965-49 — Guilherme Nu-
nces de Oliveira.

N.º 4.404.986-49 — C. C. C. do
Ministério da Guerra. — Juntem
planta do pavimento em que se situa
o apartamento.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 1. P. M.

N.º 4.403.973-49 — Francisco D'-
Alvira P. C. Albuquerque — Retire
o alvará.

N.º 4.406.102-49 — Américo José
Cardoso — Junte escritura de 23 de
abril de 1945 23.º Ofício L.º 80, fls.
44v.

N. 4.406.526-49 — Manuel Antônio
Barreiros Neto. — Junte escritura de
promessa de venda, se houver ou cer-
tidões negativas dos distribuidores dos
5.º e 6.º Ofícios abrangendo o período
de 17 de agosto de 1939 à 17 de agô-
sto de 1949.

N.º 4.407.703-49 — Dulce Julieta R.
Porto — Pague os foros em débito.

N. 4.401.302-49 — Clomara Vilela
Pimentel — Retire o título de remis-
são de foro.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 2. P. M.

N.º 4.407.223-49 — Edith Szilagil
Hoços — Compareça junto ao Setor
F. L. uma vez que não foi facilita-
da a medição conforme hora marca-
da.

N.º 7.704.139-49 — Antônio José
da Cunha — Compareça o represen-
tante legal, para declarar por escrito
o nome dos proprietários com fron-
tantes do lote 8 do projeto n.º 10.435.

N.º 4.407.235-49 — Armando Cos-
ta Perri — Requeira querendo certi-
dão do termo de investidura.

N.º 4.406.990-49 — Otávio Muniz
Guimarães e sua mulher — Junte tí-
tulo de propriedade.

N.º 4.405.864-49 — Bernardino Fer-
reira de Queiroz — Junte título de
propriedade.

N.º 4.407.543-49 — Otávio Muniz
Guimarães e sua mulher — Junte
título de propriedade.

EXIGENCIAS DO CHEFE DO 4. P. M.

N.º 4.407.742-49 — Alfredo Cesar
Lobo.

N.º 4.407.743-49 — Artur Soares das
Neves.

N.º 4.407.744-49 — Artur Rodrigues
das Neves.

N.º 4.407.745-49 — Renée Matilde
Gonçalves das Costa — Requeiram o
pagamento do leudêmio com firma re-
conhecida.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente de 30 de setembro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.758.004-49 — Inventariante do
espólio de Francisco Machado de
Brito e outra. — Compareça urgente-
mente ao 3.º CF à vista da informação
dêsse Serviço e forneçam ao 4.º CF o
número da inscrição do imóvel não
localizado.

N.º 4.757.303-49 — Inventariante
do espólio de Júlio Moreir Soares.

N.º 4.757.839-49 — Inventariante do
espólio de Rimundo Nonto do Rêgo.

N.º 4.757.920-49 — Inventariante do
espólio de Armando Estela de Vascon-
celos.

N.º 4.750.722-49 — Inventariante do
espólio de Antônio Soares de Assun-
ção.

— Queiram fornecer urgentemente
ao 4.º CF neste contencioso, o número
correspondente à inscrição do imóvel
ainda não localizado.

Expediente de 3 de outubro de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 29, de 1.º do cor-
rente, foi designado para o 4.º CF (Ser-
viço de Correspondência), o Escri-
turário, classe E, interino, matrícula
n.º 63.841 — Marina Carrasosa Con-
treiras — que fica assim incluído no
LN 1.530.

Serviço de Coordenação

Expediente de 30 de setembro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Jesuina Costa de Lacerda — Pro-
cesso n.º 4.759.076-49 — DCF. —

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 29 de setembro de 1949

Despachos:

João Fernandes da Cruz (processo
n.º 6.034.328). — Concedo 90 dias de
estágio.

Apresente o autos de inventário para
exame.

Cândido de Oliveira Pereira —
Processo n.º 4.759.106-49 — DCF. —
Apresente os autos de inventário para
exame.

Fortunee Mercante — Processo nú-
mero 4.759.080-49 — DCF. — Apre-
sente os autos de inventário para
exame.

José da Silva Eira e outro — Proces-
so n.º 4.758.252-49 — DCF. — Com-
pareça.

Marta Riech Maimi — Processo nú-
mero 4.759.040-49 — DCF. — Apre-
sente os autos de inventário.

Maria da Conceição Pereira e ou-
tro. — Processo n.º 4.759.005-49 —
DCF. — Compareça para esclareci-
mentos.

Branca Ribeiro Guinle e outros —
Processo n.º 7.429.845-49 — DED. —
Compareça para esclarecimento.

Expediente de 1 de outubro de 1949
Benícia de Azevedo Santos — Pro-
cesso n.º 4.759.102-49 — DCF. —
Compareça para esclarecimentos.

José Pereira de Magalhães — Pro-
cesso n.º 4.759.151-49 — DCF. —
Apresente os autos de inventário para
exame.

Antônio Gomes da Costa — Proces-
so n.º 4.759.104-49 — DCF. — Apre-
sente os autos de inventário para
exame.

Benjamin Rubem (processo número
6.040.741). — Compareça.

Maria Helena Ribeiro Palmeira Vi-
eira (Ofício n.º 1.244 da Universidade
do Brasil). — Indeferido. Não está
previsto estágio para acadêmico, no
H.G.M. Couto, Serviço de Pronto
Socorro.

Estágio concedido:

João Fernandes da Cruz — no H.
G.G. Vargas — Serviços de Raios X.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 1 de outubro de 1949

Boletim n.º 93

Apresentação de funcionários:

Registrando a apresentação dos se-
guintes funcionários recém-admiti-
dos:

Oficial Administrativo Extranume-
rário Mensalista, Referência "H" —
Matrícula DER 80 — Belkiss Neto
Machado Galvão do Rio Apa.

Escrutário Mensalista — Matrí-
cula DER — Rubem Cyrino da Mota.

Designação de funcionários:

Designando para o Serviço de
Material (5-ER) — o Oficial Admi-
nistrativo Extranumerário Mensalis-
ta, Referência "H" — Matrícula DER
80 — Belkiss Neto Machado Galvão
do Rio Apa, para o Serviço de Con-
tabilidade e Pessoal (4-ER) o Escri-
turário Mensalista Referência "E" —
Matrícula n.º DER-81 — Maria An-
tonieta de Almeida, e para o Gabi-
nete do Diretor (GD) — o Servente
Extranumerário Mensalista — Matrí-
cula DER-82 — Rubem Cirino da
Mota.

Departamento de Obras

Boletim n.º 176

ATOS DO DIRETOR

Expediente de 29 de setembro de 1949

Aceitação de obras:

Ficam aceitas as obras executadas
nas ruas A, B, C, D, E, F, G, X e

Y, praças 1 e 2, da Cia. Imobiliária
Nossa Senhora da Penha, 11.º Dis-
trito, conforme despacho do senhor
Diretor de 29 de setembro de 1949,
exarado no processo n.º 7.713.137-49,
de acôrdo com o parecer da comissão.

Ficam aceitas as obras executadas
nas ruas Sapopemba e Adalgisa Alei-
xo, 10.º Distrito, conforme despacho
do Sr. Diretor de 29 de setembro de
1949, exarado no processo número ...
7.716.741-49, de acôrdo com o parecer
da comissão.

Ficam aceitas, provisoriamente, as
obras executadas na rua Conselheiro
Paranaguá, no 8.º Distrito, conforme
despacho do Sr. Diretor de 27 de
setembro de 1949, exarado no proces-
so n.º 7.702.670-49, em face do pare-
cer da Comissão.

Ficam aceitas as obras em face
dos pareceres constantes do processo
n.º 7.714.453-49.

Transferência de servidores

Ficam transferidos:

Do 4-DO para o 11-DO, o Traba-
lhador referência B, matrícula nú-
mero 62.630 — Mário de Sousa Fer-
reira.

Do G-OB para o 13-DO, o Traba-
lhador padrão 11, matrícula número
39.446 — Domingos Rodrigues Vilela.

Do 14-DO para o 1-OB, o Traba-
lhador referência 11, matrícula nú-
mero 43.761 — Aylton Tinoco.

Do 9-DO para o 14-DO, o Traba-
lhador referência B, matrícula nú-
mero 51.917 — Manoel Gomes do
Nascimento.

Boletim n.º 177

ATOS DO DIRETOR

Dia 30 de setembro de 1949

Designação de Chefes de Distrito
Ficam designados para chefiar os Distritos seguintes:

1 — D. O. Engenheiro Renato Leite Silva.

11 — D. O. Engenheiro Arnaldo Fernandes Guedes.

16 — D. O. Engenheiro Armando Carneiro Monteiro; e

Para ter exercício no G. D. Engenheiro Mário Vieira Willington.

Apresentação e designação de servidores:

Fica registrada a apresentação, em 8 de setembro de 1949, conforme ofício n.º 1.861, da mesma data, do VSA-P, o Trabalhador referência "B", matrícula n.º 63.900 — Benedito Pinho, e designado para ter exercício no 2.º Distrito de Obras.

Fica registrada a apresentação, em 8 de setembro de 1949, conforme ofício n.º 1.862, de 28 de setembro de 1949, conforme ofício n.º 1.862, de 28 de setembro de 1948, do VSA-P, o Trabalhador referência "B", matrícula n.º 63.913 — Jorge Soares Malhães, e designado para ter exercício no Serviço de Asfalto (6-OB).

Aceitação de obras:
Ficam aceitas, provisoriamente, as obras de pavimentação executadas na pista externa da Avenida Beira Mar, o trecho entre a Avenida Osvaldo Cruz e a rua Silveira Martins, no 3.º Distrito, conforme despacho do Senhor Diretor, de 30 de setembro de 1949, varado no processo n.º 7.000.199-49, em face do parecer da comissão.

Comissão de aceitação de obras:
Ficam designados os Engenheiros Azeu Sérgio Ferreira Portes, Icaraiá da Silveira e Milton Guimarães, para, em comissão examinarem as obras de abertura de logradouros públicos, prolongamento da rua Ibitu à Serra do Bataia, Piraquara, no 13.º Distrito, cuja aceitação é solicitada no processo número 7.703.093-49, e emitirem parecer.

Gabinete do Diretor

Expediente de 30 de setembro de 1949

Despachos:
Manuel de Almeida Rebelo, rua Joaquim Martins e outro — Processo número 7.720.748-49 — Satisfaz a exigência.

Valdemiro Bogdanoff e outro — rua Uruguai ns. 199, 201 e 203, processo n.º 7.721.849-49 — Satisfaz a exigência.

Luís Dutra D'Ávila, rua Basílio de Brito, 37, processo n.º 7.719.330-49 — Retifique a planta de acordo com a exigência de 4.º OB.

Augusto Figueira e outro — rua Ernestina, 67 e outro — processo número 7.721.947-49 — Satisfaz a exigência.

Araújo Barata & Cia. Ltda., rua Piraque, processo n.º 7.720.938-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Júlio Teixeira, rua Barão de Jacuí, 350, proc. 7.720.498-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Mário Savaget Calaza, rua Piraquara, lotes 49 e 50, proc. 7.721.938-49 — Satisfaz a exigência.

Cia. Progresso Industrial do Brasil, rua Rangel Pestana, processo número 307.068-48 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Maria José Nunes de Campos Salvaterra, rua Magno Martins, 174, processo n.º 7.717.048-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Caixa de Const. de Casas P/º pessoal do Ministério da Marinha, estrada da Lagoinha, 125, proc. 7.717.502-49 — Satisfaz a exigência.

Josefa Marie Lacoste, rua Assis Carneiro, 266 e outro — processo número 7.720.935-49 — Satisfaz a exigência.
João Lucena Ferreira, rua Assis Carneiro, 596 e outro — processo número 7.720.945-49 — Satisfaz a exigência.

Arnaldo Sérvulo da Rocha e outros — rua Domingos Lopes, 716, processo n.º 7.718.243-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Manuel Francisco Gil, rua Guaiuba J/A do 190, processo n.º 7.713.369-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Virginia Carolina dos Santos, estrada Santa Cruz, 1.336-1.338, processo n.º 7.721.675-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

João Gomes San Pedro, rua Caxambu J/D 56, processo número 7.706.262-49 — Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Cia. Prog. Ind. do Brasil, rua Fonseca, processo n.º 321.952-48: Deferido, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Estudos e Projetos
Serviço de Topografia

1 — O. B.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

Soc. Imobiliária Carioca Ltda. — Rua Comendador Siqueira, 353 e outros — Processo n.º 7.706.650-49 — Compareça para esclarecimentos;

Fernão Gusman Santos Perez — Rua Fábio da Luz, 461 — Processo número 7.721.382-49 — Compareça para tomar conhecimento das exigências;

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 1 de outubro de 1949

N.º 7.714.680-49 — Manuel Rôthier Teixeira, rua Campo da Ribeira, 27 — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos.

N.º 7.711.971-49 — Eduardo Person Machado Bastos, rua Almirante Mariath. — Compareça para esclarecimento junto ao funcionário A. Melo.

N.º 7.722.338-49 — Maria Jesus Barbosa, rua Tomás Lopes lote 196. — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 7.710.151-49 — Aristides Pereira da Costa, Estrada do Tingui. — Prove a legalidade do prédio existente no lote.

N.º 7.722.302-49 — Severino Pessoa de Araújo, rua Antenor Navarro, 100. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 50,00 em selos.

N.º 7.722.314-49 — Alcebiades Garcia, rua Carolina Rosas. — Compareça para ciência.

N.º 7.719.764-49 — Augustus Pais de Andrade — Rua Costa Mendes, 156 — Compareça para corrigir o alinhamento.

N.º 7.719.440-49 — João Miguel de Sousa, rua Felisbello Freire. — Compareça para ciência.

N.º 7.432.024-49 — Manuel Batista de Oliveira, rua Miguel Cervantes, 169 — Apresente planta de acordo com o local e o Projeto n.º 4.363.

N.º 7.722.447-49 — Humberto Rizzaro, Estrada dos Bandeirantes. — Compareça para esclarecimentos junto ao funcionário Nil de Andrade.

N.º 7.000.090-49 — Afonso Marsico e outros — rua São Luís Gonzaga, 474 — Compareça para esclarecimentos a este Serviço.

N.º 7.705.941-49 — Luís Caetano Ferreira, Travessa Antimônio, 10 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.628.915-49 — Luiza Costa de Faria Pereira, Av. 29 de Outubro. — Compareça junto ao oficial Váler Lucas, para esclarecer a situação do terreno.

N.º 7.719.731-49 — Braz Vitorino Teixeira, rua Dias Raposo, 114. Compareça para esclarecimento.

N.º 7.720.963-49 — Augusto Cavalcanti Leal Barros, Travessa Vasconcelos, 38. — Represente as construções do lado oposto e cote a largura de acordo com o P. A. 3.548, fazendo a planta de acordo.

N.º 7.721.141-49 — Helena Dendim Santos — Rua Rio Claro e Outra. — Compareça a fim de concordar com os termos da certidão.

N.º 4.406.125-49 — Manuel Alves da Silva Braga — Rua Almirante Sadock de Sá lote 43. — Compareça para esclarecimentos junto ao funcionário A. Melo.

N.º 7.433.166-49 — Pascoal Fortunato — Avenida dos Mananciais número 470. — Compareça para ciência.

N.º 7.719.915-49 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Avenida Teixeira de Castro n.º 620. — Junte título de propriedade.

N.º 7.721.571-49 — Honcrina Amélia de Moraes Graça — Rua D. Gerardo. — Junte título de propriedade ou talão do imposto.

N.º 7.720.653-49 — Antônio Lourenço — Rua Cândido Benício. — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. A. Melo.

N.º 7.708.395-49 — Dante Júlio Alexandre — Rua Iraçu n.º 75 fundos. — Aguarde-se no prazo de 30 dias, o comparecimento do requerente.

N.º 7.718.266-49 — Edgar de Freitas Guimarães — Rua Magalhães Castro, s. n. — Compareça para esclarecimentos junto ao Sr. A. Melo.

N.º 7.426.083-49 — Maria José Leivas de Otero — Rua Hermenegildo de Barros n.º 193. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 90,00.

N.º 7.722.798-49 — José Pedro de Jesus e Outro — Rua dos Limoeiros e Outros. — Declare as retificações a serem sofridas pelas testadas dos lotes e outras dimensões.

N.º 7.721.907-49 — Rosa Chagorodsky Antunes — Rua Justina de Araújo. — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Prédios e Instalações

50-B

Fica multada a Firma Ivan Mariz & Cia. Ltda., na importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) correspondente a 36 dias de acesso de prazo contratual, conforme autorização do Sr. Diretor do DOB, no mem. 84-49-50B.

Serviço de Correspondência

Expediente de 1 de outubro de 1949

DESPACHO DO DIRETOR

Tavares de Sousa & Cia. Ltda. (processo n.º 7.7E16.364-49). — Deferido, em face da informação.

9.º Distrito de Obras (processo número 7.719.304-49). — Concedo 60 dias de prazo a partir de 31 de agosto de 1949.

Eliza Fink (petição n.º 762-49-10-DO). Concedo 30 dias de prazo.

Adolfo Fink (petição n.º 765-49-10-DO). Concedo 30 dias de prazo.

DESPACHO DO CHEFE

Luís Gomes de Brito (processo número 7.722.473-49). — Prove a qualidade para requerer.

Vitorino dos Santos Castro (processo n.º 7.721.731-49), capeado pelo processo n.º 7.716.680-49 de mesmo nome. Compareça.

Abílio Pinto de Abreu (processo número 328.772-48). Compareça ao Arquivo.

Henrique Duvivier Goulart (processo n.º 7.718.182-49), capeado pelo processo n.º 7.703.484-49 de mesmo nome. Restitua-se.

Anna Dorfman (processo número 7.722.852-49). Certifique-se de acordo com a informação.

Expediente de 3 de agosto de 1949
DESPACHO DO DIRETOR
Adolfo Fink (proc. n.º 7.722.873-49) — Concedo 30 dias de prazo.
V. C. M. (processo número 1.061.060-49). — Aguarde oportunidade.

DESPACHO DO CHEFE

Ana Dorfman (processo número 7.721.099-49). — Restitua-se.

Nicolino Gioia e outro (processo n.º 317.614-48). — Levantase a preempção.

Emiliano Martins da Mota (processo n.º 7.722.657-49).
Espolio de Maria dos Santos (processo n.º 7.722.594-49).

Manuel Fernandes (processo número 7.722.593-49).
Henrique Duvivier Goulart (processo n.º 7.722.558-49).

Ichok Reznik (Processo número 7.721.854-49).
F. A. Fidalgo (processo número 7.716.594-49).

Benedito Alves do Nascimento (processo n.º 7.434.536-49).
Salomão Gorenstin (processo número 7.434.323-49). — Certifique-se de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Processos:

N.º 7.722.154-49 — Eduardo Guinle Filho — Rua Pedro I ns. 35-37. — Defiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) base de concreto, traço 1:2,5:4, com altura de 10 cm;

2) revestimento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com altura de 2 cm, rematada em superfície áspera;

3) declividade transversal de 2 %;

4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

Petições:

N.º 50-49, junto ao Processo número 7.713.527-49 — Cia. de Seguros Argos Fluminense — Rua Sete de Setembro n.º 133. — Defiro. O passeio deve obedecer às seguintes condições:

1) base de concreto, traço 1:2:4, com altura de 8 cm;

2) as pedras brancas e negras, assentes em argamassa de cimento e saibro, traço 1:3, serão colocadas de acordo com o desenho adotado no logradouro;

3) declividade transversal de 3 %;

4) as águas provenientes do terreno serão drenadas sob o passeio.

N.º 71-49 do 1-D.O. — Carlos Ferreira d'Almeida — Rua Pedro I n.º 45. — Defiro a reparação do passeio.

Processos:

N.º 5.485.090-49, junto ao número 7.706.589-49 — Empresa Brasileira de Diversões — Rua Visconde do Rio Branco n.º 49. — Defiro.

Dia 30 de outubro de 1949

Ns. 7.722.183-49 e 7.722.184-49 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua do Ouvidor n.º 16, junto e depois do n.º 32. — Defiro o pedido de conserto dos passeios.

N.º 7.722.323-49 — Djalma Cândido Nogueira — Rua Pedro I n.º 44. — Defiro o pedido de conserto do passeio.

N.º 7.722.322-49 — Carlos Taylor da Fonseca Costa — Rua Pedro I n.º 42. — Defiro o pedido de conserto do passeio.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 28 de setembro de 1949

Processos:

N.º 7.719.986-49 — A Propriedade S. A. — Praça Duque de Caxias número 21. — Deferido, devendo ser entregue no Depósito deste D. O., o seguinte material:

a) 100 m de manilhas de barro de 6" (polegadas);
b) 5 (cinco) metros cúbicos de pedra calcária branca, para calçamento de passeios.

N.º 7.722.760-49 — Francisco Figueiredo — Rua Cosme Velho números 124 — 124-A e 124-B. — O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Sexto Distrito de Obras

6 — D. O.

DESPACHO DO ENG. CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Processos:

N.º 7.772.425-49 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria — Rua General Sampaio n.º 74. — Deferido, pagando os emolumentos para quatro rampamentos na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Sétimo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

N.º 7.717.283-49 — Maria José da Silva Abbott — Rua Conde de Bonfim n.º 911. — O passeio não pode ser aceito como foi reconstruído.

N.º 7.717.381-49 — Joffre Alcure — Rua Marcelino Trompowsky n.º 26

N.º 7.718.214-49 — Casa Granado Laboratórios e Drogarias Ltda. — Rua Conde de Bonfim n.º 800. — Ficam aceitos os passeios.

N.º 7.716.837-49 — José Gomes Cardoso — Rua dos Araújo n.º 115.

N.º 7.715.342-49 — Custódio Fernandes — Rua Conde de Bonfim número 839.

N.º 7.716.520-49 — Gilberto Mendes Lage — Rua Conde de Bonfim número 1.233.

N.º 7.717.658-49 — David Penedo Perez (espólio) — Rua Conde de Bonfim n.º 927 — 927-A.

N.º 7.718.134-49 — Chieri Hana Abdelnur — Rua Conde de Bonfim número 834.

N.º 7.721.686-49 — Ciro Goulart Bueno — Rua Uruguai n.º 328. — Ficam aceitos os passeios.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Demócrito de Vasconcelos Linhares — Rua Conselheiro Autran n.º 25, petição 123-49-8DO. — O rampamento executado não pode ser aceito, por não estar de acordo com o tipo aprovado pelo artigo 498 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Reconstrua o passeio.

Américo Santarosa — Rua Artur Menezes n.º 31, petição 202-49-8DO. — Augusto Coelho — Rua Uberaba n.º 107, processo 7.722.699-49.

Deferidos, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Francisco Rodrigues de Oliveira Rios — Avenida 28 de Setembro número 337, processo 7.722.029-49.

Rua São Francisco Xavier n.º 453-A — Felix Jorge, processo 77.215-49.

Virgínia Ribeiro de Magalhães Castro — Rua São Francisco Xavier número 352, processo 7.721.518-49.

Aquiles Stephan — Rua São Francisco Xavier n.º 447, processo número 7.718.975-49.

A. D. Marques — Rua São Francisco Xavier n.º 372-A, processo número 7.721.519-49.

João Silveira — Rua Paula Brito n.º 74, processo 7.721.570-49, junto ao 4.613.428-49.

Ficam aceitos os passeios.

Oitavo Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

Companhia Predial Guanabara S. A. — Rua Artur Menezes n.º 35 — Petição 174-49-8DO.

Casemira de Carvalho — Rua Artur Menezes ns. 18 e 20 — Processo 7.719.333-49.

Salomão Abraão — Rua Barão de Mesquita n.º 241 — Processo número 7.719.533-49.

Antônio Jorge de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n.º 354-A — Processo 7.719.532-49.

Antônio Jorge de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n.º 356-A — Processo 7.719.534-49.

Ficam aceitos os passeios.

Maria Frik Steinberg de Oliveira — Rua Visconde de Abaeté n.º 151 — Petição 203-49-8DO. — Deferido, construindo o passeio de concreto, sem degraus, com 2% de declividade e águas canalizadas por baixo.

Nono Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Dia 30 de setembro de 1949

Luís Vicentini (Pet. 767-49) — Rua D. Teresa n.º 1973. — Concedo a licença para construir o passeio de concreto 1:2, 5:4 com capa de argamassa de cimento e areia no traço 1:2, declividade de 2%, sem degraus, canalizando as águas por baixo do mesmo, obedecendo as especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Antônio Dias Ladeira (Petição número 701-49) — Rua Vaz Caminha n.º 464. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Wilton Wandecy Silva (Pet. número 766-49) — Rua Clarimundo de Melo n.º 375. — Passe-se alvará, pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Francisco Fernandes Xaxier (Processo n.º 7.701.136-49) — Rua Engenheiro Brotero n.º 29. — Passe-se alvará pagos os emolumentos de cinquenta e cinco cruzeiros.

Manuel Bessa (Pet. n.º 656-49) — Rua Soares Meireles n.º 204. — Deferido, entregando no local 5,00 metros de tubos de concreto de 0,30m, de diâmetro.

José Augusto Patrício (Proc. número 7.718.297-49) — Rua Bráulio Cordeiro ns. 671 e 671-A. — Indeferido; cumpra o projeto aprovado.

Exigências: Alberto Martins Monteiro (Petição n.º 727-49) — Rua Alvaro Seixas número 511. — Requeira, preliminarmente licença para a construção do passeio.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (Proc. número 207.925-49) — Rua Cabuçu entre 158 e 258. — Faça a reposição do calca-

mento em condições de ser aceito com reajustamento a betume.

Moszek Kusnski (Proc. número 7.700.480-49) — Rua Figueiredo Pimentel n.º 80. — Satisfaça a exigência de 1-OB, de 12-8-48, exarada no processo.

Décimo Segundo Distrito e Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Manuel Zacarias Serrão — Rua Aricanga n.º 181. — Petição n.º 295, de 1949, do 12.º D.O. — Entregue neste Distrito:

50 (cinquenta) brocas de punho cilíndrico de 1/4.

50 (cinquenta) brocas de punho cilíndrico longo de 3/16.

50 (cinquenta) brocas de punho cilíndrico longo de 7-32.

4 (quatro) pacotes de pregos, com dois quilos cada, de 16 x 24.

Dia 28-9-49

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JACAREPAGUA

Noêmia Martins dos Santos — Petição n.º 268-49.

Rosalina Fluzza de Albuquerque — Petição n.º 271-49.

Estrela Dominguez Menezes — Petição n.º 272-49.

Corina Berenarth Siqueira — Petição n.º 273-49.

Silvia Cavalca — Petição n.º 274, de 1949.

Aristide Oliveira da Silva — Petição n.º 275-49.

Maria da Glória Martins — Petição n.º 277-49.

José Lopes Rubim — Petição número 277-49.

Euzébio Luis de Lima — Petição número 278-49.

Aristide da Mota Villela — Petição n.º 279-49.

João José Issa — Petição n.º 280, de 1949.

Antônio Augusto dos Santos — Petição n.º 281-49.

Demar de Oliveira Gonçalves — Petição n.º 282-49.

Maria da Anunciação Alves Ferrelira — Petição n.º 283-49.

Tracema Lima Verde — Petição n.º 284-49.

Bárbina Ferreira — Petição número 285-49.

— Deferido; pagando os emolumentos.

Décimo Terceiro Distrito de Obras

Dia 29-9-49

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Adelino Gonçalves de Oliveira — Rua Ceres n.º 34, em Bangü — Petição n.º 178-49. — Deferido. O requerente deve depositar no local da obra, 20 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D.O., como indenização da mão de obra, duas mil e quinhentas fichas de cartolina c/23cm x 15cm de tamanho.

Lourdes da Silva Mota — Rua Pereira da Rocha n.º 61, em Ricardo de Albuquerque — Petição n.º 194-49 — Deferido. A requerente deve depositar no local da obra, 12 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D.O., como indenização da mão de obra, 7 (sete) cremones niquelados com argola e haste de 2,60 cms.

Otávio Ferreira dos Reis, Avenida Santa Cruz, em Senador Camará número 2.637 — Petição n.º 201-49 — Deferido. O requerente deve depositar no local da obra, 12 manilhas de 4" e entregar no Depósito do 13.º D. O., como indenização da mão de obra, 6

(seis) cremones niquelados com argola e com haste de 2,60 cms.

Luís Barros — Rua Piraquara número 1.197 — Proc. n.º 217.199-47. — Deferido. Pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros).

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estela Alexandre de Sousa, requerente da sepultura de adulto n.º 6.158 do quadro 6, no Cemitério M. de Ricardo de Albuquerque. — Deferido, pagando a respectiva taxa.

Nelson Gonçalves da Silva, requerente da sepultura de adulto n.º 632 do quadro 1, no Cemitério M. de Ricardo de Albuquerque. — Deferido.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE REALENGO

Manuel Anselmo, requerente da sepultura de adulto n.º 7.686 do quadro 26, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Maria Gonçalves, requerente da Campa n.º 27.407 do quadro 19, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Francisco Silva, requerente da sepultura de adulto n.º 2.938, do quadro 12, no Cemitério M. de Realengo. — Deferido.

Maídes Rosa Pinto, requerente da sepultura de adulto n.º 6.224 do quadro 24 no Cemitério M. de Realengo. — Deferido. Pagando a respectiva taxa.

Departamento de Edificações Gabinete do Diretor

Expediente de 29 de setembro de 1949

Despachos

N.º 225.887-48 — Imobiliária Xavier Filho S. A. — Deferido como requer e nos termos da informação.

N.º 7.498.164-49 — Mercantil Suisse S. A. — Compareça.

N.º 5.490.503-49 — 3.º Distrito de Fiscalização — Prove o pagamento da multa.

N.º 7.432.029-49 — Paulina Leite de Carvalho Pedernheiras — Deferido em face das informações exclusivamente para obras de reforma.

N.º 346.920-47 — Odete de Lima Goulart — Indeferido promova a demolição da obra feita sem licença.

1-ED

Serviço de Alinhamento

1.º SETOR

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

N.º 7.434.236-49 — Augusto Celestino de Castro — A planta juntada não se refere ao logradouro em questão.

N.º 7.435.668-49 — Associação Atlética do Grajaú — Promova a legalização do lote. Corrija para 45,00 a cota de distância à Rua Canavieiras respeitando o artigo 91.

N.º 351.740-49 — Edmundo Colmcner — A planta não confere com a escritura.

N.º 7.435.574-49 — Carlos Neri Cavaval — Apresente projeto de acordo com o regulamento (planta de situação cotada) e título de propriedade.

N.º 7.439.296-49 — Maria Vieira da Silva Mendes — Junte título de propriedade.

N.º 221.337-48 — Predial Corcovado Ltda — Retirar as cotas em face das modificações não alterarem essas plantas.

N.º 239.570-48 — Standard Oil Company Of Brasil — Não satisfaz a exigência (não está respeitando o artigo 91; há imprecisão no alcance de cotas; falta a indicação do n.º do projeto do novo alinhamento; há um

relacionado em carmin que não deve aparecer na planta de situação; falta dar coloração amarela à área de recuo as cópias estão imprestáveis; há que retirar as instalações que estão na área de recuo.

N.º 7.428.414-49 — João Torres Botelho — Não satisfeito o parágrafo 4.º do artigo 1.º do Dec. 9.518.

N.º 7.435.372-49 — José Teixeira de Oliveira — Dar os afastamentos laterais de 1,20 e 2,50 e figurar a cota da profundidade de 40,00 do terreno.

N.º 7.435.267-49 — João Maria Broxado Filho e outros — Dar o afastamento de 2,50 para a divisa direita, conforme loteamento 6.075.

N.º 7.418.353-48 — Madalena Viçoso Paura — Retificar a cota da divisa direita de acordo com o título.

N.º 7.435.240-49 — Joaquim Gonçalves de Barros — Obedeça ao novo projeto aos afastamentos laterais de 1,5 e 2,5 e corrija a estensão da linha dos fundos.

N.º 7.435.194-49 — Manuel da Silva Aconias — Cotar a planta de situação de acordo com o projeto de desmembramento 13.326.

N.º 7.401.143-49 — Alencar Pires Saigado — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.601.366-49 — Pedro Francisco — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.428.196-49 — Rescala Elias Kaluca — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.429.422-49 — Ari da Silva Graça — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.716.340-49 — Ricardo de Almeida Pernambuco — Apresentar título de propriedade.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 28 de setembro de 1949

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuações.

Processos:

N.º 7.410.627-49 — Júlio Emolingt — Cr\$ 2.706,00.

N.º 7.428.493-49 — Igreja de N. S. da Penha da V. Irmandade de N. S. da Penha de França — Cr\$ 330,00.

N.º 7.409.795-49 — Edifício Presidente Wilson — Cr\$ 1.853,20.

N.º 7.430.854-49 — Inácio Montauri — Cr\$ 66,60.

N.º 7.407.810-49 — Luís de Almeida Rabelo — Cr\$ 275,00.

N.º 7.408.016-49 — Cia. Predial Guanabara S. A. — Cr\$ 1.925,00.

N.º 7.403.868-49 — Fábrica de Calçados Ferreira Souto S. A. — Cr\$ 198,10.

N.º 7.461.784-49 — Francisco Roth — Cr\$ 133,10.

N.º 7.461.533-49 — Roque de Paula Monteiro — Cr\$ 165,00.

N.º 7.461.472-49 — José Temporão — Cr\$ 110,00.

N.º 7.461.499-49 — Brasil Danças — Cr\$ 346,19.

N.º 7.461.497-49 — Irmãos Moreira & Barbosa Ltda — Cr\$ 133,10.

N.º 7.412.005-49 — Fani HedKig Joahna Schup e outros. — Cr\$ 217,80

N.º 7.461.726-49 — V. O. 3a. do S. Bom. Jesus do Calvário e Via. Saera — Cr\$ 811,90.

N.º 7.461.738-49 — Joquei Club Brasileiro — Cr\$ 110,00.

N.º 7.405.126-49 — José da Silva Pato — Cr\$ 594,00.

N.º 7.408.380-49 — Luís Severiano Ribeiro — Cr\$ 3.451,80.

N.º 7.412.991-49 — Luís Severiano Ribeiro — Cr\$ 154,00.

N.º 7.428.757-49 — Casa de N. S. da Paz — Cr\$ 253,60.

N.º 7.461.255-49 — Lincovan Perez Nanez — Cr\$ 66,00.

N.º 7.461.025-4.9 — Otília Lopes Cunha — Cr\$ 1.197,90.

N.º 7.461.534-49 — Incorporação Raimundo Correia — Cr\$ 187,80.

N.º 7.461.500-49 — Máximo Rodrigues dos Reis — Cr\$ 159,70.

N.º 7.461.247-49 — A. Cardoso & Vasconcelos — Cr\$ 66,60.

N.º 7.461.270-49 — Roha Rocha & Cia. — Cr\$ 121,00.

Exigências a satisfazer: Processos:

N.º 7.460.469-49 — Sicoda Ltda — Retifique o destino do prédio e apresente cálculo de tráfego declarando ao que é disposto na alínea do artigo 687 do Dec. 6.000.

N.º 7.460.760-49 — Maria Helena Vanucl Verist — Figure no projeto de construção a padara de um dos elevadores no sub-solo.

N.º 7.426.673-49 — Banco Mercantil de S. Paulo S. A. — Compareça.

N.º 7.431.965-49 — Nexves Moreira & Costa Ltda — Colete os exercícios de 1943 à 1947.

N.º 207.221-48 — Emp. de Transportes Rodoferrera Ltda — Colete devidamente o existente urgente.

N.º 7.420.659-49 — Panificação S. Paulo Ltda — Declare se deseja bixa de potência.

N.º 7.461.594-49 — A. F. Clemente & Cia. — Prove transferência de firma.

N.º 7.460.598-49 — Aldée Mesquita Rodrigues & Cia. Ltda — Declare a potência dos motores.

N.º 7.430.510-49 — Caxias & Cia. — Colete devidamente a instalação.

N.º 7.420.565-49 — Rodrigues Irmão & Cia. — O pedido é contrariado pelo artigo 351 do Dec. 6.000.

N.º 7.429.253-49 — Ernesto Fernandes & Batista — Prove transferência de firma.

N.º 7.406.584-49 — Agostinho Coelho & Cia. Ltda — Declare a operatriz em falta.

N.º 7.407.767-49 — Luís Augusto dos Passos Macedo e outra — Junte talão de ascensorista.

N.º 7.430.884-49 — Eurigenes Guimarães & Sousa — Discrimine as operatrizes e prove transferência de firma.

N.º 7.408.234-49 — Maria do Carmo Machado — Pague os emolumentos de 1948 em débito.

N.º 7.461.703-49 — Nunes & Paiva — Prove transferência de firma e apresente coleta de 947 e 948.

N.º 7.418.785-49 — Oto da Rocha & Silva — Compareça.

N.º 7.460.958-49 — Albino Arieira de Melo — Apresente quitação de 946 e 947.

N.º 7.461.689-49 — A. Augusto Pires — Pague a taxa de permissão.

N.º 7.461.818-49 — Gonçalves Cerqueira & Irmão — Colete toda instalação.

N.º 7.428.610-49 — Bar e Diversões Vitória Ltda. — Junte talão de localização.

N.º 7.461.754-49 — Beloch & Glazman Ltda. — Discrimine as operatrizes.

N.º 7.461.809-49 — Laticínios São Vicente Ltda. — Indique certa a numeração.

N.º 7.417.258-49 — Elza Citerman — Requeira e obtenha primeiramente, a prova de pressão do gerador.

N.º 7.461.697-49 — Freire & Meireles Ltda. — Indique certo a numeração.

N.º 7.461.772-49 — Viúva Vitorino Serões — Indique certo a numeração.

N.º 7.461.674-49 — Manuel Ferreira de Moraes — Apresente coleta de 948 e prove transferência de firma.

N.º 7.404.791-49 — Elisa Lambert de Oliveira — Declare a potência dos motores das bombas.

N.º 7.406.865-49 — Viúva Luís Rocha Miranda — Compareça a fim de prestar esclarecimentos sobre a instalação.

N.º 7.429.711-49 — Zonita Francisco — Declare as potências em faltas.

N.º 7.408.791-49 — Lavanderia Confiança Ltda. — Colete devidamente os três (3) geradores licenciados.

N.º 7.461.028-49 — José Xavier — Compareça.

N.º 7.461.480-49 — Antônio Carlos França Ourivó e outros — Requeira em nome do edifício provando e pagando a transferência de firma.

N.º 7.461.498-49 — Manuel Visconti — Declare casa conservadora e colete o resto da instalação.

N.º 7.461.274-49 — Jacob Crist — Retifique o local em novo processo.

N.º 7.461.404-49 — Florida Hotel Ltda. — Pague a taxa de retificação de guia.

N.º 7.420.136-49 — Remo de Paoli e outro — Declare se se trata de gerador de vapor. Em caso afirmativo, declare a pressão e capacidade da caldeira e junte detalhes da mesma.

N.º 7.431.280-49 — Giglio Paolo — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.461.442-49 — José Latta — Junte talão de localização.

Reclamação contra instalação de chaminé. Processo:

N.º 7.403.807-49 — Valdomiro Sousa Campos e outros — A reclamação foi atendida. Vai ser promovida a substituição dos fornos (Arquive-se).

Pedido de aceitação de elevadores: Processos:

N.º 7.429.282-49 — Orlando Moreira Torres — Fica aceito o elevador.

N.º 233.992-48 — Adelino Serra — Ficam aceitos os elevadores.

Deferidos, pagos os emolumentos de Assentamentos e Continuações. Emolumentos a pagar.

N.º 7.402.006-49 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada — Cr\$ 154,00.

Exigência a satisfazer.

N.º 7.461.669-49 — Salvador Santos — Junte a última licença.

N.º 7.461.799-49 — Carlos Gonçalves da Silva — Junte o talão de localização.

N.º 7.461.788-49 — Castelo & Carvalho — Complete o selo.

Assentos.

N.º 7.461.439-49 — S. A. Rádio Tupi — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.461.762-49 — A. Lopes Irmão & Cia. — Pague a taxa.

N.º 7.461.322-49 — Antônio da Cunha — Prove transferência de firma.

N.º 233.992-48 — Adelino Serra — Ficam aceitos os elevadores.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de setembro de 1949

N.º 7.431.073 — Diamantino Dias. — Indeferido, pela natureza do local e da instalação.

N.º 352.337 — Avelino Gomes & Cia. Ltda. — Pague a taxa de transferência de firma.

N.º 7.424.247 — Matos & Costa. — Pague o exercício de 1948.

N.º 7.427.307 — João de Almeida. — Mantenho o indeferimento.

N.º 7.403.880 — Casa José Silva — Confecções S. A. — Colete devidamente os geradores.

N.º 7.419.246 — Moreira & Abreu Ltda. — Satisfaça o pagamento da guia de diferença de 1948.

N.º 7.427.830 — Fábrica Carioca (Pregos). — Apresente coleta de continuação para a instalação do beneficiamento de laranjas.

N.º 7.460.908 — M. Costa & Barbosa — Cr\$ 133,10.

N.º 7.409.544 — M. da Silva Marques — Cr\$ 145,20.

N.º 7.422.326 — Enéias Barufaldi. — Cr\$ 125,80.

N.º 7.424.248 — D. M. Duarte Barbosa & Cia. — Cr\$ 1.586,20.

N.º 7.461.509 — Marcenaria "Aliança" Ltda. — Cr\$ 11,00.

N.º 7.461.702 — Sócrates de Paula — Cr\$ 226,30.

N.º 7.429.096 — Rogério Costa & Cia. Ltda. — Cr\$ 163,40.

N.º 7.460.552 — Mecânico "Pimas" Ltda. — Junte impôsto de localização do local.

N.º 7.430.324 — Zaulindo Alves de Sousa. — Pague em selos a taxa relativa a transferência de local.

N.º 7.460.163 — Fábrica de Bolsas "Vitória" Ltda. — Grátis.

N.º 7.460.163 — Fábrica de Bolsas "Vitória" Ltda. — Cr\$ 66,00.

Dia 28

N.º 7.460.535 — S. A. Representações Indústria e Comerciais "SARIC" — Junte talão de localização.

N.º 7.461.067 — Adelino de Araújo & Cia. — Pague em selos a taxa de transferência de firma.

N.º 7.408.451 — Standard Oil Co. Of Brasil — Cr\$ 630,30.

N.º 7.461.205 — Antônio J. Ferreira & Cia. — Cr\$ 102,50.

N.º 7.461.205 — Antônio J. Ferreira & Cia. — Cr\$ 156,60.

N.º 7.461.205 — Antônio J. Ferreira & Cia. — Cr\$ 102,50.

N.º 7.403.584 — S. A. Fábrica de Confecções Rio de Janeiro — Cr\$.. 169,40.

N.º 7.429.575 — I. V. Barreto — Cr\$ 121,00.

N.º 7.461.122 — Tomislav Verclbradic. — Concedo a baixa.

N.º 7.430.324 — Zaulindo Alves de Sousa — Cr\$ 33,00.

N.º 7.417.997 — Berek Szenkier. — Cr\$ 76,60.

N.º 7.461.654 — Alfeu G. Gomes — Cr\$ 102,50.

N.º 7.461.654 — Alfeu G. Gomes — Cr\$ 173,00.

N.º 7.461.654 — Alfeu G. Gomes — Cr\$ 88,00.

N.º 7.461.639 — Indústrias Reunidas Sofá-Cama "Drago Ltda. — Junte a última licença de motores.

N.º 7.461.607 — Rocha, Oliveira & Matos. — Declare o número de operatrizes.

N.º 7.460.691 — Perfumes Selectos Sociedade Anônima — Grátis.

N.º 7.461.517 — Construtora Landões Ltda. — Cr\$ 71,50.

N.º 7.403.119 — Oliveira Magalhães & Cia. — Cr\$ 220,00.

N.º 7.460.248 — J. da Silva Ruivo & Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.406.707 — David da Silva Carvalho — Compareça para esclarecer a divergência entre as coletas apresentadas.

N.º 5.565.586 — Indústria Farmacêutica "Philus" do Brasil Ltda. — Cr\$ 66,60.

N.º 5.565.586 — Indústria Farmacêutica "Philus" do Brasil Ltda. — Cr\$ 133,10.

7-ED. 3

DIA 29

N.º 7.461.055 — Silveira, Barros & Cia. Limitada. — Pague em selos a taxa de interferência de local.

N.º 461.816 — Termo Aço S. A. — Junte talão do impôsto de localização, e pague em selos a taxa de transferência.

N.º 7.461.819 — F. Kelli & Cia. — Cr\$ 173,00.

N.º 7.460.918 — Dexheimer Costa & Moreira. — (Protocolo).

N.º 7.461.877 — Acessórios Metálicos "Rex" Ltda. — Pague em selos a baixa requerida.

N.º 7.425.064 — José Alves da Silva Torneiro — A instalação está quite pelo processo n.º 7.429.078-49.

N.º 7.461.152 — Arthur Silva & Filhos — Cr\$ 110,00.

N.º 7.461.792 — A. A. Fontes — Cr\$ 133,00.

N.º 7.461.756 — Eugênio de Barros Lins — Cr\$ 76,60.

N.º 4.461.756 — O mesmo — Cr\$... 133,10.

N. 4.461.482 -- José Horacio -- Cr\$ 33.00.
 N. 7460-2368 -- Carlos Alberto de Melo Fernandes -- Cr\$ 121.00.
 N. 7.461.494 -- J. Gonzalez & Cia. Ltda. -- Grátis.
 N. 7.461.527 -- Alvaro Rodrigues da Graça. -- Grátis.
 N. 7.408.962 -- Otacilio & Irmão Djalma. -- Prove o pagamento da multa.
 N. 7.461.577 -- Newton Jatinto da Silva. -- Pague em selos a taxa de baixa.
 N. 7.431.463 -- Rufino de Almeida -- Cr\$ 617.10.
 N. 7.460.904 -- Imobiliária Comercial Vieira Sobrinho -- Pague no contencioso Fiscal os débitos dos exercícios de 1947 e 1948.
 N. 7.461.066 -- Alves & Michalski Ltda. -- Cr\$ 200.80.
 N. 7.408.106 -- Laboratório Clínico Silva Araújo. -- Pague em selos a taxa de transferência de firma.
 N. 7.460.373 -- Ornstein & Cia. -- Junte talão de maquinista.
 N. 7.414.446 -- Boviquímica Indústria e Comércio Ltda. -- Cr\$ 618.30.
 N. 7.430.154 -- Manoel Santiago da Silva -- Cr\$ 110.00.
 N. 7.461.923 -- Julião Martins -- Cr\$ 328.90.
 N. 7.461.096 -- Ulmar de Santana Marques. -- Cr\$ 193.00.
 N. 7.400.319 -- Antonio da Silva Fernandes -- Cr\$ 410.00.
 N. 7.400.319 -- O mesmo. -- Cr\$ 143.00.
 N. 7.400.701 -- Empresa Brasileira de Engenharia S.A. -- Cr\$ 286.00.
 N. 7.461.427 -- Lanna & Oliveira Ltda. -- Grátis.
 N. 7.461.932 -- Almeida Carlos & Cia. Ltda. -- Cr\$ 133.10.

Expediente de 28 de setembro de 1949

Ocorrências verificadas com os profissionais inscritos na firma do artigo 54 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Inscrição de Profissionais:
 a) -- certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Luis Santos Reis, portador da carteira profissional ... 944-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Engenharia Civil e Portuária S. A., firma com escritório a Avenida Rio Branco, 4-17.º andar sala n. 1702.

b) -- certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil Bertholdo Pirim, portador da carteira profissional 4.414-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Bertholdo Pirim & Cia. Ltda., firma com escritório a Rua da Alfândega 132 loja parte dos fundos.

c) -- certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro de minas e civil Dário Chiaradia, portador da carteira profissional 4.167-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Arquitetura e Construções Acropolis Ltda., firma com escritório a Avenida Presidente Antônio Carlos 201 grupo 1102.

d) -- certificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "SC" o arquiteto Nelson Esteves Vilela, portador da carteira profissional 4.980-D, para funcionar como responsável pelas obras da firma Laura Carvalho Alves, firma com escritório a Rua General Savaget, 114.

e) -- certificando que, foi inscrito no 1.º grupo da Categoria C o engenheiro arquiteto Edmundo Pimentel, portador da carteira profissional ... 406-D, para funcionar individualmente com escritório a Rua Igrarapava 80 sala.

Cessação de penalidade:

a) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no parágrafo 1.º do artigo 70 do decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do arquiteto Lourival Cor-

reia Pereira, portador da carteira profissional 3.066-D.

b) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no parágrafo 1.º do artigo 70 do decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do arquiteto Construtor Licenciado Antonio Mayrink, portador da carteira profissional 233-L.

c) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000, de 1-7-37, cessou a penalidade do Engenheiro arquiteto Emilio Stein, portador da Carteira Profissional 3.402-D.

d) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do Engenheiro civil Orlando Ferreira Alves, portador da carteira profissional 1.793-D.

e) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do Engenheiro civil Benjamin Constant Bevilacqua de Magalhães Fraenkel, portador da carteira profissional 2.039-D.

f) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do Construtor Licenciado Manuel Ferreira Santos, portador da carteira profissional 7-L.

g) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do arquiteto Silvio Proença Nunes, portador da carteira profissional 4.598-D.

h) -- certificando que, em virtude de ter pago a multa que estava imposta no § 1.º do art. 70 do Decreto 6.000 de 1-7-37, cessou a penalidade do Engenheiro civil Odracir Glaser Vallengo, portador da carteira profissional 4-011-D.

DESPACHOS DO CHEFE

Expediente de 30 de setembro de 1949

N.º 7.432.120-49 -- Lillia Martins Farina. -- Certifique-se.

N.º 7.713.857-49 -- Olga Martins Gomes dos Santos. -- Certifique-se.

N.º 7.432.468-49 -- Konorte Awnaim. -- Certifique-se.

N.º 7.434.065-49 -- Maria Altamura Macedo. -- Certifique-se.

N.º 7.432.099-49 -- Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência. -- Certifique-se.

N.º 7.432.840-49 -- Luis Monk Wadlington. -- Certifique-se.

N.º 7.435.352-49 -- Milton Martins Ferreira. -- Deferido.

N.º 7.709.738-49 -- José Vieira Rodrigues. -- Compareça.

N.º 7.425.935-49 -- Antenor Faria. -- Levante a perempção.

N.º 7.430.011-49 -- Durval Brochado Martho. -- Compareça.

Certifique-se:

N.º 7.434.866-49 -- Cia., Representações Amendoeira Ltda.

N.º 7.435.123-49 -- Válder dos Santos Castro.

N.º 7.433.072-49 -- José Valente de Pinho.

N.º 7.433.208-49 -- Válder Luis Kas-trup.

N.º 326.301-48 -- Mário Duvivier Goulart e outro.

N.º 7.434.029-49 -- Nagib Saade.

N.º 7.435.310-49 -- Cia. Imobiliária Kosmos S. A.

N.º 7.433.107-49 -- José Lisboa Sobrinho.

N.º 7.430.333-49 -- Mário Raulino de Oliveira.

N.º 7.433.667-49 -- Otacilio Alípio de Figueiredo.

N.º 7.434.097-49 -- Joaquim Silvêrio Machado.

N.º 7.431.821-49 -- Espólio de Custódio Ornelas de Araújo.

N.º 231.206-48 -- Agostinho dos Santos Amado.

N.º 7.430.769-49 -- Antônio Corrêa Pinto.

N.º 7.432.162-49 -- Cia. Imobiliária Kosmos S. A.

N.º 7.421.532-49 -- Antônio Nobre dos Santos.

N.º 7.425.464-49 -- Valentim José Rio Tinto.

N.º 7.434.198-49 -- Rui Coelho Pereira.

N.º 7.718.520-49 -- José Ferreira de Sá.

N.º 7.432.050-49 -- Milton de Holanda Maia.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

Passe-se alvará, pagos os emolumentos:

N.º 249.442-48 -- Avenida Gomes Freire n.º 59 -- Michel Georges Khouri -- Prorrogação por 3 meses -- Cr\$ 279.00.

N.º 230.327-46 -- Rua da Conceição n.º 57 -- Francisco Rodrigues Pereira -- Prorrogação pelo artigo 108, do Decreto n.º 6.000, até o pedido de habite-se -- Grátis.

N.º 7.425.535-49 -- Rua Frei Caneca n.º 52 -- Silva Costa & Cia. Limitada -- Modificação de projeto aprovado e prorrogado de licença pelo prazo de 2 meses -- Cr\$ 481.40.

N.º 7.432.191-49 -- Rua da Alfândega n.º 98-A-loja -- Instituto Medicamento Fontoura S. A. -- colocação de balcões e divisões de madeira pelo prazo de 1 mês -- Cr\$... 449.40.

N.º 7.434.172-49 -- Rua do Senado n.º 89-loja -- Manuel dos Santos Simões -- instalação de balcão e armário -- Cr\$ 66.00.

N.º 247.311-48 -- Rua Sete de Setembro n.º 63-1.º sala 201 -- Confecções Jonny Ltda. -- legalização de colocação de divisão de madeira, armários e balcões, pelo prazo de 1 mês -- Cr\$ 124.80.

N.º 239.187-44 -- Rua Conselheiro Josino n.º 13.13-A -- José Gonçalves Pereira da Costa -- Prorrogação de licença pelo prazo de 3 meses -- Cr\$ 638.00.

Deferimento:
 N.º 325.329-47 -- Rua Barão de São Felix n.º 12 -- Irmandade da Santa Cruz dos Militares. -- Deferido como requer e de acordo com o artigo 69, do decreto n.º 6.000.

Aceitação de obras:
 N.º 7.427.807-49 -- Rua Riachuelo n.º 89, casa XX -- Emídio de Luca. -- Ficam aceitas as obras.

N.º 245.898-48 -- Rua Riachuelo número 194 -- Antônio da Fonseca Lemos -- Ficam aceitas as obras.

N.º 7.430.426-49 -- Avenida Marechal Floriano n.º 211 -- Rita Isabel Ferreira da Costa. -- Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 7.435.334-49 -- Avenida Franklin Roosevelt n.º 115 apartamento 502 -- Audifax de Azevedo. -- Compareça.

N.º 7.413.081-49 -- Rua do Rezende n.º 66-B -- José Cordeiro Cintra. -- Compareça para esclarecimentos, ou apresente projeto de acordo com o artigo 301, do Decreto n.º 6.000, que será aprovado e com a licença poderá demolir o excesso do girau já construído.

N.º 7.432.584-49 -- Rua Visconde da Gávea n.º 105-6.º andar -- Estabelecimentos Comerciais Reunidos Sociedade Anônima. -- Compareça.

N.º 7.434.852-49 -- Rua André Cavalcanti junto e depois do n.º 34 -- Rosa Fonseca da Costa Guimarães. -- Compareça para esclarecimentos.

N.º 7.421.660-49 -- Rua Buenos Aires n.º 90-5.º andar, sala 501 -- Alberto Weper. -- Satisfaça o artigo 305 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.409.563-49 -- Rua Senador Pompeu n.º 169 -- Germano Nogueira & Cia. -- Compareça para esclarecimentos ou apresente detalhes do girau que indique o mesmo de luxo.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

Autorizados, nos termos do artigo 73 § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 766-49 -- João Batista da Silva -- Rua Leite Leal n.º 1.

N.º 767-49 -- João Batista Lopes -- Rua Terezina n.º 23.

N.º 768-49 -- Haidee Siqueira Gouveia -- Rua Filadelfia n.º 8.

N.º 769-49 -- Miguel de Oliveira -- Rua Terezópolis sn.º 18, casa 1.

N.º 770-49 -- Biagio Caseli -- Rua Benjamin Constant n.º 125.

N.º 771-49 -- Custódio Tinoco & Cia. Ltda. -- Rua Leite Leal número 19.

N.º 772-49 -- Francisco Esano -- Rua Mauá n.º 92.

N.º 773-49 -- Gaston Hertz -- Rua Bento Lisboa n.º 10.

N.º 774-49 -- José Varanda -- Rua Cardoso Júnior n.º 382.

N.º 775-49 -- Vitorino Ribeiro da Silva -- Rua Ferreira Viana n.º 20.

N.º 776-49 -- Alvaro Barbosa da Silva -- Rua do Catete n.º 78.

Daura Ltda. -- Rua Santa Cristina n.º 102.

N.º 779-49 -- José Martins dos Santos -- Rua Barão de Guaratiba número 206.

N.º 780-49 -- José Pereira de Faria -- Rua Dois de Dezembro n.º 125, apartamento 46.

N.º 781-49 -- Aurélio da Cruz -- Rua das Laranjeiras n.º 381.

N.º 782-49 -- Carlos Gomes Pereira -- Rua do Catete n.º 121.

N.º 783-49 -- Antônio Vilela -- Rua Gago Coutinho n.º 50.

N.º 784-49 -- Otto Fleischer -- Rua Pedro Américo n.º 136, apartamento 7.

N.º 785-49 -- Clayde Rocha Vaz Vieira -- Rua Paulo de Azevedo número 78.

N.º 786-49 -- Elísio Pimenta de Melo Passos -- Rua Moura Brasil número 84, apartamento 2.

N.º 787-49 -- José Pinto de Mesquita -- Rua do Catete n.º 42, apartamento 402.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 7.434.621-49 -- Leonôr Marques de Azevedo -- Rua das Laranjeiras n.º 322 apartamento 301 -- Fechamento de terraço -- Cr\$ 110.00.

N.º 7.435.279-49 -- Maria Emília de Barros Guimarães -- Rua Barão de Icarai -- Revestir muro de frente -- Grátis.

N.º 7.434.850-49 -- Benedito Leal -- Rua General Glicério n.º 335, apartamento 601 -- Envidraçamento de varanda -- Cr\$ 110.00.

N.º 365.884-47 -- Américo Brasileiro de Sousa -- Avenida Nossa Senhora de Fatima n.º 74, apartamento 707 -- Modificação projeto aprovado e acrescido -- Cr\$ 55.00.

N.º 223.528-46 -- Carlos Aguiar de Sousa -- Rua Santo Amaro n.º 352 -- Numeração suplementar -- Cr\$ 11.00.

N.º 247.771-44 -- Banco Hipotecário Lar Brasileiro -- Avenida Rui Barbosa n.º 20 -- Modificação projeto na casa de máquinas -- Cr\$ 110.00.

N.º 7.434.405-49 -- Lúcia Bitencourt Fernandes -- Rua Coelho Neto n.º 33 -- Acréscimo de varanda -- Cr\$ 116.20.

N.º 7.433.347-49 -- Castor Cid -- Rua oMrais e Vale n.º 38, loja -- Colocação de divisão de madeira -- Cr\$ 66.00.

N.º 7.430.051-49 -- Silvio do Pazo Ferreira -- Rua Almirante Salgado n.º 33 -- Prorrogação -- Cr\$ 142.10.

N.º 7.427.098-49 -- Marina Lima Mira -- Praça Duque de Caxias número 37-39, casa VIII -- Prorrogação -- Cr\$ 66.00.

N.º 324.993-45 — Américo Ludolf — Rua São Salvador n.º 49 — Prorrogação — Cr\$ 1.421,20.

N.º 7.402.693-49 — Eduardo Fadel — Rua Progresso n.º 10 — Leg. de galpão — Cr\$ 332,70.

N.º 232.605-48 — Pascoal Segreto Sobrinho — Rua Corrêa de Sá número 3 — Prorrogação — Cr\$ 510,00.

N.º 7.432.587-49 — Zambrano, Couto & Irmão — Rua André Cavalcanti n.º 136 — Demolição — Grátis.

N.º 340.825-47 — Instituto de Anosencadoria e Pensões dos Industriários — Rua Marques de Marques n.º 126 — Prorrogação — Cr\$ 22.100,30.

N.º 7.432.119-49 — Banco Nacional da Cidade de São Paulo S. A. — Rua Barão de Icarai, entre os ns. 14 e 18 — Grátis.

N.º 245.328-48 — Joana Rabêla Monteiro de Barros — Rua Senador Vergueiro n.º 102. Muro de frente — Grátis.

Aceitação de obras:

N.º 7.412.408-49 — Abel Rodrigues da Costa — Travessa Euricles de Matos n.º 28. — Ficam aceitas as obras de modificações.

N.º 7.417.054-49 — Garcia e Rodrigues — Rua Marques de Abrantes n.º 85. — Ficam aceitas as obras de instalação de balcões em loja.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.424.079-49 — João Garibaldi de Meira Lima e outro — Rua Pedro Américo n.º 82. — Apresente o último alvará.

N.º 234.557-44 — Emílio Kleimann — Rua Belisário Távora n.º 467. — Requeira prorrogação.

N.º 7.427.840-49 — Otávio Moreira Pena — Rua Marques de Abrantes n.º 191. — Complete o selo e apresente os alvarás referidos para a construção de edifício.

N.º 359.179-47 — Oton Linch Bezerra do Melo — Rua Felinto de Almeida n.º 22. — Sele devidamente o pedido de retificação de nome.

N.º 200.440-42 — Carlos Torres de Faria e outros — Rua Benjamim Constant n.º 49. — Apresente novo p.p.e.o.

N.º 7.422.986-49 — Arnaldo de Sá Mota — Rua André Cavalcante números 104-106. — Não aceita as obras que deverão ficar concluídas, preliminarmente.

N.º 7.433.900-49 — Luíza Soares Alvim — Rua Sebastião de Lacerda n.º 41, casa VII. — Retire as divisões de madeira.

N.º 238.915-48 — Jacó Wainstok — Rua Dois de Dezembro n.º 124. — Levantada a perempção, cumpra o despacho de 17-1-49.

N.º 7.421.774-49 — João Antero de Carvalho e outros — Rua Correia Dutra n.º 53, apart. 202 e outro. — Levantada a perempção, satisfaça o Boletim n.º 42.

N.º 5.490.762-49 — Antônio Pinto de Miranda, Espólio — Rua André Cavalcante n.º 96. — Nada há que deferir, em face do que consta do processo.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Passe-se alvará:

N.º 233.640-48 — Artur César Rios Júnior — Rua Paulino Fernandes número 6 — Prorrogação do alvará número 2.650 — Cr\$ 667,70.

N.º 7.435.599-49 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Marinha — Modificações — Grátis.

N.º 7.432.848-49 — Francisco Sabóia Gomes — Rua Aperana n.º 24 — Acréscimo, modificações e reforma — Cr\$ 1.433,50.

N.º 231.570-48 — Lúcio Irineu Ferrari e outros — Rua José Linhares n.º 134 — Construção — Cr\$ 1.841,80.

N.º 211.091-48 — Dina Regatterri Ferrari e outros — Rua José Linhares n.º 138 — Acréscimo — Cr\$..... 2.195,20.

N.º 7.419.372-49 — Caio de Melo Franco e outros — Avenida Bartolomeu Mitre, lote 3, quadra 4 — Construção — Cr\$ 4.362,20.

N.º 356.319-47 — José Carlos Rodrigues Leite — Rua Cândido Graf-freê ns. 101-3 — Colocação de tapume — Cr\$ 264,80.

Pode habitar:

N.º 258.653-46 — Osvaldo Bessa Fernandes — Rua Eurico Cruz número 60 — Casa residencial de dois pavimentos e garagem. — Pode habitar.

Aceito as obras:

N.º 221.936-48 — Alvaro Juraci Lopes Norat — Rua Carlos Góis n.º 441 — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície em casa residencial de dois pavimentos. — Aceito as obras.

N.º 336.522-45 — Honório Vargas — Rua Rainha Guilhermina n.º 23, apartamentos 101-2, 201-2 — Modificações internas e de fachada, acréscimo de superfície em casa residencial de dois pavimentos com quatro apartamentos. — Aceito as obras.

Exigência:

N.º 225.937-48 — Albino Gomes Santos — Rua Assunção n.º 76 — Compareça para vista do processo.

N.º 7.434.093-49 — Basileu da Costa Gomes — Rua Visconde de Ouro que iluminam os quartos de empre-Preto n.º 61. — Dê as áreas fechadas gada, denominadas na planta "depósito", superfície mínima de 10m2 e largura de 3,60. Apresente o estudo da natureza do sub-solo, com o visto do 3-OB e obtenha o visto do Corpo de Bombeiros.

Autorizo, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 1.176 — Centro Espírita Estrela do Oriente — Rua Lopes Quintas número 70.

N.º 1.177 — Alfredo Gomes Moreira — Rua Paulo Barreto n.º 34.

N.º 1.084 — Companhia Industrial Odeon — Rua São Clemente n.º 250.

N.º 1.179 — Valdemar Batista — Rua Passagem n.º 174.

N.º 1.180 — Rita C. Néri — Rua Visconde de Ituna n.º 122.

N.º 1.181-49 — Irene Ribeiro Fran-ça — Praia de Botafogo n.º 526.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 2.783-49 — Rua São Francisco Xavier, 778.

N.º 2.782-49 — Rua Verna de Magalhães, 107.

N.º 2.783-49 — Rua José Bonifácio, 349.

N.º 2.785-49 — Rua Figueira, 225, casa IV.

N.º 2.786-49 — Avenida 29 de Outubro, 7.427-A.

N.º 2.787-49 — Rua Maranhão, 297.

N.º 2.788-49 — Rua José Bonifácio n.º 605.

N.º 2.788-49 — Rua Francisco Bernardino, 68.

N.º 2.790-49 — Rua Adriano, 176, casa IV.

N.º 2.791-49 — Rua Daniel Carneiro n.º 187.

N.º 2.792-49 — Rua Dr. Garnier n.º 687.

N.º 2.794-49 — Rua do Rocha, 143.

Exigências:

N.º 235.776-48 — Rua Dona Romana, 607, fundos. — Retire a caixa de gás da faixa non edificanti.

N.º 252.777-46 — Rua Ataláia, 80. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 225.426-48 — Rua Guineza, 415, casa X. — Requeira prorrogação ou aceitação.

N.º 248.720-48 — Rua Maranhão n.º 176. — Compareça.

N.º 235.282-48 — Rua Domingos Freire, 20. — Deferido, quanto a paralização.

N.º 228.607-46 — Rua Jaime Benévolo, 55. — Satisfaça o art. 40 do Decreto 6.000.

N.º 213.789-48 — Rua Fábio Luz, n.º 427, casas III a VI. — Compareça.

N.º 333.335-47 — Rua Ana Néri, 750, apart. 101 e outro. — Feche o vão do muro para o vizinho, de acordo com o art. 573 do Código Civil.

N.º 7.428.331-49 — Travessa Pendo-tiba, 21. — Compareça, para retirada do alvará já prorrogado.

N.º 7.432.555-49 — Rua Castro Alves, 127, apart. 103 e outro. — Satisfaça os arts. 132, IV e 350, VI do Decreto 6.000. Faça aprovar o projeto pelo Corpo de Bombeiros.

N.º 7.433.466-49 — Avenida 29 de Outubro, 4.048. — Reduza a taxa do girau.

N.º 7.417.096-49 — Rua Gaidino Pimentel, 21-A. — Indeferido. A taxa de ocupação é excedida.

N.º 7.433.538-49 — Rua Cesário Machado, 15. — Satisfaça o art. 786 d do Decreto 6.000 e melhore as condições de iluminação do W.C.

N.º 7.413.675-49 — Rua Assis Carneiro, 80 A e 80-B. — Compareça, para retirada do avará já prorrogado.

N.º 7.431.396-49 — Rua Barão de Bom Retiro, 1.554, casa I. — Apresente novo construtor responsável pelas obras, no prazo de 8 dias, conforme prevê o bol. 93. Deferido, quanto a baixa requerida.

N.º 7.425.097-49 — Rua Esmeraldino Bandeira, 32, casa IV, apartamento 101-102. — O art. 151 b ainda não foi satisfeito.

N.º 7.438.881-49 — Rua X, lote 203. — Compareça, para satisfazer a exigência do 1-ED.

N.º 7.434.053-49 — Rua Condessa Belmonte, 343. — Compareça.

N.º 7.428.944-49 — Rua Vileia Tavares, 141, casa III. — Indeferido. Há excesso na taxa de ocupação.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 217.806-49 — Rua Dias da Cruz n.º 25. — Prorrogação — Cr\$ 406,00.

N.º 226.500-48 — Rua Dias da Cruz ns. 719-723. — Prorrogação — Cr\$.. 733,90.

N.º 356.795-43 — Rua Jardim, 78 e 78-f. — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.

N.º 7.420.380-49 — Rua Bandeira de Gouveia, 58. — Modificação — Cr\$ 541,20.

N.º 7.431.730-49 — Rua Visconde de Itabaiana, 106-f. — Compareça.

N.º 7.410.249-49 — Rua Miguel Cervantes, 128. — Prorrogação — Cr\$.. 165,40.

N.º 7.434.746-49 — Rua Galdino Pimentel, 50-f. — Dependência — Cr\$ 132,00.

N.º 7.423.523-49 — Rua Visconde de Santa Cruz, 148, casa I e II. — Construção — Cr\$ 446,40.

N.º 7.433.431-49 — Rua Fábio Luiz n.º 122. — Acréscimo e modificação — Cr\$ 237,60.

N.º 7.428.705-49 — Rua Fernando Esquerdo, 515. — Legalização de modificação — Cr\$ 591,80.

Aceitação de obras:

N.º 7.421.617-49 — Rua Alzira Valdetaro, 55. — Legalização de abertura de vãos em muro de frente.

N.º 7.420.162-49 — Rua Figueira n.º 20. — Alargamento de portão.

N.º 7.427.797-49 — Rua Lins de Vasconcelos, 251. — Reconstrução de fachada em prédio comercial.

N.º 346.238-47 — Rua Caiapó 73.

Habite-se:

casa I, apart. 101-201, casa II, apartamento 101-201, casa III, apartamento 101-201, casa IV, apartamento 101-201 e casa V, apart. 101-201 e 77 apart. 101-102 e 201 201. — Pode habitar os prédios residenciais de dois

pavimentos, construídos em nome de Lino Soares de Almeida e iniciados em 21-10-47.

11-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 28 de setembro de 1949

Passe-se alvará pagos os emolumentos:

N.º 7.417.339-49 — S. A. Cortume Carioca — Rua Quito esquina da Rua Montevideu — Construção de 2 pavimentos com câmara frigorífica no primeiro pavimento em ZR-3 — Cr\$ 6.860,70.

N.º 7.433.549-49 — S. Ferreira Almeida Ltda. — Rua Cardoso de Moraes n.º 325 — Legalização de colocação de balcão — Cr\$ 87,50.

N.º 7.434.307-49 — Benedito Sousa Lima — Rua Jacurutá n.º 508 — Substituição de muro — Grátis.

N.º 7.433.152-49 — Custódio Ferreira Tavares — Rua Roberto Silva n.º 157 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 132,00.

N.º 240.934-48 — Avelino Maria Bessa Monteiro — Rua Firmino Gammeira n.º 93 apartamentos 101 e 201 — Cr\$ 973,10.

N.º 7.409.185-49 — José Contreiras dos Santos — Rua Uranos n.º 1.438 — Prorrogação de licença — Cr\$.. 255,20.

N.º 7.433.580-49 — Marçillo Caldas — Rua Arauna lote n.º 61 — Construção de um prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 264,00.

N.º 7.431.196-49 — Leni Rodrigues de Barros — Rua Helvétia lote 5 — Construção de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 191,80.

N.º 234.819-48 — Pinhus Mendlowicz — Prorrogação do alvará anterior — Rua Darke de Matos n.º 196 — Cr\$ 2.524,20.

N.º 247.280-48 — Benedito Cipriana de Sousa — Rua Carunã n.º 235 — Construção de dependência residencial de 1 pavimento — Cr\$ 191,40.

N.º 7.432.321-49 — Ariston de Assis Batista — Rua André Pinto ns. 66 e 68 — Construção de dependência e garagem particular — Cr\$ 259,40.

N.º 7.427.297-49 — Nassab Jammell Tayar — Rua Valentim Magalhães n.º 529 — Demolição de prédio residencial de 1 pavimento — Grátis.

N.º 7.400.993-49 — Faustino Cândido dos Santos — Rua Abaira n.º 362 — Prorrogação do alvará anterior — Cr\$ 341,00.

Pode habitar:

N.º 218.843-48 — Inácio Edler — Rua Rodolfo Galvão n.º 53 apartamentos 101, 102, 201 e 202 — Construção de prédio residencial de 2 pavimentos.

N.º 245.525-49 — Herculanio de Jesus Rodrigues — Rua Aureliano Garçindo n.º 143, fundos apartamentos 101-2 — e 143 frente apartamentos 101-2 — Construção de prédio residencial de frente e reforma e modificação no prédio dos fundos.

N.º 220.835-44 — Manuel Gonçalves — Rua Itambé n.º 246 — Legalização de prédio residencial.

N.º 7.412.193-49 — Valdivino da Silva — Avenida "Q" n.º 28, fundos — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 367.714-47 — Alvaro Soares de Faria — Rua Guarenian n.º 21 — Construção de prédio residencial.

N.º 352.629-47 — Francisco Antônio Araújo — Praça Treze de Junho n.º 141 — Construção de prédio residencial misto com dois pavimentos.

N.º 226.957-48 — José Dias Garcez — Avenida Lusitania n.º 43, fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento em fundos.

N.º 7.403.116-49 — Manoel Soares da Costa — Rua Belizário Pena número 57, apartamentos ns. 201-2 e n.º 65, apartamentos ns. 201-2 — Acréscimo, modificação e reforma em

dois prédios residenciais com um pavimento, transformando-os em dois pavimentos.

N.º 226.732-48 — Bertold Horstmann — Rua Francisco Medeiros n.º 227 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.401.843-49 — João José Taveira — Rua Antônio Régio n.º 1.041 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 246.690-48 — José Caetano de Castro — Rua Dr. Nunes ns. 380 e 380 fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 249.160-48 — Casemiro de Queirós — Rua Aurélio Garcindo n.º 80 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 235.777-48 — Porfírio Nogueira Alonso — Rua Coimbra ns. 69 e 75 — Construção de dois prédios residenciais de um pavimento.

N.º 247.080-48 — Maria Tomé — Rua Conselheiro Paulino ns. 41, fundos, apartamentos 101-2 — Construção de prédio residencial de um pavimento com dois apartamentos em fundos.

N.º 7.424.772-49 — Maria Joaquina Lopes Trigo — Rua Angélica Mo'a n.º 216, fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento nos fundos.

N.º 324.739-47 — Maria Isabel Marques — Rua Iranduba ns. 262 e 262-A — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

N.º 7.414.867-49 — Rosa Kebian — Rua Guaratinguetá n.º 35 fundos, apartamentos ns. 101-2 e 201-2 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e quatro apartamentos e modificação de prédio de frente.

N.º 7.410.562-49 — José Miguel da Costa — Rua General Galiane número 82, fundos — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 229.907-48 — Antônio Alves — Rua Coimbra ns. 431 e 441 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 247.807-48 — Luís Maria — Estrada Viário Geral ns. 2.692 e 2.692-A — Construção de dois prédios comerciais de um pavimento.

N.º 7.413.762-49 — Venâncio Fernandes da Cruz — Rua Arapá n.º 36 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 243.932-48 — Antônio Bilangieri Filho — Rua Penedo n.º 30, apartamentos ns. 201-2 — Modificação e reforma em prédio residencial.

N.º 239.201-48 — José Solha Diós — Rua Lourenço Ribeiro ns. 113 e 113 fundos — Construção de dois prédios residenciais de frente e fundos.

N.º 351.978-47 — Industrial de Mármores Brasília S. A. — Avenida Teixeira de Castro n.º 394 — Construção de prédio industrial de um pavimento destinado à serralha de mármore.

N.º 7.418.040-49 — José Calazans de Oliveira — Rua Belizário Pena número 294 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.410.493-49 — Antônio Dias de Almeida — Rua Japeguá n.º 79 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 430.945-40 — Frieda Thiele — Rua Acauva n.º 46 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 308.583-47 — Ezequiel Guedes e Genro Guedes — Rua "S" n.º 19 — Construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 241.217-48 — Fernando Barreto — Rua Barros Barreto n.º 23 casa I — Construção de uma casa de vila de um pavimento, residencial.

N.º 366.363-47 — Lucinda de Jesus — Rua Monsenhor Pizarro n.º 96, apartamentos 101-2 — Construção de prédio residencial de apartamentos de um pavimento.

N.º 7.406.059-49 — Aires Pinto da Fonseca — Rua André Pinto n.º 61, apartamentos 101-2, 201-2 — Construção de prédio residencial de dois pavimentos.

N.º 217.876-48 — Domingos Pais — Rua Uratã n.º 462, apartamentos ns. 101-2 — Construção de prédio re-

sidencial com dois apartamentos de 1.º andar.

Ficam aceitas as obras:
N.º 7.402.515-49 — Alfredo Domingues — Rua Antônio Régio n.º 1.265 — Modificação, acréscimo e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 226.420-49 — Serafim da Cunha — Rua Ouriques n.º 146, fundos — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.431.383-49 — Alvaro Gomes — Travessa Horácio n.º 58 — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento nos fundos.

N.º 7.407.858-49 — Mário de Oliveira Murylaert — Rua Guaporé número 219 — Legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 220.210-48 — Alfredo Fasulo — Rua Marechal Foch n.º 191 — Legalização de construção de galpão para fins domésticos de um pavimento.

N.º 7.418.132-49 — David Resende — Avenida Paris n.º 631 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 311.254-47 — Otávio Soares Pereira — Rua Marechal Jardim n.º 43 — Legalização de acréscimo e modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 323.317-47 — Manoel Ribeiro da Fonseca — Rua Aragão Gesteira número 91 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 202.607-46 — Orsiro Braga — Rua Comandante Hocver n.º 154 — Legalização de construção de prédio residencial de um pavimento.

N.º 244.327-48 — José Sebastião Pedro — Rua Iranl n.º 205 — Construção de dependência em prédio residencial de um pavimento.

N.º 224.555-48 — Constantino Rodrigues Silva — Rua Guaporé n.º 98 — Legalização de modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 7.427.511-49 — Manoel Gaspar — Estrada Vicente de Carvalho número 1.553-A, loja — Legalização de acréscimo em prédio comercial.

N.º 7.403.110-49 — Justiniano Gonçalves de Miranda — Estrada Braz de Pina n.º 1.476 — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N.º 236.333-48 — Joaquim Ferreira Lima — Rua Apia n.º 222 — Construção de um galpão para depósito de materiais.

N.º 245.324-48 — Antônio Fernandes da Eira — Acréscimo em prédio residencial de um pavimento. — Praça Ramalho Ortigão n.º 14.

N.º 237.166-48 — João Noronha — Rua Luís Ferreira n.º 66 — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N.º 230.099-48 — Rufino de Oliveira — Rua Manuaba n.º 44, fundos — Legalização de construção de prédio residencial de frente e construção de prédio residencial nos fundos.

N.º 7.415.088-49 — Antônio Moreira — Rua Trinta de Maio n.º 5 — Construção de muro.

N.º 7.428.980-49 — Dermeval Barros — Rua Nicarágua n.º 176 — Reforma no sobrado do prédio misto em ZR-3.

N.º 224.796-48 — Curt Lungershausen — Rua Frederico de Albuquerque n.º 103 — Legalização de construção de garagem e dependência em prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:
N.º 7.423.073-49 — Francisco de Jesus — Rua Sargento Ferreira n.º 66 — Compareça com o alvará.

N.º 2.062.098-49 — Antônio da Silva Adonias — Apresente fachada do prédio figurando as portas de grades de ferro, satisfazendo portanto os itens II e IV do Decreto 6.000 (art. 466).

N.º 225.427-48 — José Pereira da Silva — Rua Tanagra n.º 48 — Acréscimo, modificação e reforma em prédio residencial. — Apresente novo construtor sob pena de multa.

N.º 224.439-48 — Artefatos de Borracha Fabi Ltda. — Leg. de acréscimo

e modificação em prédio Industrial de 1 pavimento. — Não aceito as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 7.405.417-49 — Maria de Jesus Infante — Rua Miguel Burnier número 36-A — Apartamentos 201-202. — Compareça.

N.º 7.434.146-49 — Rosa Abuzeido — Rua Inácio Acioli n.º 133 fundos — Levantamento de perempção do proc. 7.421.059-49. — Compareça.

N.º 7.433.820-49 — Rosa da Silva Pires — Rua Frei Jaboatão n.º 35 — Demolição. — Compareça.

N.º 7.425.693-49 — J. A. Fontes — Rua Milton n.º 80 — Continuação de Instalação Mecânica. — Compareça.

N.º 243.104-48 — Eurysthenes de Almeida Pires — Construção de garagem à Rua Cardoso de Moraes n.º 247. — Apresente novo construtor no prazo de 3 dias sob pena de multa e embargo.

N.º 7.502.413-49 — Ramiro Leonardo Gomes — Av. "Q" n.º 160 — Construção Popular. — É necessário cotar devidamente o projeto.

N.º 233.014-48 — Anad Saieg — Rua Uranos n.º 1.377 — Construção de quarto para empregada em fundos de terreno de prédio residencial.

N.º 7.434.676-49 — Jankiel Hochman — Rua Antônio Régio n.º 524 — Restituição de documentos do proc. número 232.596-48. — Compareça.

N.º 226.372-48 — Antônio Augusto Peixoto — Construção de prédio residencial com 2 pavimentos e quarto para empregados. — Compareça com o alvará.

N.º 3.700.421-49 — Manuel Moraes — Rua Teixeira Ribeiro n.º 169, casas I — III — V e VI — Pedido de certidão. — Compareça.

N.º 7.431.695-49 — Ricardo Otranto & Cia. — Rua João Romariz n.º 195 — Construção de galpão. — Indeferido. O local é ZR-R.

N.º 7.430.230-49 — Acácio da Costa Santos — Rua Grão Magriço esquina da Rua Santiago. — Compareça.

N.º 7.429.351-49 — Henriques & Almeida — Av. dos Democráticos número 288 — Instalação Comercial. — Compareça com o alvará.

N.º 7.421.615-49 — Rufino Teixeira — Rua Carvalho Moutinho n.º 40, fundos — Construção. — Compareça com o alvará.

N.º 7.417.597-49 — A. D'Araújo & Cia. Ltda. — Caminho do Itararé número 861 — Construção de prédio misto de 1 pavimento. — Compareça com o alvará.

N.º 7.420.235-49 — Miguel de Oliveira Lima — Rua Nicarágua n.º 645. — Compareça com o alvará (Legalização de construção de muro divisório)

15-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 29 de setembro de 1949

Passe-se o alvará depois de pagos os emolumentos:

N.º 7.423.767-49 — J. Assiare, Rua Vitor Dumas n.º 1 — Emolumentos de prorrogação de licença em prédio comercial de 1 pavimento pelo prazo de 30 dias — Cr\$ 66,00.

N.º 7.435.221-49 — Pascoal Caetano da Costa, Rua General Olímpio n.º 258 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento pelo prazo de 90 dias — Cr\$ 198,00.

N.º 7.435.508-49 — Elpidio Faleiro, Rua Nestor n.º 95 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, prazo de 60 dias — Cr\$ 132,00.

N.º 7.435.523-49 — Aristides de Campos Machado, Rua Sapucaí número 179 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento prazo de 30 dias — Cr\$ 66,00.

N.º 7.435.759-49 — Sêrvulo Vieira de Andrade, Rua da Floresta n.º 125 — Emolumentos de reforma em prédio residencial de 1 pavimento, prazo de 30 dias — Cr\$ 66,00.

Deferimento:

N.º 7.422.407-49 — Sebastião Navarro de Alvarenga Ortiz, Rua da Floresta n.º 16-A. — Deferido pelo art. 74 do Decreto n.º 6.000.

Exigência:

N.º 7.418.511-49 — Gomes & Alexandre, Rua Senador Camará número 51, loja. — Apresente construtor legalmente habilitado.

N.º 7.743.623-49 — Ivone de Sousa Pereira, Rua da Floresta, 50,00 da n.º 115. — Apresente projeto.

N.º 7.435.629-49 — Custódio Pereira Henrique, Travessa Sepetiba 90,00, distante da Travessa da Floresta. — Apresente projeto.

N.º 7.435.630-49 — Palmira Silva, Travessa Sepetiba 20,00 distante da Travessa da Floresta. — Apresente projeto.

N.º 7.435.631-49 — Noêmia Guimarães de Oliveira, Travessa de Sepetiba 190,00 distante da Travessa da Floresta. — Apresente projeto.

16-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de setembro de 1949

Passe-se o alvará uma vez pagos os emolumentos:

N.º 7.431.492-49 — José Coelho Pereira e outro, Rua Ambaitinga esq. da Rua Apaporis — Construção de prédio residencial de dois pavimentos e dois subterrâneos — Cr\$ 2.629,00.

N.º 245.296-48 — Alexandrina de Jesus Oliveira, Rua Jusaipe n.º 91 — Prorrogação de licença para acréscimo — Cr\$ 495,40.

N.º 7.422.572-49 — Carlos Gianini Sobrinho, Rua Náutica, lote 73 — Construção de prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 778,80.

N.º 7.420.080-49 — Antônio Augusto Coelho, Estrada do Dendê n.º 806 — Prorrogação de licença — Cr\$.... 167,50.

Exigência:

N.º 343.470-47 — Gerson de Pina, Rua Engenheiro Maia Filho n.º 89. — Apresente alvará das obras, para ser o mesmo prorrogado pelo art. 108 do Decreto n.º 6.000.

N.º 7.428.690-49 — Mário Amaral, Rua Pires da Mota n.º 22. — Apresente ficha da R. I.

Aceitação de Obras:

N.º 7.420.238-49 — Mário Amaral, Rua Pires da Mota n.º 22. — Ficam aceitas as obras.

Habite-se:

N.º 225.416-48 — Leopoldo de Leo, Rua Pereira Alves n.º 117. — Pode habitar. Habite-se final para prédio residencial de um pavimento para uma moradia. Licenciado em 23-7-48.

Departamento de Concessões

Expediente de 1 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira (processo n.º 7.307.280). — Deferido pagando os emolumentos.

Samuel Abitan (processo número 7.308.929). — Nada há que deferir por parte do Departamento, em face da informação.

Viação Universal Auto Ônibus Limitada (processo n.º 7.307.342). — Aprovo.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despachos definitivos:

Cia. Telefônica Brasileira (processo n.º 7.308.972). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local.

Cia. Telefônica Brasileira (processo n.º 7.309.067). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 5 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processos ns. 7.308.993 e 7.308.969). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 12 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo n.º 7.309.169). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 15 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processos n.º 7.309.069, 7.309.168 e 7.308.970). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 20 dias.

Cia. Telefônica Brasileira (processo n.º 7.304.942). — Aprovo, respeitadas as galerias de águas pluviais, que existirem no local. Prazo de execução 25 dias.

Heitor & Hermes Ltda. (processo n.º 7.308.736). — Indeferido. O caso não se enquadra no art. 4.º da Resolução n.º 19, de 7-8-47.

Alfred Neufeld (processo número 7.309.052). — Indeferido porque o pedido não se enquadra no art. 3.º da Resolução n.º 19, de 7-8-47.

Laboratórios Van Roosmalen do Brasil Ltda. (processo n.º 7.308.918). — Indeferido. O pedido contraria o disposto no inciso III — letra o, da cláusula 17.ª do contrato celebrado entre a Prefeitura e a Cia. Telefônica Brasileira em 11-9-22.

Luzia Silveira Arêas (processo número 7.309.659); Jorge Pinto Nordi (processo n.º 7.309.672); Araci da Silva Brito (processo n.º 7.309.667). — O requerente deve aguardar, de acordo com a ordem de inscrição.

Exigências a cumprir: Dionísia Gonzales da Silva Fontes (processo n.º 7.309.662). — Prove o que alega.

Friedrich Glucksekig (processo número 7.309.634). — Junte recibo da Cia. Telefônica.

Serviço de Ônibus

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Exigência a cumprir: L. T. de Menezes (processo número 7.309.653). — Apresente autorização da Empresa.

MULTAS

Foi multada a empresa de ônibus abaixo mencionada, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 — art. 31 — Recusar passageiros — carro n.º 28 — 20 do corrente — às 16,18 horas — Rua do Passeio — Memorandum n.º 2.488.

Viação Relâmpago — Cr\$ 50,00 — art. 37 — Não prover garantia e comodidade — motorista — carro número 40 — 22 de setembro p.p. — às 10,33 horas — Rua Almirante Coehne para a cidade — Memorandum número 2.489.

Viação Relâmpago — Cr\$ 20,00 — art. 35 — Falta de uniforme — trocador — carro n.º 25 — 23 de setembro p.p. — às 13,35 horas — Avenida Rio Branco para zona sul — Memorandum n.º 2.490.

Serviço de Telefones

Expediente de 3-10-49

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Despacho definitivo e exigências a cumprir:

Domingos C. Silva (Processo número 7.306.414). — Deferido em face da documentação apresentada.

Teixeira, Caldas, Montenegro & Cia. (Processo n.º 7.309.690) — Junte os documentos que comprovem o que alega.

João Marcondes Ferreira (Processo n.º 7.309.576) — Junte certidão de casamento.

Serge Otrochkevitch (Processo número 7.309.586) — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Ônibus

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:

Viação Nacional — Cr\$ 50,00 — art. 46 — Recusar passe oficial — Motorista — Carro n.º 31 — 30 de setembro p.p. — 12,44 — Avenida 13 de Maio p/Grajaú — Mem. n.º 2.941.

Viação Central — Cr\$ 50,00 — art. 37 — Falta de urbanidade — trocador — Carro n.º 2 — 29 de setembro p.p. — 12,25 — Praça da Bandeira p/Lapa — Mem. n.º 2.492.

Viação Municipal — Cr\$ 200,00 — art. 25 — Cobrança indevida — Carro n.º 40 — 30 de setembro p.p. — Galeão p/ Ribeira e Freguesia — Memorando n.º 2.493.

Viação Municipal — Cr\$ 200,00 — art. 25 — Cobrança indevida — Carro n.º 20 — 30 de setembro p.p. — Galeão p/ Ribeira-Freguesia — Memorando n.º 2.494.

Viação Municipal — Cr\$ 200,00 — art. 25 — Cobrança indevida — Carro n.º 10 — 30 de setembro p.p. — Galeão p/Ribeira-Freguesia — Memorando n.º 2.495.

Viação Municipal — Cr\$ 200,00 — art. 25 — Cobrança indevida — Carro n.º 30 — 30 de setembro p.p. — Galeão p/Ribeira-Freguesia — Memorando n.º 2.496.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 29-9-49

Boletim n.º 222

ATOS DO DIRETOR

Penalidades:

Suspendendo por três dias, a partir de 30 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei número 3.770, de 1941, os Trabalhadores de Limpeza Urbana Diaristas referência C, do GD-ST, por ato de indisciplina, conforme solicitação constante do memorando n.º 289, daquela dependência:

Ismael Pereira de Barros, matrícula n.º 50.733.

Alvaro de Carvalho Vale, matrícula n.º 59.351.

Registrando a suspensão imposta pelo Sr. Chefe do 7-DL, por dez dias, a partir de 25 do corrente mês, por falta de cumprimento dos deveres, nos termos do art. 218, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, ao Trabalhador de Limpeza Urbana referência C — Silvino Viana, mat. n.º 50.446, Núcleo n.º 6.935, conforme Portaria n.º 12.

Retificações

Retificando: Para Nilo Antônio Fernandes, mat. n.º 57.983, do nome do Trabalhador de Limpeza Urbana referência C, do 1-DL constante do item 3, do Boletim n.º 220, de 27 do corrente.

Para 1-LU — a dependência onde tinha exercício o Trabalhador padrão E — Manuel Lopes de Almeida, matrícula n.º 27.925, ontem transferido para o 9-DL, conforme publicação constante do item 7, 2ª Parte, do Boletim n.º 221.

Apresentações

Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de

licença, conforme memorandos do V. S. A. — F.:

Em data de 28 do corrente: José do Rosário, mat. n.º 36.178, do 1-LU, com alta para reassumir, dia 1.º-10, memorando n.º L-5.277.

Em data de hoje: Aristides Gomes de Barros, matrícula n.º 56.894, do 2-DL, com alta para reassumir dia 30, memorando número L-5.286.

Sebastião Venceslau Brígido, matrícula n.º 14.872, do 2-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número L-5.287.

João Brito dos Santos, matrícula n.º 50.823, do 3-DL, com alta para reassumir dia 1.º de outubro, memorando n.º L-5.288.

Constantino Costa, mat. n.º 33.101, do 2-LU, com alta para reassumir dia 1.º de outubro, memorando número L-5.289.

Carlos Sovat Júnior, mat. n.º 63.392, do 10-DL, com alta para reassumir dia 1.º de outubro, memorando número L-5.291.

Jorge de Carvalho, mat. n.º 58.635, do 4-LU, com alta para reassumir hoje, memorando n.º L-5.292.

Manuel de Sousa Coutinho, matrícula n.º 44.295, do 8-DL, com alta para reassumir hoje, memorando número L-5.300.

Levído Lopes Sá, mat. n.º 50.688, do 9-DL, com alta para reassumir hoje, memorando n.º L-5.301.

Eduardo dos Santos Leite, matrícula n.º 62.980, do 10-DL, com alta para reassumir dia 28, memorando número L-5.302.

Manoel Alves de Lima, matrícula n.º 18.457, do 12-DL, com alta para reassumir dia 1.º de outubro, memorando n.º L-5.306.

Milton Pinto de Carvalho, matrícula n.º 57.006, do 2-LU, com alta para reassumir dia 29, memorando n.º L-5.307.

Francisco Ceciliano, matrícula número 43.417, do 11-DL, com alta para reassumir dia 1.º de outubro, memorando n.º L-5.308.

Transferências

Transferindo os seguintes serventuários:

Do 3-DL para o 1-DL, o Feitor padrão D — Santana Lucas, matrícula n.º 11.637.

Do GD-ST para o 5-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Daniel Pinto Moreira do Carmo, mat. n.º 38.294.

Do 1-DL para o 16-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Antônio Miguel dos Santos, mat. n.º 50.595.

Do 1-DL para o 12-DL, o Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista referência C — Valdemiro de Sousa Carvalho, mat. n.º 50.577.

Apresentações e designações

Registrando a apresentação dos seguintes Trabalhadores de Limpeza Urbana Diaristas, referência C, admitidos para os serviços deste Departamento, conforme ofícios do VSA-P e designando-os para terem exercício:

Em data de 28 do corrente:

No 11-DL: Ibraim Inácio Rodrigues, matrícula n.º 63.915, Portaria n.º 4.829, Ofício n.º 1.865.

No 16-DL: Belarmino Isai da Silva Filho, mat. n.º 53.907, Portaria n.º 4.875, Ofício n.º 1.865.

No 1-DL: Arlindo da Penha, mat. n.º 63.911, Portaria n.º 4.853, Ofício n.º 1.865.

Em data de hoje: Nairo Negrilo Azeredo, mat. número 63.917, Portaria n.º 4.838, Ofício n.º 1.864.

No 9-DL: Domingos, Vicente, mat. n.º 63.908, Portaria n.º 4.882, Ofício n.º 1.863.

Superintendência de Transporte

Expediente de 29 de setembro de 1949

Boletim n.º 224

ATOS DO PREFEITO

Decretos de 26 de setembro de 1949 — Transcrição:

D.O. n.º 224, de 27-9-49):

E — 971: O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar, a pedido, do cargo em comissão, de Chefe de Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Finanças, Pd. MC, da STT, o Técnico de Motomecanização, Pd. M. — Jorge Luiz Martins, mat. 56.839

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR DO D. F. A.

I — Listas de Licenças Concedidas aos servidores: (D. O. n. 224, de 27-IX-49) (Inspeção do dia 24.IX.49).

Inicial: Núcleo 4.960 — Lourival de Abreu Guimarães, mat. 22.940, Motorista Classe F, 12 dias, art. 154, de 20 de setembro a 1 de outubro de 1949.

Prorrogação: — Núcleo 4.962 — Antônio Vicente — mat. 47.381 — Mecânico Pr. I, 39 dias, art. 153, de 25 de setembro a 2 de novembro de 1949.

Alta: — Núcleo 4.962 — José Menezes do Couto Filho — mat. 2.780, Artífice cl. D. Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

(D.O. n. 225 de 28 de novembro de 1949) — (Inspeção do dia 26 de novembro de 1949).

Prorrogações: — Núcleo 5.968 — Rubens Gomes de Freitas — mat. 12.903, Motorista, Padrão G, 17 dias, art. 153, de 27 de setembro a 13 de outubro de 1949.

Núcleo 74962 — Antônio José Corrêa, mat. 28.092, Mestre de lancha, Padrão 26, 60 dias, art. 153, de 23-IX a 21-X-49.

Retificação publicada no Diário Oficial do dia 6-IX-49:

Núcleo 9.962 — Leopoldo Alves Cardeal, mat. 23.707, Motorista, Pd. 26, 90 dias, art. 156, de 4 de setembro a 2 de dezembro de 1949.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Atos do Superintendente I — Chefe de Serviço de Dia — Entrarão em serviço de dia:

a) — dia 30 de setembro de 49, — (Sexta-feira), o Chefe do 4-OC, Pd. NC — Wilson Manoel Coragem, mat. 63.872;

b) — dia 1-X-49, (Sábado), o Chefe do 10-MS, Pd. NC, Lindonor Macedo Pimentel, mat. 13.113.

II Despacho Proc. 11638-49 — T.S.J. — Evento com a viatura ambulância, n.º de ordem 1-93. — "De acordo com o parecer do Serviço Jurídico, archive-se o referido processo".

III — Termo de exame e recebimento da ponte do galeão — Transcrição — Prefeitura do Distrito Federal — Superintendência de Transporte. — Termo de Exame e Recebimento.

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e nove, a Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente de Transporte, em despacho exarado na folha quatro, verso, do processo número sete milhões trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e três, do corrente exercício, para receber da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, o material mencionado no referido processo, constatou o seguinte: Uma ponte de madeira, situada na Ponta do Galeão. De acordo com o exame feito, a referida ponte, de um modo geral, está em boas condições, havendo, porém, falta de algumas táboas no piso. E para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado por toda a comissão, datilografada em duas vias. — Rio de Janeiro, 17

de Setembro de 1949. (a) Mário Lopes Calves, mat. 56.756, Inspetor Técnico de Motomecanização, Pd. N; — *Admir de Moura*, mat. 53.729, Técnico de Motomecanização, Pd. M, e *Roberval Almeida Costa*, mat. 2673, Chefe de Serviço, Pd. L.

IV — Importação de gasolina — Comunicação:

O Sr. Diretor da Divisão Econômica, do Conselho Nacional de Petróleo, com o ofício n. 6469, datado de 27 do corrente, comunicou que aquele Conselho, autorizou a S. T. P., a importar pela Alfândega desta Capital, por intermédio da Companhia Brasileira de Petróleo "Gull", 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil quilogramas de gasolina, e que a referida Alfândega está devidamente informada sobre a autorização em apreço.

O D.O.C. e o o D.M.S. tomem conhecimento.

Serviço Jurídico

I — Absolvição de Serventuário — Transcrição de Ofício — P. D. F. — S.T.P. — T.S.J. — Assistência Judiciária

Sr. Dr. Responsável pelo T.S.J. — Ref.: — Absolvição de Serventuário. — Para os devidos fins, tenho a comunicar-vos o seguinte: O funcionário desta Superintendência, Luís Pereira de Lima, no dia 30 de agosto último, solicitou os préstimos da Assistência Judiciária, pois havia sido denunciado pelo Juízo da 19.ª Vara Criminal, como incurso nos Arts. 62 c. c. 34 da Lei de Contravenções Penais.

No dia 2 de setembro apresentei a defesa prévia e no dia 22 do corrente, na audiência de julgamento, fiz a respectiva defesa oral.

Estava cumprida, assim, minha missão, neste caso, cujo resultado, com a sentença do Dr. Juiz, muita satisfação proporcionou ao sinatário da presente, que viu seus esforços coroados de êxito, pois o acusado Luiz Pereira de Lima foi absolvido. — Saudações (as.) — *Otacílio Palaléo*, mat. 5.458, Adv. Ass. Judiciária.

II — Denúncia — Comunicação: P.D.F. — S. T. P. — Serviço Jurídico — Em 29 de setembro de 1949.

Joaquim Pacheco de Oliveira — At. 129 — 11.ª Vara Criminal — Proc. n. 1948-49.

Denúncia: — Como incurso nas penas do art. 129, em 8-1-49, por haver no dia 19 de outubro de 1948, cerca das 21 horas e 30 minutos, no interior de uma Padaria (Rua Dr. Garnier, n. 114), agredido o menor Jorge Corrêa, com um sóco, produzindo-lhe ferimentos descritos às fls. 12 do processo.

Interrogatório: — Marcado para o próximo dia 10 de outubro.

Nota — Deve procurar, antes do interrogatório, no Serviço Jurídico, o Dr. Otacílio Palaléo.

Estevão Koslosk — 10.ª Vara Criminal. — Processo n. 7006-49 — Processo baixou à Delegacia em 15-IX-1949.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO

I — Remoção de Pessoal: Removendo, por conveniência do serviço: do 6-MS, GR-26, núcleo ... 5.967 para o 9-MS, núcleo 4.974, o motorista, classe F, Inácio Gonçalves dos Santos, mat. 59.665; do 9-MS, núcleo 4.974, para o 6-MS, GR-26, núcleo 5.967, o motorista classe F, Justino Barbalho Bezerra.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

I — Remoção: Removendo, por necessidade do serviço, da GR-19, núcleo 9.961, para a GR-4 núcleo 4.967, o Mot. cl H, Sebastião Clemente Pinto, matrícula 27.601.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 42, de 3 de outubro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Recomendação:

Recomenda, em aditamento à Circular n.º 9, de 18 de agosto de 1949, aos Senhores Diretores de Departamentos e Chefes de Serviços autônomos, de que é obrigatória a fixação do período de permanência para a execução de trabalhos extraordinários, sendo que, nos casos normais, haverá antecipação ou prorrogação de expediente, de acordo com a lei estatutária.

Recomenda aos Senhores Diretores de Departamentos e Chefes de Serviços autônomos que remetam ao gabinete do Secretário Geral, quinzenalmente, súmula dos trabalhos realizados e dos que estão em andamento, inclusive a forma de execução (administrativa, tarefa ou adjudicação).

Recomenda aos Senhores Diretores de Departamentos e Chefes de Serviços autônomos que remetam, no prazo de dez (10) dias, relação do pessoal que, em virtude dos respectivos cargos ou funções estiver executando trabalhos fora das atribuições regulamentares, indicando a autoridade que ordenou e as causas.

Serviço de Administração

Trabalhos extraordinários — De acordo com o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral, exarado no Processo n. 2.004.125-49-SGAG, é a seguinte a relação dos servidores do AGSA, que prestaram serviços extraordinários no mês de setembro próximo findo:

Matrícula — Nome — Cargo — Número de horas

N.º 49.545 — Lídia Pedrajas Cappato, Oficial Administrativo classe J — 42,00.

N.º 17.110 — Milton Furtado Cesarino, Oficial Administrativo classe I — 39,00.

N.º 1.229 — Alda Paiva da Rocha, Oficial Administrativo, classe I — 43,00.

N.º 59.804 — Roberto de Brito Lira, Enc.º de Serviço, ref. F — 26,00.

N.º 3.008 — Ruth Aguiar da Silva, Escriturário, classe F — 49,00.

N.º 50.313 — Maria de Lourdes Macedo, Escriturário, ref. E — 11,30.

N.º 34.369 — Branca Jurado da Silva, Escriturário, ref. D — 30,00.

Serviço Florestal

Boletim n.º 35, de 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 1 de outubro de 1949

Auto de flagrante lavrado:

Contra o Sr. Domingos Dias Pinho, morador à Rua Dias da Cruz número 647-A, foi lavrado o auto de flagrante n.º 226, de 1 de outubro do corrente ano, visto ter derribado uma (1) "mangueira" e um (1) "oití" de portes regulares, dentro do terreno de sua propriedade sito à Rua Camarista Meier n.º 343, sem a respectiva licença, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

Boletim n.º 26, de 1 de outubro de 1949

Movimento do Jardim Zoológico:

Dia 30 de setembro de 1949
Visitantes e renda:
321 visitantes Cr\$ 963,00

Boletim n.º 27, de 3 de outubro de 1949

ATO DO SUPERINTENDENTE

Pela não observância do disposto no art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, fica suspenso por três (3) dias, a partir de 2 do corrente, o estafeta ref. B. Gerson Pereira de Araújo, matrícula número 59.2941.

Movimento do Jardim Zoológico:

Dia 1 de outubro de 1949

Entrada de animais:
3 Jabotis — Procedência: Espírito Santo. Doação: Sr. Eduardo Freitas
Visitantes e renda:
978 visitantes Cr\$ 3.070,00

Dia 2 de outubro de 1949

Entrada de animais:
1 Jaguatirica — Procedência: Mato Grosso, São Luís de Cáceres — Localidade de Melqueira. Doação do Sr. André Sérgio da Silva.

Visitantes e renda:
10.488 visitantes Cr\$ 32.066,00

Retificação: Boletim n.º 21.

Leia-se:
Pela não observância do disposto no art. 218 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941, fica suspenso por 3 (três) dias, a partir de 27 do mês em curso, o trabalhador ref. B. Antônio Ferreira, matrícula n.º 60.649.
Boletim N.º 33:

Departamento de Agricultura

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO

Designando os Chefes dos Serviços de Horticultura, Economia Rural, Avicultura e Pequenos Animais e Engenharia Rural, Pd. NC — Eduardo Hugo Frota — matrícula n.º 53.106; Everardo Barbosa de Castro — matrícula n.º 58.143; Augusto Parisot de Gusmão — matrícula n.º 52.656; Leonardo Oto Kuhn — matrícula n.º 52.678 e o Encarregado do Setor de Máquinas Agrícolas Milton Soci Cabral — matrícula n.º 13.418, respectivamente, para no prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, proporcionarem a esta Diretoria, os elementos indispensáveis a apresentação dos estudos recomendados pelo Exmo. Sr. Secretário Geral no ofício AGSE-1031, de 21 de setembro do corrente ano.

Em 25 de setembro de 1949.

Designação:
Do Trabalhador padrão C — Pierre de Carvalho — matrícula n.º 29.453, para substituir o Encarregado do Núcleo n.º 0.161, durante o impedimento por férias do respectivo Encarregado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Joaquim do Cabo — (2034329-49).
Mário de Sousa Barros — (2034321-49).
Alberto Caldas Viana — (20314179-49).

Mário de Matos Faro — (2033372-49).

Glácomo Pascoal Argento — (2033909-49).

José Gonçalves — (2033907-49).
Iraci Igaiara — (2033051-49).

Argemiro Marques Carvalho Câmara Júnior — (2032905-49).
— Aguarde-se o próximo exercício

Serviço de Economia Rural

DESPACHOS DO CHEFE

Joaquim Antônio da Silveira — .. (2033397-49) — Inscreva-se em termos de acordo com a informação.
Luís dos Santos — (2034396-49) — Inscreva-se em termos de acordo com a informação.

Júlio José Barbosa — (2035399-49) — Inclua-se em termos.

Olívio José Ferreira — (2035388-49) — Renove-se em termos, com a inclusão solicitada.

Henrique Antônio Renovato e outro — (2035424-49) — Extraia-se 2.ª via, com a inclusão solicitada.

Manuel Branco — (2035387-49) — Extraia-se 2.ª via, de acordo com a informação.

Departamento de Abastecimento

Boletim N.º 41, de 3 de outubro de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n.º 80 de 30 de setembro de 1949, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta no processo n.º ... 2.019.792-49, Resolve designar os Srs. Vitor Danin Wellisch, oficial administrativo, padrão K, matrícula n.º 50.302, Antônio Carlos do Amaral Azevedo, oficial administrativo, referência G, matrícula n.º 34.888 e Paulo de Azevedo Maia, oficial administrativo, referência G, matrícula n.º 44.760, para sob a presidência do primeiro, apurarem as irregularidades apontadas naquele processo.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 1 de outubro de .. 1949.

João Nassur — (20-20317-49) — Caminhão-feira n.º 7-21-28 — Declara a finalidade da certidão.

Serviço de Distribuição

ATOS DO CHEFE

Designação:

Pela Portaria n.º 325 de 30 de setembro de 1949, foi designado para o Setor de Mercados (núcleo n.º 1.184) o trabalhador, referência B, matrícula n.º 50.289, José do Nascimento.

Cancelamento:

Pela Portaria n.º 324 de 30 de setembro de 1949, foi cancelada a locação n.º 6, do Mercado N. S. da Piedade, sob a responsabilidade de Nelson Gomes.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 30 de setembro de 1949

Américo Saraiva da Silva — 20-20.379-49) — Manuel Bruno — (20-20.126-49) — Deferido.

José Antônio da Silva — (20-20.463 de 1949) — Aurélio Jorge Valério Vide — (20-20.464-49) — Apresente atestado de lavrador.

Nilton Marques da Silva — (20-20.421-49) — Veríssimo Marinho do Couto — (20-20.420-49) — Mariano Salvatores Imbico — (20-20.416-49) — Alexi Fernandes Camacho — (20-20.406-49) — Bonifácio Guimarães Conegundes — (20-20.383-49) — Eduardo Jorge — (20-20.367-49) — Floriano Soares da Silva — (20-20.383-49)

- Paulino Cataldo — (20-20.276-49) — Deferido, pago o disposto no item 89 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

- Miguel Antônio Munhoz Fernandes — (20-20.460-49) — Deferido, pago o disposto no item 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

- Paulo de Oliveira Santos — (20-20.457-49) — Deferido, nada havendo a pagar.

- Cereais Cunha Limitada — (20-20.455-49) — Apresente registro de firma e alteração do contrato.

- João Gaspar da Costa — (20-20.413-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide a carteira sanitária.

- José Esteves Freitas Camará — (20-20.392-49) — Deferido, pago o disposto no item 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940.

- Antônio Teixeira — (20-20.329-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 desde que revalide a carteira sanitária.

- Mário Fernandes — (20-20.308-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide a carteira de saúde.

- Lu's Teixeira de Andrade — (20-20.295-49) — Deferido, pago o disposto no item 287 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940 e a locação em atraso.

- Valdemar da Rocha Azevedo — (20-20.285-49) — Faça-se inscrição para posterior atendimento.

- Antônio Lino de Oliveira — (20-20.153-49) — Indeferido, à vista da informação do Setor de Feiras-Livres.

- Francisco Rodrigues Lopes — (20-18.686-49) — Deferido, pago o disposto no n.º 1 da Lei n.º 312, de 22 de dezembro de 1948.

- Valfredo Fernandes Bessa — (20-10.061-49) — Indeferido.

- Elói José Ribeiro — (20-20.359-49) — Deferido, pago o disposto no item 289 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4 de novembro de 1940, desde que revalide a carteira sanitária.

Departamento de Veterinária

Boletim n.º 39

De 3 de outubro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

- Ademar Paulista dos Santos (Processo 2.062.121).

- Carlos Ribeiro — (Processo número 2.062.175).

- Eva Lewandowska — (Processo número 2.062.270) — Providenciado.

- Or. 6-LU-398 — (Processo 2.062.134) — Arquivar-se.

- A. Machado & Jorge — (Processo 2.062.171) — Arquivar-se, tendo em vista a informação.

- M. Ferreira & Quinta — (Processo n.º 2.062.225) — Indeferido, de acordo com as informações.

RETIFICAÇÃO

O Boletim de 1 do andante tem o n.º 38, e não como foi enviado à publicação.

EXPEDIENTE DO 1 VT

Apreensão de animais:

Apreensão verificada nos dias:

29 de setembro

Caninos 56

30 de setembro

Caninos 21 (atarde)

EXIGÊNCIA DO CHEFE DO 1 VT

- Raul Campos — (Proc. 2.062.077) — Compareça com urgência ao Serviço de Medicina Veterinária à Avenida Bartolomeu de Gusmão número 1.120, para esclarecimentos

EXPEDIENTE DO 2 VT

Autos de multa:

- Pelo Auto de Multa n.º 17, de 29 de setembro, foi autuado o Sr. Eduardo Cardoso, estabelecido com Açougue à rua Borja Reis n.º 972, na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por haver confirmado a infração do art. 987 do Decreto número 9.688-49.

- Pelo Auto de Multa n.º 18, de 29 de setembro, foi autuado o Sr. Antônio

José Branco, estabelecido com Açougue à rua Comandante Mauriti n.º 90, na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por haver confirmado a infração do art. 987 do Decreto n.º 9.688-49.

- Dos presentes Autos tomaram os infratores ciência das providências cabíveis à interposição de recurso em sua defesa conforme recibo passado na 1.ª via.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 74.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 1949.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 74.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Melo.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis, Ivan Lins, Jesuino de Albuquerque e os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha; tendo deixado de comparecer, com causa participada, os Srs. Ministros Sales Filho e Edgard Romero.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 23 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente, o Senhor Presidente anunciou que se passava à ordem do dia.

Relator — Ministro Olympio de Melo.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Olympio de Melo os processos referentes a 18 O. P. e 1 Retificação de registro de O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 11.395-49 — O. P. 377 de 8 de setembro de 1949, da S. de Transporte, de Cr\$ 16.730,00, a favor de Martins Júnior & Cia.

N.º 4.802.819-49 — O. P. 627 de 19-9-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 46.049,50, a favor de Mauro Braga Lobo, a posteriori.

N.º 3.005.362-49 — O. P. 787 de 15-9-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 56.464,70, a favor de Diversos.

N.º 4.802.818-49 — O. P. 829 de 20-9-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 67.123,00, a favor de Antônio Francisco da Silva Bessa.

N.º 5.004.721-49 — O. P. 178 de 12-9-49, da S. G. Interior, de Cr\$ 14.000,00, a favor de Constantina Paranhos.

N.º 3.005.347-49 — O. P. 1.898 de 9-9-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 18.000,00, a favor de S. Crivano Filho.

N.º 2.002.802-49 — O. P. 932 de 19-9-49, da S. G. Agricultura de Cr\$ 15.746,00, a favor de Fraxedes Ribeiro.

N.º 7.102.861-49 — O. P. 3.403 de 15-9-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 11.220,00, a favor de Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura S. Anônima.

N.º 7.103.063-49 — O. P. 3.401 de 15-9-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 23.790,00, a favor de Raul Lopes Bastos.

N.º 5.090.410-49 — O. P. 206 de 16-9-49, da S. G. Interior, de Cr\$ 601.980,00, a favor de Festas, Ferreira & Cia.

N.º 5.090.411-49 — O. P. 207 de 16-9-49, da S. G. Interior, de Cr\$ 393.450,00, a favor de Festas Ferreira & Cia.

N.º 5.003.163-49 — O. P. 179 de 12-9-49, da S. G. Interior, de Cr\$ 32.019,00, a favor de Instituto de Resseguros do Brasil e outros.

N.º 1.062.276-49 — O. P. 4.184 de 14-9-49, da S. G. Administração, de

Cr\$ 19.540,00, a favor de A. Gouveia & Cia.

N.º 1.062.279-49 — O. P. 4.235 de 14-9-49, da S. G. Administração, de Cr\$ 10.209,50, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

N.º 1.062.290-49 — O. P. 4.197 de 14-9-49, da S. G. Administração, de Cr\$ 18.745,30, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N.º 6.035.231-49 — O. P. n.º 7.400 de 6 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 14.900,00, a favor de Instaladora Hospitalar Albuquerque & Cia. Ltda.

N.º 6.035.443-49 — O. P. n.º 7.571 de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 28.557,90, a favor de Casa Puga Bifave Ltda.

N.º 6.034.828-49 — O. P. n.º 7.395 de 6 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 18.550,00, a favor de Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 4.802.607-49 — O. P. n.º 522 de 4 de agosto de 1949, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 3.839,80, a favor do Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A., a posteriori.

O Tribunal resolveu ordenar a ratificação do registro.

Relator: Ministro Pedro Firmeza.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 3 O.P., 2 O.A., 3 Aposentadorias,

2 Refixações de proventos de aposentadorias, 2 Refixações de proventos de disponibilidade, que foram aprovados; 3 Recusas de registro de refixações de proventos de aposentadorias; 2 Recusas de registro de refixações de proventos de disponibilidade; 1 Refixação de proventos de disponibilidade, convertido em diligência pelo motivo adiante especificado, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 7.070.272-49 — O. P. n.º 3.382 de 13 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 27.715,60, a favor de Cia. Comércio e Construções.

N.º 7.070.273-49 — O. P. n.º 3.383 de 13 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 159.110,00, a favor da Cia. Comércio e Construções.

N.º 7.070.274-49 — O. P. n.º 3.380 de 13 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 19.389,00, a favor de Cia. Comércio e Construções.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 4.002.349-49 — O. A. n.º 1.980 de 21 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 11.500,00 a favor de José Monteiro de Almeida.

N.º 7.070.282-49 — O. A. n.º 3.548 de 21 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Jorge da Cunha.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 1.038.417-49 — Ofício n.º 2.201 de 30 de maio de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Jerônimo de Sá Pinto Serqueira.

N.º 1.010.323-49 — Ofício n.º 3.819 de 30 de setembro de 1947, da Secre-

taria Geral de Administração, aposentadoria de Etelvina Martins.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 146.370,00 e 46.800,00, respectivamente.

N.º 1.054.427-49 — Ofício n.º 3.038 de 16 de julho de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Antônio Stamini Sobrinho.

O Tribunal ordenou o registro da fixação de proventos de Cr\$ 2.000,00 para o período de 16 de agosto a 30 de novembro de 1948 e recusou registro à fixação feita a partir de 1 de dezembro de 1948 por exceder aos vencimentos integrais do cargo.

N.º 1.055.320-49 — Ofício n.º 3.173 de 21 de julho de 1949, da Secretaria Geral de Administração, disponibilidade de Enéias Mascarenhas de Moraes.

O Tribunal ordenou o registro da refixação de proventos de Cr\$ 54.960,00 para o período de 6 a 30 de novembro de 1948, e recusou registro à refixação de proventos de Cr\$ 74.160,00, a partir de 1 de dezembro de 1948, por estarem fixados em quantia superior aos vencimentos integrais do cargo.

N.º 1.038.873-49 — Ofício n.º 3.718 de 18 de agosto de 1949, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Maria de Lourdes Rodrigues.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 57.408,00.

N.º 1.008.942-49 — Ofício n.º 324 de 29 de janeiro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, disponibilidade de Odete Leal Alves Pequeno.

O Tribunal ordenou o registro das refixações de proventos de Cr\$ 11.760,00 de 1 de janeiro de 1949 a 30 de novembro de 1948, de Cr\$ 14.160,00 de 1 de dezembro de 1948 a 21 de outubro de 1945, de Cr\$ 21.840,00 de 22 de outubro de 1945 a 31 de dezembro de 1945 e de Cr\$ 29.760,00 a partir de 1 de janeiro de 1946.

N.º 27.817-48 — Of. 7.883 de 25 de outubro de 1948, da S. G. Administração, disponibilidade de José dos Santos Silva.

O Tribunal ordenou o registro das refixações de proventos de Cr\$ 8.400,00 de 1-1-1949 a 30-11-1949, de Cr\$ 10.800,00 de 1-12-1943 a 21 de dezembro de 1948 e de Cr\$ 16.800,00 a partir de 1-1-1946.

N.º 1.050.710-49 — Of. 3.464 de 8 de agosto de 1949, da S. G. Administração, aposentadoria de Manuel João de Barros.

N.º 1.024.430-49 — Of. 2.161 de 27-5-49, da S. G. Administração, aposentadoria de Julieta Bittencourt Guimarães Pereira.

N.º 1.024.734-49 — Of. 3.426 de 6-9-49, da S. G. Administração, aposentadoria de Antônio Joaquim de Araújo.

— Devendo art. 6.º da Lei Municipal n.º 260, de 28 de novembro de 1948, ser aplicado em harmonia com o art. 184, § 2.º do Estatuto do Funcionário da Prefeitura e com o artigo 38, § 2.º da Lei Orgânica do Distrito Federal o Tribunal recusou registro, por se acharem os proventos fixados em quantia superior aos vencimentos integrais.

N.º 1.004.233-49 — Of. 142 de 17 de janeiro de 1949, da S. G. Administração, disponibilidade de João Viana Barbosa de Castro. — O Tribunal recusou registro por estarem os proventos fixados em quantia inferior à devida.

N.º 1.051.531-49 — Of. 2.790 de 29-6-49, da S. G. Administração, disponibilidade de Diana Gilaberte. — O Tribunal recusou registro a disponibilidade e a fixação de proventos de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 1.025.173-49 — Of. 3.157 de 25 de julho de 1949, da S. G. Administração, disponibilidade de Henrique Felo Galvão. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência,

de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Benjamin Reis:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 1 O. P. e 2 Aposentadorias, que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 1.046.922-49 — O. P. — 2.003 de 23-9-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Banco Italo-Belga S. A. e outros. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 1.010.321-49 — Of. 4.074 de 7-10-47, da S. G. Administração aposentadoria de Cibele Heloisa de Barros Coutada.

N.º 1.019.336-49 — Of. 7.376 de 24-9-48, da S. G. Administração, aposentadoria de Maria da Natividade de Sampaio.

— O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 46.800,00 e 46.800,00, respectivamente.

Relator — Ministro Ivan Lins:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 1 O. P., 1 Contrato, 8 Comprovações de adiantamentos que foram aprovadas e adiantamento que foram aprovados.

Deixou de apreciar um levantamento de caução: 1 O. P. e 1 Aposentadoria convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.140.818-49 — O. P. — 1.966 de 17-9-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 178.000,00, a favor de Eduardo Guinle. — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 7.103.256-49 — Of. 3.328 de 9-9-49, da S. G. Viação, contrato n.º 399, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Guanabara Empress de Máquinas Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 122.796-49 — Of. 1.919 de 16 de setembro de 1949, da Câmara do adiantamento de Cr\$ 15.000,00, feito a Arthur Massena.

N.º 5.303.161-49 — Of. 192 de 19 de setembro de 1949, da S. G. Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 9.000,00, feito a Gualter Benedito Azeredo Lopes.

N.º 1.062.923-49 — Of. 4.343 de 19-9-49 da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Vitor Orlando Benincasa, de 20 de setembro de 1949, da Câmara.

N.º 123.196-49 — Ofício n.º 1.943, do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 890,00, feito a Silvio Silva da Fonseca.

N.º 122.930-49 — Ofício n.º 1.939, de 19 de setembro de 1949, da Câmara do Distrito Federal, comprovação do adiantamento de Cr\$ 259,00, feito a Luis Antônio de Oliveira.

N.º 6.039.611-49 — Ofício n.º 3.913, de 19 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 19.500,00, feito a Abigail de Sousa Pedro.

N.º 6.038.469-49 — Ofício n.º 3.803, de 8 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a José Augusto Vieira dos Reis.

N.º 4.737.987-49 — Ofício n.º 1.917, de 8 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.000,00, feito a Afiliu Eurico da Silveira Batista.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 7.080.362-49 — Ofício n.º 3.377, de 13 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Empresa Técnica de Engenharia Ltda.:

O Tribunal deixou de apreciar o pedido de levantamento da caução por não ter tomado conhecimento do respectivo contrato, que acima está de-

pendente de apreciação da Câmara dos Vereadores.

N.º 18.778-46 — O. P. n.º 2.384, de 11 de outubro de 1946, da Secretaria Geral de Finanças, de Cr\$ 63.989,30, a favor de Espólio de D. Castorina de Oliveira Castro Cerqueira.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 1.019.406-49 — Ofício n.º 3.266, de 31 de agosto de 1947, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Rosa Teixeira da Costa:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acôrdo com as informações e parecer da Procuradoria.

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 1.019.406-49.

A diligência decorre da dúvida suscitada. Realmente, a certidão de fôlhas 22, para apurar o tempo de serviço em 1923, apresenta uma rasura que pode levar o julgador a uma suspeita. Suspeita que não deve prevalecer.

2. Uma certidão de gênero é documento com fé pública. Terá de fazer direitos contra terceiros. Sendo assim, é necessariamente um dos atos jurídicos a que se refere o Código Civil — Arts. 82 e 130 — declarando que não será válido o que deixar de revestir forma especial, determinada ou prescrita em lei. Qualquer falta, erro ou vício, que afete a validade ou legalidade da certidão, é de ser apontado para a indispensável correção, ainda que reconheçamos que, no conceito jurídico, *legalidade e validade* são expressões de sentido muito amplo. Mas a validade de uma certidão para contagem de tempo de serviço, visando o direito da aposentadoria, importa na sua legalidade.

3. Porque dessa maneira consideramos, somos também para que a diligência continue, no objetivo da certidão se expedir sem o vício sanável que nela se verifica por uma simples inspeção visual.

Procuradoria, 23 de setembro de 1949. — Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

Relator: Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 19 O. P. e 4 Alterações de proventos que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 7.103.034-49 — O. P. n.º 3.413, de 15 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 18.969,60, a favor de Raul Lopes Bastos.

N.º 7.011.118-49 — O. P. n.º 3.473, de 19 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 54.956,30, a favor de Escritório de Engenharia Moacir Barcelos.

N.º 7.103.017-49 — O. P. n.º 3.404, de 15 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 127.500,00, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N.º 7.103.027-49 — O. P. n.º 3.410, de 15 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 10.450,00, a favor de M. Rocha Indústrias Reunidas S. A.

N.º 7.011.121-49 — O. P. n.º 3.477, de 19 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 1.308.482,60, a favor de Escritório de Engenharia Moacir Barcelos.

N.º 1.062.303-49 — O. P. n.º 4.209, de 14 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 19.509,30, a favor de Alberto D. Correia.

N.º 6.032.113-49 — O. P. n.º 6.303, de 10 de agosto de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 12.963,70, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 6.035.985-49 — O. P. n.º 7.528, de 9 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 10.592,00, a favor de Scipião S. A.

N.º 6.035.344-49 — O. P. n.º 7.590, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 52.368,50, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

153.805,90, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.035.313-49 — O. P. n.º 7.576, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 29.206,30, a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N.º 6.033.099-49 — O. P. n.º 7.577, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 39.812,50, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N.º 6.036.315-49 — O. P. n.º 7.526, de 9 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 30.800,00 a favor de Tapeçarias Sousa Batista S. A.

N.º 6.036.147-49 — O. P. n.º 7.548, de 18 de setembro de 1949 da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 52.368,50, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

N.º 6.036.145-49 — O. P. número 7.550, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 26.073,30, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

N.º 6.036.165-49 — O. P. número 7.549, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 28.591,20, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

N.º 6.036.144-49 — O. P. n.º 7.551, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 47.938,20, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda.

N.º 6.035.552-49 — O. P. número 7.579, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 27.700,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N.º 6.035.554-49 — O. P. número 7.578, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 22.750,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 6.035.346-49 — O. P. número 7.591, de 10 de setembro de 1949, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 75.734,50, a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 13.548-49 — Ofício n.º 5.115 de 25 de maio de 1948, da Secretaria Geral de Administração, alteração de proventos de Jeni Barbosa de Almeida Portugal.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 21.240,00.

N.º 1.035.546-49 — Ofício n.º 1.367 de 12 de abril de 1948, da Secretaria Geral de Administração, alteração de proventos de José Muniz Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 14.240,00.

N.º 1.030.510-49 — Ofício n.º 2.740 de 27 de junho de 1949, da Secretaria Geral de Administração, alteração de proventos de Euridice de Oliveira Cláudio da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 35.400,00.

N.º 1.018.853-49 — Ofício n.º 2.810 de 29 de junho de 1949, da Secretaria Geral de Administração, alteração de proventos de José Alves de Oliveira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da alteração de proventos para Cr\$ 18.000,00.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada. Eu, Fernar do Monteiro Autran, Secretário do Tribunal, a subscrevi. — Olympio de Mello, Presidente.

Divisão do Pessoal

Expediente de 3 de outubro de 1949

DESPACHO DO PRESIDENTE

Proc. n.º 123.504-49 — Silvio de Almeida Moutinho. — De acôrdo.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente do dia 1 de outubro de 1949

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Processos:

N.º 317.647-49 — Maria Rosa de Lima. — Compareça ao Serviço Médico Social, deste Montepio, a fim de ser inspecionada de saúde.

N.º 310.213-49 — Rubem Zacconi — Excluído do rol de contribuintes deste Montepio, o ex-servidor da PDF, Rubem Zacconi, matrícula n.º 58.139º como incurso no art. 44 parágrafo 1º do Decreto n.º 3.397, de 9-5-1930, considerando o prazo decorrido em que o interessado promove-se sua permanência como contribuinte facultativo.

N.º 317.825-4 9 — Maria Barrafatto Zicari.

N.º 317.644-49 — Joaquim Lucindo de Freitas.

N.º 317.657-48 — Manoel dos Santos Bartholo.

N.º 317.667-49 — Hermano Silva de Araújo.

N.º 317.691-49 — Zelinda do Amaral Abreu Chagas.

N.º 317.829-49 — Deusdeth de Sousa.

N.º 317.827-49 — Pedro José dos Santos.

N.º 317.855-49 — Heitor Moreira Rodrigues.

N.º 317.860-49 — Elba Oddone.

N.º 317.876-49 — Domingos Flores de Oliveira.

N.º 317.840-48 — Antônio Gomes de Azevedo Filho.

N.º 317.842-49 — Leonidas dos Santos.

N.º 317.800-49 — Jaguare Naves de Sousa.

N.º 317.704-49 — Laudelina Vieira Fontes.

N.º 317.390-47 — Rafael da Silva Guerra.

“Deferido”. N.º 316.753-49. — Alberto Jordão Filho.

N.º 318.031-49 — Hermínio Casemiro.

N.º 312.362-49 — Hermenegildo Vieira.

“Deferido em parte”. N.º 317.497-49 — Luiz Tinoco de Carvalho.

N.º 317.184-49 — Adhemar de Carvalho.

“Atenda-se”. N.º 317.580-49 — Rodolfo Soares de Rocha.

N.º 317.720-49 — José Augusto Caitharino.

N.º 317.743-49 — Mario Fragoso de Lima Campos.

N.º 317.488-49 — Adelmira Ferreira da Silva.

N.º 316.778-49 — Júlio Barbosa Leite.

“Compareçam ao Serviço Médico Social, deste Montepio”.

N.º 317.354-49 — José Gimenez Guerreiro. — Cobre-se o débito de Cr\$ 135,70, (cento e trinta e cinco cruzeiros e setenta centavos), proveniente de atualização de contas, de uma vez, como se propõe.

N.º 315.864-49. — Joaquim Alves de Azevedo. — Deferido, em face do que determina o parágrafo único do art. 42 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930, e na conformidade do art. 1º do Decreto n.º 175, de 23 de janeiro de 1937.

N.º 317.821-49 — Hermano Dutra Melo. — Deferido. Expeça-se 2.ª via da carteira de pensionista, pago emolumentos devidos.

N.º 317.480-49 — Jorge Pires Gonçalves. — Certifique-se.

N. 309.451-49 — Ida de Oliveira Zamith. — Cobre-se o débito de Cr\$... 3.349,00 (três mil trezentos e quarenta e nove cruzeiros), proveniente de atualização de contas, em 17 prestações sendo 16 de Cr\$ 200,00 e uma de Cr\$ 149,00 como se propõe.

N. 313.257-49 — Ina dos Santos Wolfman. — Cobre-se o débito de Cr\$ 2.135,10 (dois mil cento e cinquenta e seis cruzeiros e dez centavos), proveniente de atualização de contas em 21 prestações de Cr\$..... 100,00 e uma de Cr\$ 56,10.

N. 315.538-49 — Maria Fernandes da Silva. — Cobre-se o débito de Cr\$ 1.182,40 (dois mil cento e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos), proveniente de atualização de contas em 10 prestações de Cr\$ 200,00 e uma de Cr\$ 182,40.

N. 316.669-49 — Francisco Pereira Gomes. — Deferido, de acordo com as informações, em face do processado e nos termos do art. 60 letra "b" do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assine apostila.

N. 316.566-49 — Raymundo Costa. — Deferido de acordo com as informações, em face da prova documentada e nos termos do art. 60 letra B do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assine apostila.

N. 314.013-49 — Francisco Blanco. — Deferido, de acordo com as informações em face da prova documentada e nos termos do art. 60 letra A, do Decreto 3.397, de 9 de maio de 1930.

Assine a 2.ª via do título de pensionista e a apostila.

N. 317.476-49 — Paulo Quintela. — Julgo em ordem a documentação apresentada e que se destina à futura habilitação de d. Marieta de Carvalho Quintela, na qualidade de esposa do contribuinte Paulo Quintela, matrícula n. 21.439, à pensão que vem sendo instituída neste Montepio.

N. 317.469-49 — João Batista Franco. — Indeferido, em face das informações. O ex-servidor em causa não era contribuinte deste Montepio.

N. 305.399-49 — Waldemar Pereira Franco. — Deferido. Incluem-se como pensionistas d. Emilia Andrade Franco, Roberto, Renato, Jeanete e Rogerio Pereira Franco, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Waldemar Pereira Franco, matrícula n. 17.470, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N. 313.627-49 — Elias Sandrinelli. — Deferido. Inclua-se como pensionista d. Giannina Maria Sandrinelli, na qualidade de filha do contribuinte Elias Sandrinelli, matrícula n. 13.111, tendo em vista a documentação apresentada, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N. 316.275-49 — Waldemiro Boa Nova de Araújo. — Deferido. Incluem-se como pensionistas d. Lisette Ottoliti de Araújo, Manoel Boa Nova de Araújo Neto Segundo, Dolores, Neusa e Wanderlei Boa Nova de Araújo, na qualidade, respectivamente, de viúva e filhos do contribuinte Waldemiro Boa Nova de Araújo, matrícula n. 21.968, tendo em vista a documentação oferecida, demais peças e informações constantes deste processado e de conformidade com a legislação em vigor que regula o assunto.

N. 305.763-49 — Levi Leite Júnior. — Exclua-se o ex-servidor da PDF. Levi Leite Júnior, matrícula n. 6541, do rol de contribuintes deste Montepio, na forma do parágrafo 1.º do art. 44, do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, tendo em vista o prazo decorrido sem que o interessado promovesse sua permanência como contribuinte facultativo.

Serviço de Controle Legal

1-DA

Dia 1-10-49

N.º 317.305-49 — Maximino Ferreira de Carvalho. — Queira comparecer a este Serviço, munida do título de pensionista da viúva do ex-contribuinte.

N.º 316.752-49 — Rubi Santos Nunes. — Queira comparecer munida das certidões de casamento e de óbito de seu esposo.

N.º 318.076-49 — Carlos Pereira da Costa. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 317.339-49 — Manoel Gomes da Silva. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 317.268-49 — Ana de Figueiredo Pimenta Alvares Barata. — Queira comparecer a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 317.274-49 — Carlos Tavares Muratoti. — Queira comparecer para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 317.675-49 — Virgínia Moreira da Varzea. — Queira comparecer munida dos recibos de saneamento de 1949 e do imposto predial de 1942 e 1949.

N.º 317.831-49 — Adalberto João Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 317.643-49 — Manoel Rodrigues de Almeida. — Queira comparecer munida do seu título de pensionista.

N.º 315.438-49 — José Nunes Rosa. — Queira comparecer a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 30-9-49

Maria Helena Kulming Camacho, Mat. 52.405 — Proc. 309.494-49.

João Francisco de Abreu, matrícula 47.566 — Proc. 310.392-49.

Juvenal de Pinho Pinheiro, matrícula 63.076 — Proc. 312.466-49.

Carlos do Nascimento, matrícula número 63.196 — Proc. 312.467-49.

Yeth dos Santos Silva, matrícula 90.346 — Proc. 314.726-49.

Maria de Lourdes de Miranda Cunha, mat. 21.393 — Proc. número 316.390-49.

Luara da Silva Duarte, matrícula 37.014 — Proc. 316.619-49.

João Maria, mat. 36.173 — Processo 317.057-49.

Stela Gabriel Nassara, matrícula 38.515 — Proc. 317.080-49.

Arlindo José Ribeiro Fraga, matrícula 45.833 — 317.089-49.

Iolanda Maria da Conceição, matrícula 60.717 — Proc. 317.093-49.

Reinaldo Bonfim de Oliveira, matrícula 57.052 — Proc. 317.058-49.

José Joaquim de Oliveira, matrícula 17.529 — Proc. 317.312-49.

José Alvaro de Sousa Guerra, matrícula 18.043 — Proc. 317.314-49.

José Geraldo de Sousa, matrícula 51.262 — Proc. 317.329-49.

Adailton Alves, mat. 60.922 — Processo 317.330-49.

"Queiram comparecer neste serviço para tratar de assunto de seu interesse".

Waldemiro Gusmão, mat. 90.1933 — Proc. 315.654-49. — "Verifique o débito decorrente da inclusão".

Antônio de Matos, mat. 13.656 — Proc. 315.742-49. — "Herdeiros de Antônio de Matos, insc. 5.516. — Apresentem o contra-cheque de pagamento de vencimentos atrasados efetuados em junho próximo findo."

Alexandre Magno do Amaral, matrícula 14.521 — Proc. 315.823-49. — "Queira completar o preenchimento da fórmula pela qual solicita a averbação de desconto em favor do Centro Social dos Oficiais da Polícia de Vigilância do D. F."

João Marques Jordão, mat. 90.326 — Proc. 315.652-49. — "Verifique o débito decorrente da inclusão".

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Procuradoria de Desapropriações

Térmo de cessão gratuita, para recuo, de uma área de terreno do imóvel número cento e oitenta e um (181), da rua Senhor dos Passos, que assinam Manoel Moreira Mesquita e outros e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a Prefeitura, na forma da portaria número mil cento e vinte e oito, de dezasseis de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, aí compareceram Manoel Moreira Mesquita, brasileiro, industrial, e sua mulher Odete Teixeira Moreira Mesquita, brasileira, de labores domésticos, e Amália Teixeira Falcão de Lacerda, brasileira, de labores domésticos, e seu marido doutor Ernesto Barros Falcão de Lacerda, brasileiro, magistrado, Helena Teixeira Ribeiro, brasileira, de prendas domésticas, e seu marido José Antônio Ribeiro, português, artista, pintor e ainda como interveniente para o fim adiante declarado Lino Pinto de Oliveira, português, do comércio e sua mulher Adelaide Gomes de Aguiar, brasileira, de labores domésticos, todos residentes e domiciliados nesta cidade e por eles foi dito que, ratificando suas declarações escritas datado de 12 de julho de mil novecentos e quarenta e nove, e constante do processo número (4.401.798-49 desta Prefeitura, vinham assinar o presente termo, pelo qual cedem e transferem à Prefeitura todo o direito à ação e posse que tem sobre a área abaixo descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores e a responder pela evicção de direito, independentemente de qualquer indenização presente ou futura; que a área ora cedida tem as seguintes dimensões e confrontações: área com 27,10 metros quadrado com frente para a rua Senhor dos Passos, medindo 3,66-m, de largura na frente, e 3,75 metros, na linha dos fundos, 7,48 metros, pelo lado direito, 7,45 metros pelo esquerdo; confrontando pelo lado direito com o prédio número cento e setenta e nove de propriedade de Alfredo Bassoul pelo esquerdo com o de número 183 de Dib Kazem, ambos da rua Senhor dos Passos, e pelos fundos com o remanescente do imóvel; que o imóvel ao qual pertence esta área situado à rua Senhor dos Passos número 181, foi adquirido pelos cedentes por sentença do Juiz da 5.ª Vara Cível, doutor Martinho Garcez Neto, de 23 de agosto de 1945, conforme Formal de Partilha registrado no 2.º Ofício do Registro Geral de Imóveis sob o número 12.077, livro 3-BA, folhas 274; que a área cedida se acha livre e desembaraçada de todo e quaisquer onus, sendo foreira a esta Prefeitura; que a referida área é necessário ao projeto de alinhamento aprovado sob o número 4.477. Em seguida pelos intervenientes, foi dito na presença das testemunhas infra assinadas, que por escritura de 12 de janeiro de 1948, lavrada em notas do 6.º Ofício desta cidade nas folhas 44 verso do livro 411 sob o número de ordem 2.582 prometeram adquirir o imóvel número

ro 181 da rua Senhor dos Passos o qual está sujeito ao recuo acima descrito necessário que é a execução do projeto número 4.477 e, que na qualidade de promitentes compradores do citado imóvel, declaram concordar com as condições adiante estipuladas pela Prefeitura obrigando-se por si e seus sucessores a nada reclamar em tempo algum fundado no presente termo. Pelo representante da Prefeitura foi dito que aceitava a presente cessão tal, como acima está declarado, e por despacho do Senhor Prefeito de 22 de agosto de 1949, publicado no Diário Oficial Seção II de 25 de agosto de 1949, ficam os cedentes autorizados a ocuparem provisoriamente e a título precário a área ora cedida, obrigando-se no entanto por si e seus eventuais sucessores ou herdeiros a recuar este imóvel ao alinhamento determinado pelo projeto número 4.477, logo que, recuado qualquer dos dois imóveis confrontantes laterais, podendo porém a Prefeitura depois de cinco anos a contar da data de assinatura do presente termo exigir a efetivação do referido recuo. Na hipótese de inadimplemento da obrigação acima assumida os cedentes, seus herdeiros ou sucessores sujeitos a multa de Cr\$ 100,00, (cem cruzeiros), diários, cobrável executivamente a partir do 30.º dia da notificação pedida pela Prefeitura e para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrei o presente termo, por força da Lei 217 de 15 de janeiro de 1948, e artigo 4.º do Decreto Municipal 6.911 de 28 de janeiro de 1941, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Wilson Vital de Oliveira, matrícula 669, que o escrevi, por haver sido designado. Em tempo: no início do presente, onde se lê Lino Pinto de Oliveira, português, do comércio e sua mulher Adelaide Gomes Aguiar, Leia-se: Lino Pinto de Oliveira, português do comércio e sua mulher Maria Amélia Soares de Oliveira, brasileira de labores domésticos e José Augusto Aguiar, português, do comércio e sua mulher Adelaide Aguiar, brasileira, de labores domésticos. Em tempo: O senhor Manoel Moreira Mesquita e sua mulher, neste ato são representados por Ernesto de Barros Falcão de Lacerda, conforme procuração do 6.º Ofício de Notas, Livro 289, folhas 78 verso, número de ordem 4.901, datado de 26 de setembro de 1949. Assinado sobre uma taxa de expediente de Cr\$ 4,00 e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00. Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1949. Ernesto de Barros Falcão de Lacerda — P. P. de Manoel Moreira Mesquita e dona Odete Teixeira Mesquita — Ernesto de Barros Falcão de Lacerda — Amália Teixeira Falcão de Lacerda — José Antônio Ribeiro — Helena Teixeira Ribeiro — Lino Pinto de Oliveira — Maria Amélia Soares de Oliveira — José Augusto Aguiar — Adelaide Gomes Aguiar — Eurico de Carvalho Cordeiro — Lourenço José Alves — José Pinto Bastos — Wilson Vital de Oliveira, escrivão. Eu, Dalila Cruz, matrícula 26.019, copiei fielmente aos 28 de setembro de 1949. — Confere. Geraldo Barroso Leite, matrícula n.º 4.162. — F.S.U. — Visto. Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor.

Térmo de investidura, de uma área de terreno contigua ao imóvel sito à Estrada do Areal n.º 381, antigo lote 36, que assinam Otávio Seixas e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, na Procuradoria de Desapropriações da Superintendência do Financiamento Urbanístico, presente o doutor Eurico de Carvalho Cordeiro, auditor, representando a Prefeitura na forma da Portaria número 1.128 (mil cento e vinte e oito) de dezenove de setembro de mil novecentos e quarenta e

nove, compareceu Otávio Setkas, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade e declarou vir assinar o presente termo, pelo qual a Prefeitura lhe cede e transfere por investidura, uma área de terreno contígua ao imóvel de sua propriedade, não foreira à mencionada Prefeitura e situado à estrada do Areal, número 381 (trezentos e oitenta e um), antigo lote 36 (trinta e seis) da estrada do Areal lado ímpar, esquina par da estrada do Sapê, área de investidura essa determinada pelo alinhamento do projeto aprovado número 4.682 (quatro mil seiscentos e oitenta e dois, mediante as seguintes condições: Primeira. — A Prefeitura pagará digo o investido pagará à Prefeitura a importância de Cr\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis cruzeiros) de acordo com o laudo de avaliação número 609 (seiscentos e nove) de 27 (vinte e sete) de dezembro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito) da Superintendência do Financiamento Urbanístico, laudo esse com o qual o mesmo concorda, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas medições e confrontações são as seguintes: área irregular de 30,38m2 — medindo 10,00m — pelo alinhamento atual da estrada do Areal; 2,90 m — pelo prolongamento da divisa direita do imóvel em causa onde confronta com a estrada do Areal e Sapê. Segunda. — O investido reconhece, como passando à sua propriedade unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes à Prefeitura, quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, a que se refere o presente termo. Terceira. — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. E, por já ter sido recolhida aos cofres municipais as importâncias de Cr\$ 1.196,00 (um mil cento e noventa e seis cruzeiros), mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), correspondente à taxa de assinatura de termo, conforme fazem certo, respectivamente, as guias números 3.105.653 (três milhões cento e cinco mil seiscentos e cinquenta e três) de 19 (dezenove) de maio de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove) e 10.769 (dez mil setecentos e sessenta e nove) de 12 (doze) de agosto de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove), e à vista de nada mais haver sido declarado, lavrei o presente "ex-vi" do artigo 4.º (quarto) do Decreto Municipal n.º 6.911 (seis mil novecentos e onze) de 28 (vinte e oito) de janeiro de 1941 (mil novecentos e quarenta e um). Valendo o presente como o Decreto n.º 7.218 (sete mil duzentos e dezoito) de 9 (nove) de janeiro de 1947 (mil novecentos e quarenta e sete) e artigo 6.º (sexta) do Decreto-lei número 9.532 (nove mil quinhentos e trinta e dois) de 31 (trinta e um) de julho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). Valendo o presente como escritura pública nos termos do artigo 48 da Lei n.º 217 de 15 de janeiro de 1948 (mil novecentos e quarenta e oito), sendo o mesmo assinado pelas partes interessadas, testemunhas, e por mim Wilson Vital de Oliveira, matrícula 669 (seiscentos e sessenta e nove) que o escrevi, por haver sido designado. Assinado sobre duas taxas de expediente no valor de Cr\$ 4,00 cada uma e um selo hospitalar de Cr\$ 2,00. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1949. — Otávio Setkas. — Zulmira Franco Setkas. — Eurico de Carvalho Cordeiro. — Osvaldo Araújo da Costa. — Silio de Oliveira — Wilson Vital de Oliveira, escrivão. — Copiei fielmente: Dátia Cruz, mat. n.º 21.019. — Confere: Geraldo Elena, mat. número 287. Escriturário ref. 24. — Visto: Eurico de Carvalho Cordeiro, Auditor da Procuradoria de Desapropriações.

Departamento do Patrimônio

Termo de locação do imóvel P. M. sito à rua Buenos Aires n.º 303 — loja — para ocupação a título precário.

Aos vinte um dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) do Departamento do Patrimônio — rua da Alfândega, número quarenta e oito — quarto andar, presentes o Senhor Diretor deste Departamento e as testemunhas abaixo assinadas compareceu a firma Alfredo Fernandes Companhia Limitada, representada neste ato pelos Senhores Alfredo Santos Filho e João Pinheiro Guimarães, portadores das carteiras de identidade respectivamente números 24922 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e dois) e 354794 (trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro), brasileiros, casados, comerciantes, para assinar o presente termo, tendo em vista o despacho de 14 (quatorze) de abril de mil novecentos e quarenta e nove, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no processo n.º 4.401.371 (quatro milhões quatrocentos e um mil trezentos e setenta e um) em virtude do qual lhe é concedida locação do próprio municipal à rua Buenos Aires número 303 (trezentos e três) — Loja, mediante as seguintes condições: Primeira: A locação é feita a título precário pelo prazo de seis meses, nos termos do parágrafo segundo do Artigo quarenta e cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, mediante o aluguel mensal de Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), pago até o quinto dia útil seguinte ao do mês vencido, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P. M.), deste Departamento, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; Segunda: — A Prefeitura não se responsabiliza pelos reparos e conservação necessários no P. M. em questão; Terceira: — Fica o ocupante impedido de transferir ou sublocar o imóvel em questão, sem prévia autorização da P. D. F., sob pena de nulidade do presente termo e de providências judiciais para o despejo; Quarta — O ocupante obriga-se a entregar o imóvel ou parte do imóvel, à Prefeitura, independentemente de interposição judicial dentro do prazo máximo de noventa dias da data em que para isso for notificado; Quinta — Fica garantida a execução do presente termo, depositou o locatário, nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, a importância de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), conforme guia n.º 9.743 (nove mil setecentos e quarenta e três) de nove de fevereiro de mil novecentos e quarenta e nove do Departamento de Contabilidade, correspondente a três meses de aluguel do próprio municipal acima referido; Sexta — De acordo com o disposto no Artigo vinte, inciso cinco (romano) da Lei duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito (Lei Orgânica do Distrito Federal), o presente termo só terá validade depois de devidamente aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal. E, à vista de nada mais constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas federais e municipais, de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), cada uma, um selo de Educação e Saúde e um Hospitalar, interessados, testemunhas e por mim Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, matri-

cula n.º seiscentos e oitenta e três que o escrevi. Selado com as estampilhas e selos acima referidos, devidamente inutilizados pela data: Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1949 e a assinatura: *Thomas Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor do D. P. M. (aa.) — *Alfredo Santos Filho* e *João Pinheiro Guimarães*. Testemunhas: (aa). — *Cícero de Alencar Araripe* e *Mário Monteiro*. (a.) — *Alice Uzeda de Azevedo*. Datilografado por: *Marietta R. Wanderley*. — Conferido: *Alice Uzeda*. — Visto: *José Maria Campello Palhares*. Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

Termo de contrato:

Secretaria Geral de Finanças
Departamento do Patrimônio

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção II, de 23 de setembro de 1949, página 7453, 4.ª coluna, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

de etc...

Leia-se:

de transferir ou sublocar o imóvel.

Retificado por ter sido publicado com incorreção.

Termo de contrato:

Secretaria Geral de Finanças
Departamento do Patrimônio

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção II, de 23 de setembro de 1949, página 7454, faça-se a seguinte retificação:

Onde se lê:

termo, sobre etc.

Leia-se:

termo, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo Sr. Diretor.

Retificado por ter sido publicado com incorreção.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA Serviço de Expediente

Termo de contrato para fornecimento e colocação do equipamento de cozinha no Hospital Sanatório São Sebastião, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, e a firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, estabelecida à Rua da Alfândega — cento e dezessete, e representado pelo Senhor Carlos Delayti.

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no Edifício Marechal Deodoro, sito à Avenida Graça Aranha, número 81 — oitenta e um 5.º quinto andar, compareceu o Senhor Carlos Delayti, procurador da firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, estabelecida à rua da Alfândega, número 116 — cento e dezessete, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública número quarenta e um, realizada aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e nove, na sala de concorrências da Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer e colocar um equipamento de cozinha no Hospital Sanatório São Sebastião, nos termos de sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a Firma contratante a todas as condições do Edital da mesma, e às cláusulas a seguir discriminadas: Primeira: A firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, se obriga a fornecer e colocar

um equipamento de cozinha no Hospital Sanatório São Sebastião, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de Cr\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil cruzeiros) Segunda: O equipamento de cozinha em apêço será entregue no — noventa — dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas, da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira: Para garantia do fornecimento em apêço, a Firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 10.400,00 — dez mil e quatrocentos cruzeiros — em três obrigações de guerra, emitidas pelo Decreto-Lei n.º 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove — de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, sendo: 2 (duas) do valor nominal de Cr\$ 5.000,00 — cinco mil cruzeiros — cada uma, de números 222.678 — duzentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e oito — e 222.679 — duzentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove e uma do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 — mil cruzeiros, — de número 132.999 — cento e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove, com os coupons 15 — quinze — e seguintes, conforme Guia número 3.844 — três mil oitocentos e quarenta e quatro — de vinte e nove de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, desta Secretaria Geral. Quarta: No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela Firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente ao cofres da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta: A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega e colocação do equipamento em causa, ou a rescisão legal deste contrato. Sexta: A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização, relativamente ao equipamento de cozinha a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim. Sétima: A despesa com o fornecimento e colocação do equipamento de cozinha no Hospital Sanatório São Sebastião, que importa num total de Cr\$ 208.000,00 — duzentos e oito mil cruzeiros, — correrá pela Verba 600, Código 212.0, na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. Oitava: O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro. Nona: O imposto de expediente na importância de Cr\$ 832,00 — oitocentos e trinta e dois cruzeiros, — foi pago pela Guia número 75.487 — setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete — desta Secretaria Geral. O Senhor Carlos Delayti, procurador da Firma Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número 3.767 — três mil setecentos e sessenta e sete de seis de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, desta Secretaria Geral, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo classe I, para clarear e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Samuel Libanio, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Carlos Delayti, procurador da firma Sociedade

Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, e pelas testemunhas, Doutor José Augusto Vieira dos Reis e Lia Ribeiro.

Distrito Federal, 3 de setembro de 1949 (ass.) Samuel Libânio — p. p. Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Limitada, Carlos Delayti — José Augusto Vieira dos Reis — Lia Riedel — Myrthes de Castro Brasil. — Copiei fielmente: *Maria Thereza de Barros Vidigal*, Datilógrafo classe D — matrícula n.º 58.916. — *Myrthes de Castro Brasil* Of. Adm. matrícula n.º 4.077.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Departamento de Estradas de Rodagem

CONTRATO N.º 10

Térmo de contrato para a execução das obras de pavimentação da rua do Império (Santa Cruz) a fim de completar a ligação rodoviária com o Campo Base de Santa Cruz, desde a Estrada Rio-São Paulo que com o Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER) celebra a firma Ivan Mariz & Cia. Ltda.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 1949, no Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal (DER), presentes o Diretor do mesmo Departamento, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, e as testemunhas adiantes assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a firma Ivan Mariz & Cia. Ltda., estabelecida nesta Capital, à rua Mairink Veiga n.º 31-A, sobre-lojo, neste ato representada pelo Sr. Ivan Mariz, portador da carteira de identidade n.º 216.182, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução das obras de pavimentação da rua do Império (Santa Cruz) a fim de completar a ligação rodoviária com o Campo Base de Santa Cruz, desde a Estrada Rio-São Paulo. A firma Ivan Mariz & Cia. Ltda., neste ato designada pela palavra "Empreiteira" compromete-se, por si e por seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todos os serviços constantes das Especificações da respectiva concorrência e das "Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929 sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração foi autorizada por despacho do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 7.080.271-49 e publicado no *Diário Oficial*, Seção II, do dia 23 de agosto de 1949 à folhas 6.496, tendo em vista a proposta apresentada pela "Empreiteira", na concorrência pública realizada em 7 de julho de 1949. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas: — *Primeira* — Objeto do contrato — O presente contrato é lavrado a fim de dar execução às obras de pavimentação da rua do Império (Santa Cruz) a fim de completar a ligação rodoviária com o Campo Base de Santa Cruz, desde a Estrada Rio-São Paulo conforme orçamento organizado — *Segunda* — Execução dos trabalhos — Além da execução das obras contratadas, cabe a "Empreiteira" a remoção de todo o entulho ou material inaproveitável, proveniente das obras executadas, bem como obediência a todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização. — *Terceira* — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula primeira, serão executados sob a orientação e fiscalização do DER, por intermédio da Repartição competente do DER, ou por serventário por ele designado, e sob a direção, por parte da "Empreiteira", de

profissional igualmente habilitado, consoante o Decreto Federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e Lei Federal n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946 e o qual deverá estar autorizado a representar a "Empreiteira" em suas relações com o Departamento de Estradas de Rodagem, em matéria técnica, sendo que a "Empreiteira" deverá afastar imediatamente dos serviços, qualquer empregado seu, que a juízo da Fiscalização, perturbar a ordem, dos serviços e prejudicar a perfeição das obras. — *Quarta* — Prazo — A "Empreiteira" se obriga a executar os serviços contratados no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de dois dias após a expedição da respectiva ordem de início dos serviços dada pela Fiscalização. O prazo estabelecido nesta cláusula, somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado, e a critério do Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, cabendo a "Empreiteira", caso lhe seja negada a prorrogação, recurso para o Prefeito, protocolado no DER, dentro do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação do despacho denegatório. — *Quinta* — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.203.700,00 (um milhão, duzentos e três mil e setecentos cruzeiros), valor este decorrente da aplicação dos preços unitários as quantias previstas nas Especificações dos serviços a realizar, os quais, todavia poderão ser aumentados ou diminuídos por outros serviços constantes das mesmas Especificações da Concorrência, mediante substituição compensadora. Os pagamentos na importância de Cr\$ 1.203.700,00 (um milhão, duzentos e três mil e setecentos cruzeiros) correrão por conta do Item n.º VIII alínea 17 Título Pavimentação do Orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem, para 1949, aprovado pelo Prefeito do Distrito Federal, em 3 de junho de 1949 (Processo n.º 7.080.261-49, no qual fic adesse já empenhada a importância de Cr\$ 1.203.700,00 (um milhão, duzentos e três mil e setecentos cruzeiros) para o exercício corrente. A "Empreiteira" poderá apresentar contas mensais, com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviço efetivamente verificadas nas medições procedidas pela Fiscalização mediante pedido — *Sexta* — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica a "Empreiteira" sujeita a pagar ao DER, à título de multa a quantia de Cr\$ 1.204,00 (mil duzentos e quatro cruzeiros) por dia ou fração de dia excedente ao prazo determinado na cláusula Quarta deste contrato, ou da prorrogação acaso concedida. Fica a "Empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço procedente da Fiscalização, além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequências das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Prefeito, dentro de 5 (cinco) dias após a publicação da multa no *Diário Oficial*. Este recurso não terá efeito suspensivo — *Sétima* — Rescisão — O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "Empreiteira" falir ou transpirar este contrato a outrem sem sua autorização. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente. — *Oitava* — Fôro — O Departamento de Estradas de Rodagem e a "Empreiteira" elegem, de comum acordo, para domicílio legal, o Fôro desta Cidade do Rio de Janeiro. — *Nona* — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a

"Empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em apólices da Dívida Pública, conforme guia de depósito n.º 77 do DER, datada de 9 de setembro de 1949. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de 10% (dez por cento) sobre o item 3, Cap. IX do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. — *Décima primeira* — Preços — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula Primeira do presente contrato serão os seguintes: — 1 — Por metro linear de limpeza ou preparo de valetas laterais para escoamento longitudinal e drenagem (roçada, capina, raspagem) ou abertura de nova valeta com escavação média de 0,50m3 por ml. Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). 2 — por metro quadrado de preparo de acostamentos laterais (pasesios com 1,30 de largura, junto aos tentos — Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros). 3 — por metro cúbico de corte em terra medido no local de extração e com transporte médio de 2kg para arrastamento parciais da faixa a pavimentar, atêrro de valetas e acostamento dos tentos Cr\$ 16,50 (dezesseis cruzeiros e cinquenta centavos). 4 — por metro linear de fornecimento e assentamento de meios fios de cantaria, rejuntados com cimento e areia 1:3-a) retos Cr\$ 49,00 (quarenta e nove cruzeiros); b) curvos — Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros). 5 — por metro linear de sargetas de concreto ou de paralelepípedos com juntas tomadas a betume e 0,50m de largura no trecho urbano Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). 6 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tentos de alvenaria sem rejuntamento — Cr\$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros). 7 — por metro linear de fornecimento e assentamento de tubos inclusive a escavação da vala até a profundidade média de 1,50m em galerias ou ramais, incluído o atêrro e soca da vala e a remoção do material em excesso: a) de 0,30 Cr\$ 62,00 (sessenta e dois cruzeiros); b) de 0,40 — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros); c) de 0,50 — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros). 8 — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada com cimento e areia 1:3 em obras d'arte correntes — Cr\$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros). 9 — por metro cúbico de concreto ciclópico em fundações de obras correntes com 30% de pedra de mão, traco 1:3:5 — Cr\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco cruzeiros). 10 — por metro cúbico de concreto armado em lajes até 0,25 de espessura para recobrimento de boeiros inclusive formas e escoamento — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). 11 — por metro quadrado de macadame betuminoso executado nas condições do Caderno de Encargos da Prefeitura incluída base de macadame n.º 3 com 0,15 depois de comprimida e emprêgo de 7/9ks, de betume p/m2., com betume fornecido pelo empreiteiro — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros). 12 — por metro quadrado de tratamento superficial s/base existente já aglutinada e emprêgo de 1,51s. betume como "primo" s/pedra n.º 3 da base de regularização (8/10cms) 2,51s de 1.ª aplicação e 1,51s, como pintura — m2 e emprêgo de pedras números 2, 1 e 0 (27 ls-m2) — compressão correspondente (8-10t.) —

Cr\$ 44,00 (quarenta e quatro cruzeiros). Os serviços de reposição (caso haja) serão pagos de acordo com a tabela "C" da Lei n.º 318, de 29 de janeiro de 1949. Para a assinatura do presente contrato a "Empreiteira" provu quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; apresentou certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939) e do registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio. E, assim por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: O Departamento de Estradas de Rodagem da Prefeitura do Distrito Federal, representado pelo seu Diretor, Engenheiro Luis Onofre Pinheiro Guedes, e a "Empreiteira" pelo Sr. Ivan Mariz, sendo também firmado pelos Srs. Luigi Quattroni e Euclides Janot de Matos na qualidade de testemunhas e por mim, Marilena de Mendonça Andrade, Escriturária Ref. "E", matrícula DER 42, em exercício no Departamento de Estradas de Rodagem, que o escrevi. Foi exibida pela "Empreiteira" a guia n.º 10 (dez) deste DER, provando a isenção do pagamento do selo por verba na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, combinado com o Decreto-lei número 9.409, de 27 de junho de 1946, de acordo com o artigo 15 n.º VI e § 5.º da Constituição Federal e Circular Ministerial n.º 23 de 6 de agosto de 1948 (D. O. de 12 de agosto de 1948). Pagou a taxa de expediente, na importância de Cr\$ 4.946,00 (quatro mil novecentos e quarenta e seis cruzeiros) pela guia n.º 2.908.681 do DER, datada de 9 de setembro de 1949, sendo Cr\$ 4.816,00 (quatro mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros) referentes a taxa de incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) relativos a taxa de assentamento do presente termo. — Em tempo — As cláusulas Nova, Caução e Décima, Garantia de Conservação, transcritas na página 43v, têm a seguinte redação: — *Nona* — Caução — Para garantia dos trabalhos propostos a "Empreiteira" caucionou na Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em apólices da Dívida Pública, conforme guia de depósito n.º 77 do DER, datada de 9 de setembro de 1949. Se a "Empreiteira" incorrer em alguma multa e intimada a pagá-la, não o fizer dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou, ainda, caso seja necessário proceder-se a qualquer desconto da caução em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato, fica o Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a mandar vender em Bolsa, por conta e risco da "Empreiteira", tantos títulos da caução quantos forem suficientes para o referido desconto, independentemente de qualquer outro procedimento administrativo ou judicial. Caso a caução seja feita em dinheiro, a importância do desconto será retirada do depósito de garantia. — *Décima* — Garantia de conservação — O depósito de 10% (dez por cento) sobre os itens das faturas sujeitos à conservação gratuita, conforme determina o item 3, Cap. IX do Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, deverá ser efetuado na Tesouraria do DER, em moeda corrente. — Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1949. — (Ass.) L. Guedes e Ivan Mariz. — Testemunhas — (Ass. Luigi Quattroni e Euclides Janot de Matos, Marilena de Mendonça Andrade. — Copiei fielmente: *Marilena de Mendonça Andrade*, Escriturária — Mat. DER-42 — Confere: *Olga dos Santos Reis*, Escriturária — Mat. DER-41 — Visto: *Flavio Cardoso da Veiga*, Chefe de Serviço — Mat. 13.427.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

ENGENHEIRO DO QUADRO PERMANENTE

1.º QUADRIMESTRE DE 1949

Republique a classe "K" por ter sofrido correção:

CLASSE "K" Número de ocupantes 21

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P. D. F.
a) antiga classe "K":				
1	Marcelo Honorato de eMlo Franco Alves	4.390	120	2.347
b) antiga ref. 82:				
2	Mário Darwin de Meira Lima	983	307	4.190
3	Lauro Dantas Leite	4.270	307	3.572
4	Daniel Gomes	1.140	307	3.495
5	Jaques Barbosa Gonçalves Pena	32.877	307	3.389
6	Osé Luis Vieira de Castro	3.000	307	3.408
7	Henrique Medeiros Sampaio e Silva	24.493	307	3.183
8	Anovaldo da Rocha	20.144	307	3.050
9	Antônio de Barcelos Neto	47.689	307	1.338
c) antiga ref. 81:				
10	Luiz Schueler de Araújo Macedo	1.146	307	4.230
11	Bertha Chnaiderman	971	307	4.174
12	Luis Adolfo Magalhães ..	33.639	307	2.085
13	Lêda Matos dos Reis ...	48.862	307	1.224
d) antiga ref. 82:				
14	Paulo de Carvalho Vasconcelos	4.302	297	4.258
15	Henrique Clemente Rodrigues	47.690	284	1.315
16	Zólimo de Sá Mariani ..	1.130	265	3.690
17	Raul Marques de Azevedo	25.153	249	2.137
e) transferidos:				
18	Paulino de Alencar Araújo	4.755	241	4.500
f) antiga ref. 82:				
19	José Terceiros Guimarães	47.692	221	1.252
g) antiga ref. 81:				
20	Carlos Rego Monteiro ..	4.432	187	3.653
h) antiga ref. 82:				
21	Hernani Rodrigues Pereira	47.691	104	935

AVISO

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos Vigilantes recentemente transferidos para o Quadro Permanente que compareçam terça-feira, dia 4 do corrente, das 12 às 16 horas ao Departamento do Pessoal, Avenida Graça Aranha n.º 416, 2.º andar, sala 225, a fim de assinar o respectivo termo de posse.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 126

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto — Ramiro Augusto Loureiro, mat. n.º 14.341, Artífice padrão E, em virtude do falecimento do ex-servidor Abel Cabral — mat. n.º 14.766, ocorrido em 24-5-49, cujo estado civil indicado na respec-

tiva certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.049.486-49).

Em 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 133

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João da Costa Monteiro, matrícula 19.530, Prático de Laboratório padrão 33, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar,

sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 50.770-45).

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 134

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Clotilde Lopes da Costa em virtude do falecimento do ex-servidor Regina de Oliveira, matrícula 38.626, trabalhador, extranumerário diarista, o corrido em 5 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Processo n.º 1.053.655-49).

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 135

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Eunice Santos Coelho, matrícula 9.150, Professor de Curso Primário classe H, que deverá comparecer em sua sede a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Processo n.º 1.049.552-49).

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 136

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Agripino Ferreira dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Cardoso da Silva, matrícula n.º 56.440, Motorneiro referência 22, ocorrido em 25 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 1.057.021-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 — PS.

EDITAL N.º 137

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Angelo Franchini, matrícula n.º 15.708, Vigilante referência 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 38.110-48).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 — PS.

EDITAL N.º 138

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim de Almeida, matrícula 12.853, Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, quarto andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.039.817-49).

Em 14 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha — Chefe do 8 — PS.

Edital n.º 13C

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Wilson dos Santos, classe "D", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.057.420-49).

Em 15 de setembro de 1949.

— José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

Edital n.º 140

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Aracy Carneiro da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Euphrosina Coutinho Carneiro, matrícula 41.362, aposentada, estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúva". (Processo número 1.048.555-49).

Em 15 de setembro de 1949.

— José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

Edital n.º 141

"O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Vicente de Paulo Teófilo, matrícula 1.020, Topógrafo, classe "I", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar a sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 38.114.48-ASC).

Em 15 de setembro de 1949.

— José de Medeiros Cunha, — Chefe do 8-PS

EDITAL N.º 142

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Cecília Correia, em virtude do falecimento do ex-servidor, Adriano Vital, matrícula 16.016, ocorrido em 16 de julho de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado. (Proc. número 1.057.581-49).

Em 16 de setembro de 1949. — José de Medeiros Cunha, Chefe do 8-PS.

6 — P. S.

AVISO SOBRE PAGAMENTO

Para os devidos fins, comunica-se aos Senhores Chefes dos Serviços: PSE, ASC, AgS.A., ESA, FSA, SSA, VSA, PSS, que as FIFAs do mês de setembro para pagamento do mês de outubro, devem ser entregues ao 6-P. S. — à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 525 — de acordo com a seguinte tabela:

Lotes 1 e 2 — 1.º dia útil até às 12 horas.
Lotes 3 e 4 — 2.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 5 e 6 — 3.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 7 e 8 — 4.º dia útil até às 16 horas.
Lotes 9 e 10 — 5.º dia útil até às 16 horas.

A não observância na entrega das FIFAs nos dias determinados na tabela acima acarretará o atraso do pagamento.

Em 28 de setembro de 1949. — Rodrick Caracciolo, Chefe do 6-PS.
(Republicado por ter saído com incorreções).

Serviço Legal

Comparecimento:

Compareçam, na próxima terça-feira, dia 4 do corrente, das 12, às 15 horas, ao Serviço Legal do Departamento do Pessoal, sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de assinarem o termo de posse, os vigilantes abaixo relacionados, recentemente transferidos para o quadro permanente.

Abílio Alves da Silva (matrícula 44.502) — Afonso Francisco (matrícula 46.228) — Agualdo Goyannes (matrícula 45.052) — Aliton Buarque Lima (matrícula 49.185) — Alcebades Veloso (matrícula 46.313) — Alindo da Silva (matrícula 46.251) — Audary de Almeida Ayrao (matrícula 46.543) — Alexandre Marinho (matrícula 45.293) — Alencarino Pereira (matrícula 46.736) — Alfredo Pimentel (matrícula 48.579) — Aly Silva (matrícula 45.360) — Almeindo Augusto Rodrigues (matrícula 45.321) — Altamiro Ferreira Martins (matrícula 49.177) — Alvaro Teixeira da Costa (matrícula 48.656) — Amaro Heleño do Espírito Santo (matrícula n.º 4.781) — Amaro Tavares Soares (matrícula 45.503) — Amarolina Ferreira (matrícula 44.507) — Amaury Ferreira da Silva (matrícula 33.403) — Amazilio-Quirino de Melo (matrícula 46.554) — Anibal da Silva Mariano (matrícula 48.794) — Anielo Milona (matrícula 49.258) — Antenor Maximiano de Oliveira (matrícula 48.729) — Antônio Alves Dias (matrícula 46.799) — Antônio Barbosa (matrícula 49.204) — Antônio Bernardo Filho (matrícula 50.386) — Antônio Gonzaga da Silva (matrícula 49.129) — Antônio Joaquim Raimundo (matrícula 46.828) — Antônio Marcondes Cesar (matrícula 43.869) — Antônio da Silva (matrícula 49.130) — Antônio da Silva Filho (matrícula 40.238) — Antônio Teixeira de Almeida (matrícula 33.281) — Archimedes da Silva Lemos (matrícula 37.629) — Ary da Silva Ferreira (matrícula n.º 8.932) — Arlindo Nicolino (matrícula 46.234) — Augusto Bezerra de Sá (matrícula 46.653) — Augusto Gonçalves (matrícula número 4.299) — Aureliano Lucio de Melo (matrícula 45.294) — Bernardino Guimarães Tinoco (matrícula 48.945) — Carlos Fumaux (matrícula 48.709) — Carlos dos Santos Rosa (matrícula 46.229) — Celso Ferreira Quitete (matrícula 30.738) — Cipriano Rodrigues de Sousa (matrícula 49.002) — Claudionor Costa (matrícula 46.356) — Claudionor Garofle (matrícula 50.400) — Cristovão Medeiros Melo (matrícula 46.305) — Dagoberto Torres (matrícula 48.944) — Daniel Francisco Augusto (matrícula 46.322) — Darcilio Francisco Rodrigues das Chagas e Silva (matrícula n.º 3.965) — Dario Cordeiro (matrícula 48.732) — Denerval Franco de Azevedo (matrícula 46.308) — Domingos Francisco Cadena (matrícula 33.792) — Domingos Moreira da Silva (matrícula 44.452) — Elias Mendonça (matrícula 44.294) — Ene Gomes (matrícula 45.644) — Ernani Rizzo (matrícula 45.296) — Ernesto da Silva (matrícula 347) — Eudito da Silva Campos (matrícula n.º 8.928) — Eurico Geraldo Casita (matrícula 48.714) — Felipe Baltazar Gonçalves (matrícula 48.645) — Fernando da Costa Guimarães (matrícula 44.685) — Firmiano Romão da Silva (matrícula 48.638) — Flavio Pereira Filho (matrícula 48.942) — Floriano Vasconcelos (matrícula n.º 49.404) — Florival Angelo (matrícula 45.707) — Francisco Avelino Teixeira (matrícula 45.423) — Francisco Chagas Monteiro (matrícula 45.300) — Francisco José Maciel (matrícula 44.486) — Francisco Lopes Rosado (matrícula 49.663) — Francisco Pires Filho (matrícula 49.126) — Geraldo Correia Leite (matrícula 48.806) — Geraldo José de Macedo (matrícula 44.246) — Geraldo Rodrigues Soares (matrícula 49.069) — Gil Batista Lemos (matrícula 39.239) — Gilberto Martins Fernandes (matrícula 46.365)

— Godofredo Nascimento da Silva (matrícula 49.486) — Gualter Moreira Rosas (matrícula 46.297) — Guillermando Aragonez de Faria (matrícula 44.283) — Haroldo Soares (matrícula 46.804) — Herberto Teixeira da Silva (matrícula 49.693) — Hercy Ribeiro Ansel (matrícula 49.132) — Hermínio de Castro Tavares (matrícula n.º 45.291) — Herminio Macedo Barbosa (matrícula 46.229) — Humberto Mendes Pimentel (matrícula 46.825) — Imphan de Almeida (matrícula número 45.364) — Ismael Correia da Silva (matrícula 37.208) — Jaime Ferreira Jordão (matrícula 46.753) — Jair Ernandes (matrícula 43.880) — Jalmery Alexandrino da Silva (matrícula 46.453) — Jauffre Gomes dos Santos (matrícula 48.679) — João de Araújo Filho (matrícula 37.374) — João Batista Alves (matrícula número 44.454) — João Batista de Sousa (matrícula 46.521) — João Carlos Filho (matrícula 48.911) — João Duarte de Brito (matrícula 46.547) — João Francisco da Silva (matrícula 45.345) — João Modesto de Medeiros (matrícula 33.481) — João Nogueira Duarte (matrícula 49.341) — João Reis (matrícula 45.493) — João Rodrigues Guimarães (matrícula 44.540) — Joaquim Costa da Silva Filho (matrícula 48.825) — Joaquim da Cunha Faria (matrícula 48.668) — Joaquim Gomes da Silva (matrícula 49.662) — Joaquim Gurgel (matrícula 49.659) — Joaquim Manuel dos Santos (matrícula 45.269) — Joaquim Neves Pereira (matrícula 44.364) — Joaquim Otávio da Silva (matrícula 48.685) — Jonas Sampaio (matrícula 48.582) — Jordão de Oliveira e Sousa (matrícula 48.909) — Jorge Jovelino Alves Júnior (matrícula número 46.523) — José Alves da Silva (matrícula 48.908) — José Batista de Oliveira (matrícula 46.250) — José Bernardino Dias (matrícula 44.455) — José Casimiro da Silva (matrícula 48.957) — José da Costa Dias (matrícula 45.351) — José Ferreira Machado (matrícula 44.493) — José Ferreira Pedra Neto (matrícula 48.657) — José Granje (matrícula 46.260) — José Guilherme de Sousa (matrícula 45.331) — José de Lima (matrícula 48.248) — José da Luz (matrícula 48.835) — José Martins (matrícula 48.632) — José Mousinho Pereira (matrícula 48.232) — José Pereira da Silva (matrícula 49.176) — José Pinheiro da Cruz Filho (matrícula 43.842) — José Pires da Silva (matrícula 50.402) — José Portugal Millward (matrícula 48.797) — José Ricardo de Oliveira (matrícula 46.312) — José Rosa de Santana (matrícula número 45.599) — José Soares de Melo (matrícula 44.658) — José Soares Moreira (matrícula 44.491) — José Vieira Barcelos (matrícula 48.737) — José Vieira Filho (matrícula 48.853) — Josias Estevam Costa (matrícula 33.960) — Júlio Alberto Rodrigues (matrícula 45.288) — Júlio Alves Portela Filho (matrícula 45.340) — Júlio Conceição (matrícula 32.354) — Júlio Marinho (matrícula 34.287) — Jurandir Lobão Vieira (matrícula n.º 44.326) — Jurandir Rodrigues (matrícula 46.320) — Juventino Gomes (matrícula 48.759) — Joventino Monteiro (matrícula 48.642) — Kaiser Guilherme de Figueiredo (matrícula 45.481) — Leonardo Dias do Nascimento (matrícula 46.145) — Leopoldo dos Santos (matrícula 43.177) — Loupan Gonçalves Leite (matrícula 35.410) — Luis Calisto de Oliveira (matrícula 48.610) — Luis Manuel Pereira (matrícula 48.719) — Luiz de Oliveira (matrícula 48.969) — Luiz Pereira da Silva (matrícula 33.523) — Manuel Amâncio de Alcântara (matrícula 46.455) — Manuel de Azevedo Sobrinho (matrícula 44.470) — Manuel Coutinho (matrícula 46.300) — Osvaldo José Calheiros (matrícula 45.356) — Osvaldo de Matos Fernandes (matrícula 46.613) — Osvaldo de Oliveira (matrícula 46.536) — Osvaldo de Sousa Machado (matrícula 44.548) — Otacilio Bernardo da Costa (matrícula 45.407) — Otacilio Reinel Santos (matrícula 45.676)

— Otávio da Costa (matrícula número 49.649) — Otávio de Medeiros (matrícula 44.448) — Pantaleão da Silva Gomes (matrícula 48.782) — Paulino José da Silva (matrícula 49.141) — Paulo Alves Brum (matrícula n.º 46.537) — Paulo Gomes da Silva (matrícula 39.229) — Paulo José Catarino (matrícula 49.405) — Pedro Frederico Soares (matrícula 46.464) — Pedro Lopes (matrícula 43.108) — Pergentino Vicente de Paula (matrícula 45.287) — Prudente Neto da Silva (matrícula 48.998) — Rafael do Nascimento (matrícula 48.963) — Raimundo Barbosa Sozinio (matrícula 48.758) — Reinaldo Lourenço da Costa (matrícula 45.671) — Renato Alves Cordeiro (matrícula 45.353) — Ricardo Siqueira (matrícula 49.143) — Roque do Nascimento (matrícula 48.783) — Rubens Elias dos Santos (matrícula 50.390) — Sebastião Alves Vieira (matrícula 46.467) — Sebastião Felix da Silva (matrícula n.º 48.767) — Sebastião Mariotti (matrícula 32.425) — Sebastião Pereira de Castro (matrícula 46.227) — Sérgio Moreira dos Santos (matrícula número 48.378) — Simplicio da Conceição Filho (matrícula 49.678) — Ursulino Alves de Sousa (matrícula 39.789) — Valentim Mariano dos Santos (matrícula 48.674) — Vilaça de Castro (matrícula 28.964) — Virgilio Vicentino (matrícula 32.445) — Vitalino Donadello (matrícula 44.347) — Valtér Alves dos Santos (matrícula 45.590) — Manuel José de Oliveira (matrícula 46.531) — Manuel José da Silva (matrícula 25.156) — Manuel Martins de Santana (matrícula 44.522) — Manuel Moreira dos Santos Neto (matrícula 48.982) — Manuel Ribeiro da Silva (48.640) — Manuel da Silva Barbosa (matrícula 45.277) — Mario Feude Carvalho (matrícula 44.297) — Mario Freitas (matrícula 44.551) — Mario de Oliveira (matrícula n.º 46.450) — Miguel Sampaio (matrícula 45.607) — Milton Dias de Castro (matrícula 44.330) — Milton Duarte (matrícula 45.290) — Milton Ferreira (matrícula 48.972) — Milton Gusmão (matrícula 45.588) — Moacir Coelho (matrícula 46.225) — Moacir orge (matrícula 45.337) — Moacir Teixeira (matrícula 37.761) — Moacir Xavier de Sousa (matrícula 46.310) — Nedes Marassi (matrícula 45.367) — Nelson Gomes Ferreira (matrícula n.º 46.263) — Nelson José de Sousa (matrícula 34.839) — Nelson de Oliveira (matrícula 49.207) — Nelson Silva (matrícula 45.297) — Nicanor Ramos de Santana (matrícula 37.198) — Nicodemus Inácio de Almeida (matrícula 45.790) — Nominando Martins Lopes (matrícula 46.792) — Noredim Ferreira (matrícula 32.907) — Norival Lopes de Campos (matrícula n.º 48.848) — Obed de Oliveira Matos (matrícula 39.425) — Odilon Gonçalves Neves (matrícula 46.245) — Olimpio Tavares da Silva (matrícula número 46.306) — Olímpio Teodoro da Silva (matrícula 45.347) — Orlando Correia de Matos (matrícula 49.190) — Orlando da Silva (matrícula número 46.535) — Oscar Alves Feitosa (matrícula 45.377) — Oscar Duarte Brum (matrícula 48.967) — Osvaldo Ferreira Barbosa (matrícula 39.343) — Valtér José do Amaral (matrícula 48.785) — Valtér José Braga (matrícula 48.542) — Valtér Meneses Rocha (matrícula 49.192) — Valtér de Sousa (matrícula 45.314) — Wilson Gomes Dias (matrícula n.º 43.106) — Wilson de Oliveira (matrícula 44.829) — Ziegler Ventura de Carvalho (matrícula 46.449) — Valtér Gonçalves Sampaio (matrícula n.º 49.695) — Geraldo Alves da Silva (matrícula 44.523) — Valtér Ferreira Barbosa (matrícula 45.366) — Benedito Lucas Barbosa (matrícula número 45.350) — Rufino Pedro Bispo (matrícula 48.757) — Aprigio Moreira (matrícula 45.319) — Cristovão Gonçalves Pereira (matrícula 46.544) — Agostinho de Oliveira Guimarães (matrícula 48.578) — Valdemiro José da Cruz (matrícula 45.333) — Murilo de Vasconcelos Costa (matrícula n.º

45.593) — Antônio Dantas de Sausa (matrícula 23.988) — Nelson Werneck de Melo (matrícula 35.893) — Alberto Caldeira Freire (matrícula 48.952) — Hernani Sérgio de Matos (matrícula 49.208) — Enos Azevedo (matrícula 49.131) — Helio Batista (matrícula 44.451) — Amaro Araújo (matrícula 49.802) — Sebastião Pereira Coelho (matrícula 38.287) — Jorge Pereira de Sausa (matrícula 46.524) — Luz Marques Carvalho (matrícula 45.362) — Silvio Muniz Barreto (matrícula 48.950) — José Ventura Pinheiro (matrícula 33.328) — Orestes José Tavares (matrícula 48.781) — Azaury Ramos de Albuquerque (matrícula 30.478) — Atila de Azevedo (matrícula 44.458) — Ernani Mendonça (matrícula 30.798) — Hamilton de Oliveira (matrícula 39.349) — Valdir Siqueira Martins (matrícula número 29.965) — Alcides Pedro Viana Filho (matrícula 43.621) — Nivaldo Angelo (matrícula 48.655) — Teotônio dos Santos (matrícula 46.316) — João Batista de Almeida (matrícula 36.076) — Antônio Pereira Pinto (matrícula 48.652) — Arlindo Passos (matrícula 46.560) — Geovane Luiz Martins (matrícula 43.112) — Allan Kardec José Pinheiro (matrícula n.º 48.774) — Alvaro Dias Barreira (matrícula 48.972) — Pedro Sodré (matrícula 39.344) — Geraldo Elias de Oliveira (matrícula 39.242) — Francisco Gonçalves (matrícula 46.788) — Leônicio de Oliveira Serva (matrícula 46.880) — Pedro Marozzi (matrícula 32.269) — José Apolinário de Assis (matrícula 49.677) — José de Sousa Pinto (matrícula 33.968) — Aldo Nogueira (matrícula 46.509) — Hugo Magrani (matrícula 44.487) — José Ferreira da Paixão (matrícula número 46.791) — Silvio Rodrigues Madaleno (matrícula 43.107) — Silvestre Belmiro da Silva (matrícula número 46.574) — Alcides Pereira de Figueiredo (matrícula 48.717) — Narciso Danton de Oliveira (matrícula 48.611) — Amauri Ferreira de Santana (matrícula 46.465) — Armando Marques de Oliveira (matrícula 44.327) — Moyses Jacinto Machado (matrícula 46.245) — Adalberto Costa (matrícula 49.193) — Joaquim Antônio da Mota (matrícula 45.496) — Paschoal Spena (matrícula 43.654) — Tarciso Alves Silva (matrícula 33.750) — Jacinto da Conceição (matrícula 44.506) — José Vinicius Francisco Moreira (matrícula 31.998) — Francisco Goularte de Sousa (matrícula 46.259) — Jair Rocha de Oliveira (matrícula 44.020) — Joaquim Lopes Barbosa (matrícula 43.109) — Leolino José Servulo da Silva (matrícula 44.442) — José Gonçalves de Oliveira (matrícula 48.855) — Araldo da Conceição (matrícula 49.001) — Osvaldo Rodrigues de Sousa (matrícula 44.568) — Valdemar Martins Bezerra (matrícula 48.831) — Americo Gonçalves da Silva (matrícula n.º 49.694) — Antero Raimundo (matrícula 45.310) — Hugo Dias de Araújo (matrícula 39.348) — José de Holanda Guimarães (matrícula 35.245) — Alaim Rodrigues Cavalcanti (matrícula 46.317) — José Campos de Oliveira (matrícula — Elpidio Cruz (matrícula 37.204) — Macário da Silva Leal Filho (matrícula 45.772) — Ernani Medeiros de Vasconcelos (matrícula 46.562) — João Rodrigues dos Santos (matrícula 46.302) — Afonso da Costa Lima Filho (matrícula n.º 49.633) — Carlos de Sousa (matrícula 30.498) — Gilberto Miranda (matrícula 48.955) — Valdemar Cardoso (matrícula 46.389) — Horácio Gregório da Cruz (matrícula 44.471) — Valdemar da Mota Pinto (matrícula 49.100) — Sebastião Batista do Rosário (matrícula 45.303) — Floriano da Cruz (matrícula 43.974) — José de Sousa Brevs (matrícula n.º 44.580) — Auta Gomes (matrícula n.º 46.513) — Ubirajara Francisco de Oliveira (matrícula 45.918) — Sebastião dos Santos (matrícula 44.505) — Jair Kock de Araújo (matrícula 45.765) — Satrio Luiz da Silva (matrícula 49.168) — Emílio Quinelato (matrícula 33.946) — Atsuya Macha-

do Botelho (matrícula 48.947) — Joaquim Lopes Marques, (matrícula n.º 35.246) — Amauri Siqueira Ramos (matrícula 49.152) — Euclides Sodré (matrícula 43.807) — Manuel Rodrigues (matrícula 46.548) — João Francisco dos Basses (matrícula n.º 44.543) — Antônio Fernandes (matrícula 45.304) — José Mota Laranjeira (matrícula 48.769) — Claudionor Vicente (matrícula 43.777) — Pedro Fidelis da Silva (matrícula número 34.187) — Wellington Rodrigues dos Santos (matrícula 48.914) — Isaac Ramos (matrícula 43.401) — Agenor Fausto (matrícula 48.573) — Otaviano Brasil de Oliveira (matrícula 32.947) — Gerdal Alves Gouveia (matrícula 44.287) — Jovelino Almeida de Sousa (matrícula 45.302) — Lirio Couto (matrícula 32.738) — Adamor de Lima (matrícula 48.790) — Gumercindo Bidart Lopes (matrícula 44.539) — Amaro Antônio da Silva (matrícula 48.687) — Carlos Cruz (matrícula 45.708) — Jorge Soares (matrícula 48.901) — Antônio Wright Cardoso (matrícula 44.649) — Francisco Casemiro Veras (matrícula (matrícula 48.689) — Teodoro Ber-46.842) — José Francisco da Silva nardino da Silva (matrícula 48.653) — Ulisses Evangelista de Sousa (matrícula 48.673) — Bostand Augusto de Sousa (matrícula 44.365) — Geraldo Soares de Sá (matrícula 44.300) — Lourival Maciel de Carvalho (matrícula 27.908) — Manuel Bento Pereira (matrícula 37.219) — João Lopes Barreto (matrícula 39.345) — Otacílio Gomes da Silva (matrícula 44.682) — Manuel Lima (matrícula 33.688) — José Valadão Pimentel Filho (matrícula 44.306) — Alfredo Teixeira de Sousa (matrícula 33.423)

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Francisco de Lima Júnior — Matrícula n.º 26.323, nos termos do art. 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, deveis apresentar defesa no processo administrativo número 34.219-49, instaurado pela Portaria n.º 939, de 10 de agosto de 1949, do Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 3 de outubro de 1949. — Carlos Gonçalves — Matrícula n.º 4.042 — Presidente da Comissão — Rua Evaristo da Veiga 95, sobrado.

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 165

GRUPO 12

Retificação:

Onde se lê:
Torno público que às 13 horas do dia 4 de setembro do corrente ano...
Leia-se:
Torno público que às 13 horas do dia 4 de outubro do corrente ano...

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro, às 13 horas, na sede da ICM, à rua Debret, 79, 9.º andar, sala número 308, serão realizadas as concorrências administrativas abaixo, obedecendo-se rigorosamente o que estabelecem os arts. 17 e 18 e seus itens do Decreto n.º 9.149-48.

Grupo 12 — Móveis e equipamentos de escritório.

Grupo 14 — Artigos de escritório.

Grupo 23 — Artigos de asseio e limpeza.

Grupo 36 — Diversos.

As especificações do material, acham-se à disposição dos interessados no endereço acima da Comissão.

Rio, em 29 de setembro de 1949. — João Pereira Corsino, Presidente da I.C.M., matrícula n.º 5.085.

Departamento de Ficalização

FARMACIAS DE PLANTAO NA QUARTA-FEIRA — DIA 5 DE OUTUBRO DE 1949

Rua Visconde do Rio Branco, 31; Largo da Carioca, 10-12; Avenida Presidente Vargas, 3.850; Rua Santa Maria, 6; Avenida Salvador de Sá número 77; Rua Haddock Lóbo, 451 e 153; Rua Estácio de Sá, 90; Rua Campos da Paz, 296; Praia do Flamengo n.º 118-A; Rua das Laranjeiras, 458; Rua da Lapa, 18; Ladeira Frei Orlando, 5; Rua do Catete, 37; Avenida Ataulfo de Paiva, 1.131-A; Rua Voluntários da Pátria, 451; Rua Visconde de Ouro Preto, 84; Rua São João Batista, 13; Rua São Clemente, 186; Rua Jardim Botânico, 720; Rua Marechal Cantuária, 8-A; Rua Arnaldo Quintela, 40; Avenida Princesa Isabel n.º 46; Avenida Copacabana, 203, 498-A e 911-A; Rua Visconde de Pirajá, 146, 309-A e 338; Rua S. Luís Gonzaga, 66; Rua Piratini (antiga Bela), 854; Rua Figueira de Melo número 372; Rua Ana Neri, 4; Rua Piratini, 78; Rua Conde de Bonfim, 299 e 953-A; Rua São Francisco Xavier ns. 194 e 665; Avenida 28 de Setembro, 362; Praça Barão de Drumond n.º 29; Rua Barão de Mesquita, 700; Rua Mearim, 1-A; Rua Barão do Bom Retiro, 704; Avenida Amaro Cavalcanti, 2.065; Rua Alvaro de Miranda n.º 261-B; Rua Aristides Caire, 102; Rua Arquias Cordeiro, 628-A; Rua Barão do Bom Retiro, 38; Rua Clarimundo de Melo, 402; Rua Cruz e Sousa, 175; Rua Dias da Cruz, 1; Rua Goiás, 614; Avenida João Ribeiro, 738; Rua Lino Teixeira, 174; Rua Lins de Vasconcelos, 503; Avenida 29 de Outubro, 3.850 e 6.720; Rua 24 de Maio n.º 245-A e 665; Avenida 29 de Outubro, 9.536-B; Estrada Barro Vermelho, 524; Rua Cap. Couto Menezes n.º 28; Avenida Automóvel Clube número 2.297; Estrada Marechal Rangel, 60 e 847; Estrada Monsenhor Félix, 405; Rua Conselheiro Galvão, 654; Rua João Vicente, 1.121; Avenida 1.º de Maio, 17; Rua Fernandes Marinho n.º 13; Rua Pacheco da Rocha, 106; Rua Américo Rocha, 418; Largo da Pavuna, 45-A; Rua Sidônio Paes, 19; Rua Carolina Machado, 1.480; Rua Clarimundo de Melo, 798; Rua Silva do Vale, 326; Praça das Nações, 42; Avenida dos Democráticos, 363-B; Rua Cardoso de Moraes, 560; Rua Uranos ns. 1.037 e 1.385; Rua Angélica Mota n.º 23; Rua Montevideu, 824; Rua dos Romeiros, 48; Rua Lóbo Júnior n.º 1.354; Rua Itabira, 21-B; Estrada Braz de Pina, 1.309; Rua Bulhões Marcial, 109; Rua Cândido Benício n.º 1.037; Rua Coronel Tamarindo n.º 596; Avenida Santa Cruz, 206; Rua Dps de Abril, 5; Estrada Nazaré, número 2.574; Rua Cel. Agostinho, 17; Rua Acauan (Kosmos), 33; Rua Senador Camará, 29; Estrada da Caçuia, 365; Avenida Nelson Cardoso n.º 372.

Delegacias Fiscais

11.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL GÁVEA

O Delegado Fiscal de Gávea, 11.ª Circunscrição faz saber que, não tendo sido apresentadas em qualquer Distrito de Arrecadação as guias de recolhimento ns. 979.282, da Rua Conde de Afonso Celso n.º 123, em

nome de Antônio Osmar Gomes, e 850.964, da Rua Jardim Botânico número 731, em nome de José Neder, ficam as mesmas invalidadas pelo presente, para todos os fins. Aos 28 de setembro de 1949. — Alvaro Gonçalves, Delegado Fiscal de Gávea — 11.ª Circunscrição.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Complementar

Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar

EDITAL N.º 18

Resultado do Concurso de Educação Cívica do mês de agosto.

Tenho a satisfação de comunicar aos interessados o resultado do 3.º Concurso de Educação Cívica, realizado no corrente ano.

Foram selecionados pelos estabelecimentos de ensino 1.129 trabalhos, sendo:

De nível primário:
Distritos Educacionais 953
Setor Rural 41
Grupo de Distrito 122
Instituto de Educação 5
De nível secundário:
Escolas Técnicas Secundárias .. 8

Os trabalhos acima relacionados foram julgados por uma comissão de educadores composta de Diretores de Estabelecimento:

Maria Jurema Muniz — Mat. 24.365
Amélia de Albuquerque Maranhão — Mat. 28.301

Professores:
Maria do Carmo Dumienses — Mat. 11.439.

Regina Martins de Castro — Mat. 24.426
Hilma Vasconcelos Rocha — Mat. 19.928

Maria Paula Figueirêdo Pinheiro — Mat. 19.847
Juraci Serra Mota — Mat. 33.860.
Zilda Teixeira da Costa Braga — 29.241

Vera de Sousa — Mat. 10.808
Maria da Conceição Montenegro — Mat. 33.878.

Maria Brígida da Silva Ferreira — Mat. 14.962
Elza Vaz Corrêa — Mat. 32.741
Avelina Dias de Sá Brito — Mat. 14.957

Carmela Di Palma Carvalho — Mat. 14.960
Maria de Lourdes C. Negrão — Mat. 32.236

Nise Pires — Mat. 23.695
Rute Campos Brício — Mat. 22.499
Teresa Azevedo Vilela — Mat. 6.923
Célia Valim dos Santos — Mat. 34.117

Cléa Ulha de Oliveira — Mat. 52.774
Léa A. Nogueira — Mat. 34.541.
Rute de Lemos Mascarenhas — Mat. 14.943.

Ermelinda Sampaio — Mat. 14.948.
Neusa Siqueira Pinto — Mat. 14.952
Nair Nunes da F. Reis — Mat. 32.456

Maria da Conceição R. Remy — Mat. 14.942
Magnólia Azevedo Moura — Mat. 14.954
Gracinda Alves Guimarães — Mat. 14.961

Marieta Mulé de Almeida — Mat. 31.877
Relação dos alunos premiados:
Nível Primário:

1.º D. E.
Escola 2-1 Celestino Silva — Lida Moreira de Sousa — 5.ª série.
Escola 2-1 Celestino Silva — José Alves Leite — 4.ª série.

Escola 2-1 Celestino Silva — Marlêne Neder Amendoeira — 3.ª série.
Escola 4-1 República da Colômbia — Fernando Antônio Azevedo — 2.ª série.

2.º D. E.

Escola 4-2 Tiradentes — Nadime Al — 1.ª série.

Escola 4-2 Canadá — José Rodrigues — 5.ª série.

Escola 2-2 Epitácio Pessoa — Ricardo de Sousa — 4.ª série.

Escola 4-2 Canadá — Ma. Natálio de C. L. Adegas — 3.ª série.

Escola 7-2 V. de Ouro Preto — Avani T. C. Pestana da Silva — 2.ª série.

Escola 4-2 Canadá — Jarbas da Silva — 1.ª série.

3.º D. E.

Escola 2-3 — "S. Curitiba" — Waldemir Correia da Silva — 5.ª série.

Escola 7-3 — "E. de Sá" — Helenita Sousa da Silva — 4.ª série.

Escola 8-3 — "P. Passos" — Maria Neves Carlos — 3.ª série.

Escola 6-3 — "E. Unidos" — Maria de Lourdes Costa Mata — 2.ª série.

Escola 1-3 — "J. Alencar" — Sergio Dias Fernandes — 1.ª série.

4.º D. E.

Escola 3-4 — "México" — Cinthia Carneiro d de Castro — 5.ª série.

Escola 1-4 — "A. Barth" — Jandira Alves da Silva — 3.ª série.

Escola "9-4" — "J. de Castilhos" — Viva Felix da Cunha — 3.ª série.

Escola 3-4 — "México" — Marilda Silva Malteis — 2.ª série.

Escola 4-4 — "F. M. Viana" — Jorge Pereira Leite — 1.ª série.

5.º D. E.

Escola 3-5 — "H. Dodsworth" — Altiva M. de Carvalho — 5.ª série.

Escola 3-5 — "H. Dodsworth" — Carolina Conceição Vilela — 4.ª série.

Escola 4-5 — "M. Gerais" — Nilce Vilalba — 3.ª série.

Escola 2-5 — "M. Trompowsky" — José Ribamar de Oliveira — 2.ª série.

Escola 6-5 — "A. Tomandará" — Nilda Rodrigues da Costa — 1.ª série.

6.º D. E.

Escola 12-6 — "O. Cruz" — Emerço Lopes — 5.ª série.

Escola 5-6 — "F. Peixoto" — Jorgina Maria dos Santos — 4.ª série.

Escola 13-6 — "Piauí" — José Luis de Mendonça — 3.ª série.

Escola 2-6 — "C. Leine" — Eli Gonçalves Braga — 2.ª série.

Escola 9-6 — "H. de Campos" — Dulce Gomes da Silva — 1.ª série.

7.º D. E.

Escola 6-7 — "R. Argentina" — Mariza Curvel Monteverde — 5.ª série.

Escola 6-7 — "R. Argentina" — Lina Maria de Castro Dobo — 4.ª série.

Escola 11-7 — "O. do Couto" — José Ferreira de Aquino — 3.ª série.

Escola 1-7 — P. de Moraes" — Nilza Paranhos da S. Gonçalves — 2.ª série.

Escola 9-7 — "F. Cabrita" — Clécia de Oliveira — 1.ª série.

8.º D. E.

Escola 12-8 — "Sarmiento" — Marlene dos Santos Passos — 5.ª série.

Escola 0-8 — "J. Verissimo" — Carlos Kikinger — 4.ª série.

Escola 10-8 — "Bolívia" — Simone Gadelha de Q. Costa — 3.ª parte.

Escola 2-8 — "V. P. Cidade" — Sueli de Oliveira Várady — 2.ª série.

Escola 16-8 — "D. Caxias" — Wanda de Oliveira Neto — 1.ª série.

Escola "J. de Castilho" — Niva Felix da Cunha — 9.ª série.

9.º D. E.

Escola 2-9 — "R. Perú" — Moema Paula Freitas — 5.ª série.

Escola 16-9 — "Alagoas" — Nell Luísa — 4.ª série.

Escola 1-9 — "I. Mendes" — Ivan Alves Ferreira — 3.ª série.

Escola 3-9 — "J. Ribeiro" — Carmen Jocotet Nogueira — 1.ª série.

10.º D.E.

Escola 22-10 — "E. Santo" — Odisea Dias Machado — 5.ª série.
Escola 11-10 — "R. Gabaglia" — Cleonice Bezerra dos Santos — 3.ª série.

Escola 24-10 — "Prof. F. Azevedo" — Maria do Carmo Santos — 3.ª série.

Escola 12-10 — "Q. Bocaluva" — Ledí da Silva — 2.ª série.
Escola 16-10 — "S. Salvador" — Ruth Fernandes Macedo — 1.ª série.

11.º D.E.

Escola 21-11 "Brasil" — Dirce Gomes — 5.ª série.
Escola 10-11 — "N. Gouveia" — Antônio de Sant'Ana Fernandes — 4.ª série.

Escola 9-11 — "C. Bevilacqua" — Ivo Machado Coelho — 3.ª série.
Escola 1-11 — "C. Agrolongo" — Carlos Alberto dos Santos — 2.ª série.

Escola 14-11 "A. Maglioli" — Dileine Correia Malta — 2.ª série.

12.º D.E.

Escola 1-12 — "Honduras" — Jacira Pimentel — 5.ª série.
Escola 15-12 — "C. Lact" — Washington Mester Galvão — 4.ª série.

Escola 18-12 — "J. Moreira" — Iolanda da Conceição — 3.ª série.

Escola 1-12 — "Honduras" — Sebastião Ferreira Guimarães — 2.ª série.

Escola 12-12 — ... — Léa Martins Siqueira — 1.ª série.

13.º D.E.

Escola 9-13 "Pará" — Wilma Muniz Milanes — 5.ª série.
3-12 "S. D. Mont" — Terezinha de Jesus Rocha — 4.ª série.

Escola 12-13 — ... — Sarai Teixeira — 3.ª série.

Escola 11-13 — ... — César Paul de Medeiros Guedes — 2.ª série.
Escola 10-13 — "G. Osório" — Delise de Paula — 1.ª série.

14.º D.E.

12-14 — "C. Alves" — Aneli da Sever Bezerra — 5.ª série.
Escola 1-14 — "Venezuela" — Luís Costa Pimenta — 4.ª série.

Escola 2-14 — "A. Vasconcelos" — Tereza Borges Boças — 3.ª série.

Escola 1-14 — "Venezuela" — Geraldo Queirós de Oliveira — 2.ª série.

Escola 16-14 — "..." — Arlete Pinto da Silva — 1.ª série.

15.º D.E.

Escola 1-15 — "P. Cerqueira" — Edvene da Silva — 5.ª série.
Escola 7-15 — "P. dos Jesuitas" — Antônio José Vieira — 4.ª série.

Escola 11-15 — 11-15 — "E. da Cunha" — Nair da Conceição E. da Costa — 3.ª série.

Escola 4-15 — "Tte. R. César" — Jorge Ferreira dos Passos — 2.ª série.

Escola 13-15 — "Almirante Sal-danha" — Elgenir G. Vasconcelos — 1.ª série.

16.º D. E.:

Escola 5-16 — "A. Garibaldi" — Hercília Moreira — 5.ª série.

Escola 3-16 — "A. Feijó" — Inah Costa — 4.ª série.

Escola 3-16 — "A. Feijó" — Maria Helena Duarte — 3.ª série.

Escola 2-16 — "J. A. Borges" — Ma. Margarida de A. Gomes — 2.ª série.
Escola "V. Pátria" — Waldemar R. dos Anjos — 1.ª série.

Setor Rural:
E. R. 5 "Dias Martins" — Dalva Pessoa da Silva — 4.ª série.

E. R. 5 "Dias Martins" — Célia Mendes Teles — 3.ª série.

E. R. C. "Virgílio Várzea" — Simirâmides Pessoa Fraga — 2.ª série.
E. R. 4 "Alva Alvim" — Adilson Menezes — 1.ª série.

Instituto de Educação:

(Grupo Escolar)

Denise Maria Hipólito Soares — 5.ª série.

Maria da Penha Vilela de Carvalho — 4.ª série.
Edla Elisabeth Secci — 3.ª série.

Edir Siqueira Martins — 2.ª série.
Neusa do Carmo Nobre Freire — 1.ª série.

Curso Elementar de Adultos:

C. P. S. 7-4 "Bezerra de Menezes" — Pedrina Pacheco de Meireles.

C. 9-4 "P. de Moraes" — Aneta Martins da Silveira.

10-4 "Pareto" — Amar Cardoso da Silva.

9-4 "P. de Moraes" — Bernardo Carlos Herrieln.

C. C. A. 7-1 "J. Pedro Varela" — Remildo Nunes do Nascimento.

7-1 "J. Pedro Varela" — Iolanda Rocha.

Escolas Técnicas Secundárias:

"Rivadavia Corrêa" — Nilza Brahm.

"Rivadavia Corrêa" — Lígia Lima de Abreu.

"Amaro Cavalcanti" — Léa Ferreira Simões.

"Paulo de Frontin" — Geisa Pascarelli.

Os premios destinados aos alunos acima relacionados podem ser procurados na sede do Serviço de Educação Cívica e de Intercâmbio Escolar diariamente das 13,30 às 17 horas, excepto aos sábados, a partir do dia 3 do corrente mês.

Tais premios serão entregues aos representantes devidamente credenciados de cada Distrito Educacional, do Setor Rural, de cada Escola Técnica Secundária, da Chefia do Serviço de Educação de Adultos e do Instituto de Educação.

Distrito Federal, 1 de outubro de 1949. — Antônio Malinconico — matrícula 5.781 — Chefe do I-E.C.

Setor de Administração e Controle do Ensino Religioso

(SACER)

AVISO N.º 9

Senhores Chefes de Distritos Educacionais, chefes de Grupos de Distritos de Educação de Adultos e Diretores de Estabelecimentos de Ensino:

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Departamento de Ensino Religioso Evangélico no Distrito Federal (Confederação Evangélica do Brasil) oficiou a este Setor comunicando que são as seguintes as autoridades credenciadas de acordo com o parágrafo único do artigo 25 das Instruções anexas ao Decreto número 9.640, de 16 de março do corrente ano:

Superintendente do Ensino de Religião:

1.º Distrito Educacional — Professora Ester da Silva Dias.

4.º Distrito Educacional — Professora Marina Pinto Papais.

15.º Distrito Educacional — Professora Maria Regina Martins da Silva.

Comunico-vos, outrossim, que, de acordo com o art. 11 da citadas Instruções, foram designados pelo referido Departamento:

Professor de Religião:

Ieda Leal da Costa — Escola 16-9 "Alagoas".

Henriqueta Magalhães Fernandes — Escola 19-9 "Maranhão".

Placidina de Oliveira e Silva — Escola 12-10 "Quintino Bocayuva".

Ione Rodrigues — Escola 19-10 "Mato Grosso".

Helena Silva de Paula — Escola 20-10 "Maria do Carmo Vidigal".

Jerônimo de Figueiredo Casanova — Escola 6-11 "Rui Barbosa".

Irene de Sá Rodrigues Pinto — Escola 9-13 "Pará".

Bener Heringer — Escola 4-15 "Temente Pereira da Silva".

Maria Regina Martins da Silva — Escola 15-15 "Francisco Venâncio Filho".

Helá Pinto Machado — Escola E. R. 1 — "Alberto Torres".

Distrito Federal, 3 de outubro de 1949. — Alvaro de Sousa Gomes, Dirigente.

RETIFICAÇÃO

(Expediente de 27-8-949 — Aviso número 6, publicado no "Diário Oficial", Seção II, de 30-8-949).

Onde se lê:

Omith Gonzaga Bastos..

Lê-se:

Omith Gonzaga Alves.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento do Tesouro

Afim de receberem os créditos a seu favor compareçam ao Serviço de Controle deste Departamento, das 12 às 15 horas do dia 6 de outubro as seguintes Firms: A. Ramada & Cia. Ltda., A. Rodrigues Costa & Cia. Abbott Laboratórios do Brasil Lt. Adalco S. A. Indústria e Comércio, Alberto D. Correa, Almeida Loureiro & Cia., Antônio Luis Salgueiro, Araújo Irmão & Cia. Ltda. Armando Basílio, Barros & Iskin, Bausch & Lomb do Brasil Ltda. Bombas e Equipamentos Bennett Ltda. Byington & Cia. C. A. Gonçalves & Cia. Ltda. C. Gusmão & Cia. Ltda. Caixas Registradoras Nacional S. A. Cardoso Costa & Cia. Ltda. Cereais Santos Martins, Comércio e Indústria Química Cruzeiro Ltda. Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. Correa Leite & Cia. Correa dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. Casa Abílio P. Magalhães Tecidos Ltda. Casa Bolido Mala de Ferragens Ltda. Casa das Chaves e Ferragens Ltda. Casa de Ferragens Gomes Irmão Ltda. Casa Kleber de Máquinas Ltda. Casa Mota Viana Refeições Ltda. Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. Cia. Fornecedora de Materiais, Cia. Importadora e Exportadora Paula Afonso, Cia. Industrial de Móveis, Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verry, Cia. Progresso Industrial do Brasil, Cia. Química Distribuidora Carlos de Brito, Cia. Química Merck Brasil S. A. Cia. Química Rhodia Brasileira S. A. Cia. Telefônica Brasileira, Cia. Usinas Nacionais, Daudt & Durão, Deonísio Welsz & Companhia, E. R. Equibb & Sons do Brasil Inc., Edgard Lessa & Companhia Limitada, Editora Civilização Brasileira Sociedade Anônima, Elevadores Elbo Limitada, Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassino Sociedade Anônima, Empresa de Ferragens e Motores Moto Limitada, Erich Eich-—ô-a-Qio— ETAOIN—ner & Companhia Limitada, F. F. Fernandes & Cia. Limitada, Ferragens Albuquerque Limitada Ferragens Guanabara Limitada, Ferragens Lima Lourdes, Ferragens Pinheiro Guimarães Sociedade Anônima Ferreira Agostinho & Companhia, Ferreira Filho & Companhia Limitada, Ferreira de Matos & Cia. Ltda. Fonseca Almeida Comércio S. A. Figner & Companhia Limitada, Gráfica Belas Artes Ltda. Gráfica Metropole Ltda. H. Roth Instrumental Científico Limitada, Imprensa Nacional, Ind. Farmácia Endochimica S. A., Indústria de Móveis Metálicos Metierem Limitada, Indústrias Químicas Mangual S. A., Industrias Reunidas Irmãos Spina S. A., Indústria de Tintas e Vernizes Cotomar Ltda., Instaladora Hospitalar Albuquerque & Companhia Limitada, Instituto Científico São Jorge S. A., Instituto de Fisiologia Aplicada Ltda. Instituto Pinheiros Produtos Terapêuticos S. A., Instituto Terapêutico Pan-Orgânico Sociedade Anônima, Irmãos Andrade & Cia. Ltda. Irmãos Unidos Ferragens Ltda., J. Mendes Oliveira & Compa-

nhia, J. Pinho & Moraes Limitada Jorge Pereira & Cia. Ltda. José Alves Farias, Laboratório Geyer Limitada, Laboratório Moura Brasil Orlando Rangel S. A. Laboratório Paulista de Biologia S. A., Laboratório Raul Leite S. A., Laboratórios Silva Araújo Rousset S. A. Liga de Proteção aos Cegos no Brasil, Luis Pinto Segundo, M. S. Barbosa, Machado Basto & Cia. Magalhães Cunha, Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. Martins Júnior & Cia., Manuel Pinto Segundo, Massames e Ferragens Oceano Limitada, Menelau Ramos de Almeida & Companhia, Moreira Barbosa & Companhia, Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada, Paredes & Cia., Parke Davis Inter American Corporation, Pedro Succar & Cia. Produtos Químicos Ciba S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos Riedel S. A. Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos Sociedade Anônima, Química Farmacêutica Maurício Vilela S. A., Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda. Roberto Pereira & Cia. Ltda. Rodrigues D'Almeida Comercio Indústria Sociedade Anônima, Rubino & Cia. Ltda. Saccipa S. A. Comércio e Importação de Produtos Americanos, Santos Martins & Cia. Santos & Ventura Ltda. Serafim Duarte Coelho, Serraria Continental Ltda, Serviços Hollerith S. A. Sídema Comercial Importadora de Máquinas S. A. Sobral Godoy & Cia. Sudelro S. A. S. A. Armando Busseti Comercial e Importadora, S. A. Ateliers de Construccões Elétriques de Charleroi, S. A. Casa Pratt, S. A. White Martins, Sociedade Industrial Tetracap Ltda, Sociedade Técnica e Comercial Material Médico Hospitalar Paracelso Ltda. Tapeçaria Sousa Batista S. A. The Caloric Company The Texas Company South America Limitada, V. Giolito & Cia. Limitada, Viana Silva & Cia. Ltda. Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. Váiter Neustadt, Willmann Xavier & Cia. Ltda. A. Barros Ltda. A. Carneiro Dias, A. G. Duarte, Aços e Ferragens Cabral Ltda, Albino Castro Comércio e Indústria S. A. Boechel Garzon & Cia. Ltda. C. T. Costa & Cia. Casa Puga Bifeave Limitada, Cia. Geral de Materiais, Cia. Eletro Química Fluminense, Construtora Camargo S. A. Lissau, Empresa Carioca de Engenharia Limitada, Empresa de Construções e Obras Rodoviárias Ecor Ltda. Evaldo Paes Barreto & Cia. Ltda. Fábrica de Empolas M. M. Gomes S. A. Ferragens Kauffmann Ltda. Ferragens Pereira Soares Ltda. Ferragens P.º Pedro Ltda. Escritório de Engenharia Moacir Barcelos, Francisco Chaves & Cia. Ltda. Hermann Welisch Neto, Indústria Brasileira Produtos Químicos Ltda. Instrumental Otico Ltda. J. Miranda & Cia. Ltda. J. Pinho & Moraes Ltda. Jorge Mendes & Orillon, José Gissi, Kleiner & Cia. Ltda. L. Quatromi, Lino & Cia. M. M. Burle & Cia. Ltda. M. Rocha Industrias Reunidas S. A. Moreno Bolido & Cia. N. Rodrigues & Cia. Limitada, Orlando Novaes, Papelaria Modelo S. A. Produtos Regionais Brasileiros Ltda. R. Sousa Ferreira, S. Crivano Filho, Simaco & Cia. Soares Lavrador Importadores Limitada, Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda. Sociedade Comercial Carioca Ferragens Ltda. Sociedade Industrial e Importadora Eton Ltda. Sonal Sociedade de Intercâmbio Limitada, Souto de Oliveira & Cia. Limitada, Stefanini & Cia. Ltda. Tipotécnica Artes Gráficas Ltda. Veiga & Cia. Ltda. Nota — Os que não cumprirem as determinações deste Edital no prazo de trinta dias ficam sujeitos a taxa de expediente para levantamento de perempção nos termos do artigo 1.º IV — alínea a da Lei número 47 de 6 de novembro de 1948. Departamento do Tesouro, 3 de outubro de 1949. — Luiz Duarte Silva, Chefe do 4.º T. S. — Visto Orlando Bonturi, Chefe de 7.º TS — Matrícula 317 — pelo Diretor do DTS — pelo Fernando B. N. Lobato, Diretor do Departamento do Tesouro.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidada, para todos os efeitos, a guia número 3.398.043, extraída em nome de Fábrica de Manequins Santa Cruz Limitada, extraída em 26 de agosto de 1949 e convidado o seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolve-la, visto não ter sido paga no prazo estabelecido.

Em 29 de setembro de 1949. — *Thomaz Pinto da Fonseca Guimarães*, Diretor.

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASComissão de Aquisição
de Material

EDITAL N.º 202

Por este edital, fica intimada a firma Dias & Irmãos, a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 1.774 que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 203

Por este edital, fica intimada a firma Pradon Regional Brasileiros Ltda., a substituir dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, o material constante do Pedido n.º 1.657 que lhe foi adjudicado por estar em desacordo com o solicitado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados que no dia 7 do corrente mês, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 1.º do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 458

GRUPO — 22

(Rebite — Mela fivela de ferro estanhado — Parafuso — Regador — Balde — Pregos).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 459

GRUPO — 29

(Óleo Mineral).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 460

GRUPO — 30

(Óleo Lubrificante).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 461

GRUPO — 32

(Tintas e Vernizes).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 462

GRUPO — 35

(Máquina para carimbar — Banheira de ferro esmaltado, etc.).

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 463

GRUPO — 36

(Martelo Mecânico).

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 3 de outubro de 1949. — *José de Almeida Porto*, pela Comissão.

EDITAL N.º 204

Por este edital, fica intimada a firma Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do Pedido n.º 1.383 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1949. — *Nelson de Carvalho Junqueira*, matrícula n.º 30.296, Presidente da V.C.M.

Departamento de Habitação
Popular

EDITAL N.º 4-1949

Concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da Lavandaria e Mercadinho e fornecimento de máquinas da Lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho".

De acordo com o despacho do Excmo. Sr. Senhor Prefeito, exarado em 27 de setembro de 1949, no Processo número 7.504.466-49, acha-se aberta a concorrência pública para a execução de obras de instalações elétricas e hidráulicas da lavandaria e mercadinho e fornecimento de máquinas da lavandaria do "Conjunto Residencial Pedregulho", à Rua Capitão Félix, sem número.

Receber-se-ão as propostas no dia vinte e cinco (25) de outubro de 1949, às 15 horas, no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, à Avenida Marechal Câmara, número 35 0 — 10.º pavimento — sala 1.004 (Edifício Canavarro).

De acordo com o disposto no art. 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos sobre as especificações, projetos e quaisquer dúvidas que porventura, tenham os concorrentes para a confecção de suas propostas, ser-lhes-ão ministrados no Gabinete do Diretor do Departamento de Habitação Popular, onde lhes serão também, entregues cópias das especificações e plantas devidamente autenticadas.

Distrito Federal, em 28 de setembro de 1949. — *Francisco de Paula Marques Porto*, Engenheiro-Chefe NC/O, Presidente da Comissão de Concorrências Públicas — Matrícula n.º 23.998.

Departamento de Edificações

Seção de Guias

EDITAL N.º 33

Pelo presente edital, e, de conformidade com o que preceitua o item X, da Resolução número doze, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia n.º 49 — 2.445, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 336.701-47, referente à Avenida Amaro Cavalcante n.º 1.855-1861.

Ficando, assim, cientes pelo presente, todos os Departamentos, onde

a mencionada guia seja apresentada, nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 19 de setembro de 1949. — *Maria Judith Brito*, matrícula 46.622. Confere. — *Waldemar Prado de Moura*, Chefe do 5-E. D. Visto. — *Dr. Paulo Pinheiro Guedes*, Diretor.

Departamento de Estradas
de Rodagem

5-E.R.

EDITAL N.º 35

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 36

Grupo 14 — Verniz Corretor.

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de setembro de 1949 — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 36

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

N.º 37

Grupo 23 — Enceradeira; Aspirador de pó.

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 27 de setembro de 1949 — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 37

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 38

Grupo 25 — Pano oleado.

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 38

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 39

Grupo 14 — Papel caubon; papel vegetal; papel imperial; livros almanaco; fichas; papel para prancheta.

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 39

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 40

Grupo 28 — Taxas.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA
N.º 41

Grupo 2 — Trena de aço; Martelinho.

NOTA: — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 28 de setembro de 1949. — *Antonio Russell Raposo de Almeida*, Chefe de Serviço — Matrícula número 8.093.

EDITAL N.º 40

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência administrativa para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 e do Cap. III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

EDITAL N.º 41

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1949, quinta-feira, às 15 horas, na sede do D. E. R. à Praça Pio X, n.º 54, 6.º andar, será realizada a presente concorrência adminis-

trativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948. Chefe de Serviço, matrícula número 8.093.

Concorrência administrativa n.º 43

Grupo 14: — Fichas.

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em, 30 de setembro de 1949 — Antônio Russell Raposo de Almeida,

Departamento de Obras

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Rua General Azevedo, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

RUA GENERAL AZEVEDO

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
6	20	Francisco José de Moraes	503.093
14	32	Luz Dias P. da Silva	432.406
56	142	Francisco José de Moraes	503.097
62	166	Eurico Corrêa Salgado	503.096
78	218	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
80	228	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
82	238	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
84	246	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
86	256	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
88	266	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
90	274	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
92	284	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
94	294	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
96	304	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
100	326	Eurico Corrêa Salgado — Proc. 7.500.998-49	
114	336	Antonio Dalte	432.407
116	362	Roberto Augusto Lopes	432.409
116	372	Virgínia Augusta Diogo Lopes	503.095
116-A	382	Roberto Augusto Lopes	432.409
116-B	392	Vicente Abreu Teixeira	432.410
128	408	Vicente Abreu Teixeira	432.412
118	416	Roberto Augusto Lopes	432.411
120	436	Francisco Romão de Souza	503.988
222.	694-A,		
222-A	694-B	Antonio Pinto	432.413
S/N	740	Sebastião Nunes	832.650
280	914	Sebastião Augusto Diniz	432.414
410	982	Manoel Pedro da Silva	432.207

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrições
7	35	Francisco José de Moraes	432.209
10	57	Francisco José de Moraes	503.177
59	197	Agenor de Oliveira Chaves	503.080
61	207	Agenor de Oliveira Chaves	454.910
63	227	Joaquim de Abreu Teixeira	432.210
75	267	Antonio Joaquim da Costa	432.211
83	287	Antonio Joaquim da Costa	432.212
95	309	Albino Alves Pires	432.213
95-A	337	Henrique Petre	432.214
97	347	José Batista Pereira	432.015

99	355	Geraldino Antonio Oliveira	432.222
115	369	Anibal S. Amaral	432.217
127	429	Oscar Teles de Azevedo	432.218
141	457	Manoel Joaquim Afonso	432.219
145	493	Raul Inacio Gomes	833.177
185	551	José Pinto	432.220
193	567	José Pinto	432.224
195	573	José Pinto	432.223
197	581	José Pinto	432.225
197-A	589	José Pinto	432.415
189	609	Francisco José Moraes	432.221
199	623	Carlos Azevedo	122.977
201	633	Angelo Galdino de Souza	432.416
217	685	Jose Azevedo Machado	432.418
223	709	Maria Madalena Machado	432.417
233	783	Avelino Lourenço	432.420
S/N	837	Fernando Souza Gomes	503.092
245-A	849	Julia da Costa Vilela e outros	432.422
S/N	929	Brasilina da Cunha	432.208
245	963	Artur Francisco T. da Silva	503.099
251	995	Silvina de Jesus Ferreira	432.387

Retificações

RUA OTAVIO CORREIA

Antes	Depois	Atual	Inscrições
12-A	34-Ap. I	34-Ap. 101	Otavio Moreira Pena — Processo n.º 321.565-48
12	34-Ap. II	34-Ap. 201	Otavio Moreira Pena — Processo n.º 321.565-48

RUA LEOPOLDO

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Inscrição
249	249 fds.	Albino Marques de Almeida — Apartamentos 101 e 201 — Proc. n.º 211.611-48	419.570
—	249	Albino Marques de Almeida — Apartamentos 101 a 103, 201 a 203 — Processo número 211.611-48	419.570

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1949. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto: Tobias Visconti, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas, ficarão sem energia elétrica, terça-feira, dia 4 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairro — Logradouro
8h às 15h — Leblon — Av. Ataulfo de Paiva, entre os postes 234-8 e 234-14.

Departamento de Concessões, 3 de outubro de 1949 — Mávio M. Machado, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matr. n.º 4.581.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a firma Construtora Irmãos Pangella Ltda, publicado no *Diário Oficial* de 29 de setembro à página n.º 7.638.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital, referente a taxa de hidrômetros relativa ao 2.º semestre de 1948 e 1.º semestre de 1949 — 3.º e 4.º Distritos, que entrará em cobrança no período de 1 a 15-10-49, publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, às páginas ns. 7.491 e 7.492.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 5 de outubro de 1949, das 11,15 às 17 horas, o

pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Propostas:

N.º 13217 — matrícula n.º 42.681.
N.º 13.227 — matrícula número ... 20.088.
N.º 13.316 — matrícula n.º 3.996.
N.º 13.319 — matrícula número ... 27.336.

Emergências:

Matrículas ns.:

1.565 — 2.892 — 9.788 — 15.881
15.907 — 19.389 — 21.591 — 22.400
24.926 — 28.964 — 30.126 — 33.151
33.270 — 40.829 — 53.576 — 54.242

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não recebidas só será realizado às quintas-feiras.

EDITAL

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais científica o servidor Wilson Mendes Pinto Aleixo, matrícula n.º 147, Escriturário, padrão F, de que deverá comparecer ao seu Gabinete à Avenida Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar, a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 317.648-49).

Distrito Federal, 28 de setembro de 1949. — Luiz Fernando de Novaes, Diretor.